



parvalorem

RELATÓRIO & CONTAS

2016

PARVALOREM, S.A.

ÍNDICE

MENSAGEM DO PRESIDENTE	3
1. RELATÓRIO DE GESTÃO	6
1.1 INTRODUÇÃO.....	7
1.2 ÓRGÃOS SOCIAIS.....	12
1.3 ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO.....	13
1.4 EVOLUÇÃO DA ATIVIDADE DA SOCIEDADE.....	16
1.5 ANÁLISE FINANCEIRA DA ATIVIDADE.....	31
1.5.1 RESULTADOS E RENDIBILIDADE.....	31
1.5.2 EVOLUÇÃO DO BALANÇO	32
1.6 FATORES RELEVANTES OCORRIDOS APÓS O TERMO DE EXERCÍCIO	33
1.7 GESTÃO DO CAPITAL E PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS	34
2. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS	37
2.1 BALANÇOS	38
2.2 DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS	39
2.3 DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS E DO OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL	40
2.4 DEMONSTRAÇÕES DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO	41
2.5 DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA.....	42
3. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS	43
4. CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS	83
APÊNDICE 1	94
APÊNDICE 2	99
5. DECLARAÇÃO A QUE SE REFERE A ALÍNEA C) DO N.º 1 DO ARTIGO 245.º DO CÓDIGO DOS VALORES MOBILIÁRIOS	101
6. DECLARAÇÕES DE INDEPENDÊNCIA	103
7. DECLARAÇÕES PREVISTAS NO ARTIGO 15º DA LEI Nº 8/2012 DE 21 DE FEVEREIRO.....	107
8. CERTIFICAÇÕES.....	112

MENSAGEM DO PRESIDENTE

MENSAGEM DO PRESIDENTE

O exercício de 2016 ficou caracterizado por um conjunto de acontecimentos que podemos sintetizar pelo esforço continuado de consolidação e desenvolvimento da PARVALOREM, S.A. enquanto realidade empresarial, mas com a missão e objeto definido pelo seu acionista único, a Direção Geral do Tesouro e das Finanças.

Numa linha de continuidade e com os constrangimentos evidenciados nos relatórios de atividades referentes aos exercícios anteriores, fica registado, o esforço e a persistência da empresa e dos seus trabalhadores em afirmarem-se, com base, no modelo obtido após a profunda reestruturação, operada na empresa, em 2014 e 2015.

Ao nível dos recursos humanos e conforme anunciado pela Gestão, a PARVALOREM, S.A. atingiu o quadro, que se entende adequado e suficiente ao prosseguimento do seu objeto social com um número de cerca de cento e sessenta trabalhadores contra os cerca de seiscentos e cinquenta que a empresa detinha no início de 2012.

A empresa encontra-se hoje melhor apetrechada para enfrentar os seus desafios e novas atividades. Exemplo material deste facto resulta na decisão assumida pela Administração em reverter para a gestão interna, cerca de 960 processos, correspondentes a dois lotes de créditos que, no âmbito do concurso internacional de gestão de créditos lançado em 2013, vinha sendo exercido em outsourcing.

Com a reestruturação orgânica operada, a Direção de Contencioso e Recuperação de Créditos ficou agora, com uma reforçada integração de valências, para obter melhores resultados e interagir com sucesso, junto dos devedores da empresa, maximizando a sua intervenção.

Em matéria de integração devemos ainda sublinhar o reforço do espírito de equipa e de partilha de objetivos para o que contribuiu decisivamente a mudança de instalações ocorrida no primeiro trimestre de 2016.

Foi possível conciliar uma forte melhoria das condições de trabalho com uma considerável economia de custos que se deve fixar em cerca de três milhões de euros na vigência do contrato de arrendamento.

Nesta matéria, como em tantas outras na vida profissional, as resistências e críticas iniciais acabam por sucumbir perante os resultados derrubando os muros mais conservadores da mentalidade ainda vigente.

Merece igualmente registo a manutenção e reforço de uma estratégia agressiva perante os devedores em que se conciliou uma inevitável racionalização de custos com prestadores de serviços com a obtenção de resultados em termos de recuperação significativamente superiores ao orçamentado.

É pertinente recordar que sendo todo o Ativo desta Sociedade suportado por uma carteira de créditos com níveis de imparidade muito elevados e estacionada em contencioso com valores acima dos oitenta por cento foi possível obter resultados de recuperação muito acima da média das empresas deste mercado.

Facto relevante do exercício de 2016 resulta da decisão de gestão em internalizar e assumir o sistema informático que durante vários anos foi utilizado e facultado por um prestador externo que, de modo imprevisto e unilateral, decidiu encerrar a sua atividade.

Esta forte contrariedade resultou numa oportunidade concretizada de não perdermos o forte investimento efetuado durante longos anos, garantir autonomia de funcionamento das suas aplicações informáticas e aumentar o valor da empresa, independentemente do que o acionista entenda para o seu futuro.

Naturalmente que pese o forte decréscimo nos resultados negativos da empresa que se cifrou em cerca de cento e noventa milhões de euros em 2016 contra duzentos e setenta e cinco milhões em 2015, regista-se um inevitável valor indexado não só à natureza dos ativos que integram o património da Sociedade, mas igualmente ao serviço da elevadíssima dívida que resulta do modelo e constituição da PARVALOREM, S.A., em 2010.

Para melhor ilustrar esta evidência fica o preocupante registo de que dos cento e noventa milhões de euros de resultado do exercício, cerca de cento e vinte milhões corresponde ao serviço da dívida.

Esta temática bem como o facto de a Sociedade deter, desde sempre, os seus capitais próprios insuficientes tem sido objeto de repetidos e sucessivos alertas ao acionista cuja dificuldade em agir se compreende naturalmente, mas reforça um sério aviso e convite à opção de inevitáveis decisões estratégicas para a Sociedade.

Foi neste contexto e em plena sintonia com o acionista Estado que o Conselho de Administração elaborou um trabalho bastante sério, aliás com a participação dos principais quadros da empresa, visando contribuir e participar no Futuro próximo desta realidade empresarial, hoje muito marcada pela exigência de recuperar mais crédito, mas com fortes contingências e cativações orçamentais difíceis de conciliar com o objeto da PARVALOREM, S.A.

Uma palavra final para agradecer o apoio e a confiança permanente do acionista, da Tutela e da Direção Geral do Tesouro e Finanças, bem como do Conselho Fiscal e dos Auditores Externos da Sociedade.

Um reconhecimento também muito especial para os trabalhadores da empresa, sem distinção do seu nível de intervenção e responsabilidade, bem como a todos os prestadores de serviços que em vários e tantos processos de elevada complexidade assumiram a defesa do interesse público a que todos estamos gratamente vinculados.

Francisco Nogueira Leite
Presidente do Conselho de Administração

1. RELATÓRIO DE GESTÃO



1.1 Introdução

Ao longo do exercício de 2016, a PARVALOREM, S.A, prosseguiu a sua missão de contribuir para a minimização do esforço financeiro do Estado no âmbito da operação de reestruturação e reprivatização do BPN, de acordo com as diretrizes do seu acionista único, o Estado Português, e consignada nos despachos nº 739/10-SETF de 19 de julho, 875/10-SETF de 19 agosto e 19.070-A/2010-SETF de 15 de dezembro.

A sociedade recuperou ativos no exercício de 2016 na ordem dos €69,3 milhões de euros, dos quais €58,4 milhões de euros diretamente decorrentes da carteira de crédito (inclui recuperação da carteira de locação mobiliária e imobiliária em gestão externa) e €10,9 milhões com a atividade imobiliária.

Desde o início da sua atividade a PARVALOREM recuperou um total de €503,9 milhões, de uma carteira de crédito cujo valor líquido em 2011 se cifrava em €681 milhões, o que representa uma recuperação em *cash* de cerca de 13% do crédito cedido e de 74% do valor líquido do crédito a 2011. Para além dos recebimentos em *cash*, a PARVALOREM também recuperou crédito sobre a forma de outros ativos, nomeadamente imóveis, obras de arte e ativos financeiros, os quais vão sendo alienados e transformados, também eles em liquidez, o valor líquido desses ativos é em 31 de dezembro de 2016 de €139 milhões. Podemos, pois, afirmar que a recuperação total do crédito para o período de 2011 a 2016 é de €642,9 milhões.

No âmbito do contínuo redimensionamento e ajustamento da estrutura da empresa, durante o ano de 2016 saíram 13 colaboradores, dos quais 10 através de rescisões por mútuo acordo e 3 por cedência contratual, a uma outra empresa do universo das sociedades PAR, passando a integrar os quadros dessa sociedade.

Igualmente verificou-se a admissão nos quadros da PARVALOREM, S.A. de uma colaboradora que se encontrava com contrato de prestação de serviços, essencial à missão da empresa, de acordo com o despacho nº. 1021/16 – SEATF.

No início de 2016, a PARVALOREM, S.A. ocupava ainda em Lisboa dois Edifícios, o da Rua Dr. Nicolau Bettencourt (NB) e parte do piso 4 do Edifício Fronteira. A área ocupada pela empresa revelava-se num importante e insustentável acréscimo de custos a que acrescia uma manifesta falta de condições de trabalho para as atividades desenvolvidas pela empresa.

No contexto referido, de excesso de capacidade instalada e de elevados custos financeiros (ambas as situações inerentes ao Edifício NB) e a necessidade de saída do Edifício Fronteira, a PARVALOREM, S.A. entendeu amplamente necessário procurar novas soluções, racionalizando e tornando mais eficiente os espaços por si ocupados, tanto ao nível operacional, como logístico e financeiro.

Assim, durante o ano de 2015, foi dado início ao processo de consulta ao mercado para a mudança em que foram equacionadas várias possibilidades, tendo em vista a máxima racionalização do espaço a arrendar. Após a análise de alternativas, a decisão recaiu sobre o Edifício Monumental, pela sua localização geográfica central, mas sobretudo pela componente financeira, bastante vantajosa face à situação anterior.

Executadas as obras, deu-se início à mudança física e técnica do Conselho de Administração e Direções da PARVALOREM, S.A., respetivos equipamentos e meios necessários, localizados nos Edifícios Nicolau Bettencourt e Fronteira, para o Edifício Monumental. Esta mudança envolveu

cerca de 140 colaboradores e ficou concluída no primeiro fim-de-semana do mês de março de 2016, sem causar qualquer tipo de constrangimento na atividade da Empresa.

A conclusão do processo de mudança, cujo êxito se sublinha, permitiu à PARVALOREM, S.A. uma poupança anual (só em rendas) superior a €500 milhares, sem contar com as importantes poupanças obtidas em matéria de prestação de serviços (redução significativa em custos com contratos de segurança e limpeza, redução do consumo de energia, cancelamento de serviços de assistência a elevadores, geradores e centrais de bombagem da NB, entre outros). No global, a poupança anual obtida pela mudança das instalações é superior a €760 milhares.

Com o objetivo de assegurar o cumprimento da missão superiormente atribuída à PARVALOREM, S.A., ao longo de 2016 manteve-se o acompanhamento da Carteira de Crédito Global, quer a gerida pela PARVALOREM, quer a gerida pelas Empresas Externas, nas suas diferentes vertentes:

- Gestão de Avisos/Sinais de Alerta;
- Gestão de Grupos e Círculos Económicos;
- Gestão da informação relativa à situação Económico-Financeira dos devedores/clientes, e consequente classificação da Carteira com base em Modelo de Scoring de Risco Interno;
- Gestão de informação relativa ao Património Imobiliário dos devedores/clientes, bem como de intervenientes no crédito em curso;
- Gestão de Avaliações dos Imóveis associados ao crédito em curso (Garantias Hipotecárias);
- Gestão da informação relativa aos Seguros Multirriscos e de Vida (contato com devedores e seguradoras);
- Gestão da informação das Imparidades dos devedores/clientes;
- Acompanhamento de Execução dos Objetivos de recuperação no Lote Interno;
- Controlo do cumprimento do contrato de Gestão e Cobrança de Créditos nos Lotes em gestão externa;
- Análise e acompanhamento da prestação global da recuperação da carteira de crédito.

Durante o ano de 2016, foram prosseguidas as atividades tendo em vista a máxima recuperação dos créditos sob gestão, quer através da negociação com os devedores e/ou terceiros, quer com a interposição de ações judiciais, com a reclamação de créditos em processos de natureza fiscal, em insolvências e/ou em PER's, visando em cada processo a melhor salvaguarda dos interesses da sociedade.

Paralelamente, foi assegurada toda a gestão da carteira do Lote Interno afeta a Contencioso tanto no que diz respeito aos procedimentos e requisitos internos como externos.

Por outro lado, manteve-se o apoio às entidades externas (Consórcio Intrum Justitia/Finangeste e Logicomer) que gerem desde 2014 uma parte dos créditos da PARVALOREM, S.A., prestando informações, fornecendo elementos, validando os recebimentos dos devedores e os pagamentos por elas apresentados, analisando e decidindo as propostas de recuperação por elas formuladas, permitindo assim a efetiva gestão dos créditos sob seu acompanhamento.

Como principal facto ocorrido em 2016, cumpre destacar a tomada de decisão da não renovação dos contratos relativos à gestão dos Lotes 1 e 3.

Assim, em setembro de 2016, após análise e ponderação do custo/benefício da prestação das empresas externas, a sociedade notificou a Logicomer da sua pretensão de não renovar os

contratos relativos à gestão dos Lotes 1 e 3, com efeitos a abril de 2017, ficando deste modo decidida a transferência da gestão destes processos para o Lote Interno da PARVALOREM, S.A.

Em 2016, a PARVALOREM, manteve grande enfoque na recuperação de processos pela via não litigiosa mercê de um acompanhamento estreito dos acordos de pagamento celebrados e de intensos contactos visando a negociação de soluções, não deixando de estar sempre presente a preocupação de agir sobre as garantias detidas sempre que não foi possível uma solução satisfatória do ponto de vista da recuperação ou reestruturação do crédito, principal missão da PARVALOREM.

Deve registar-se que estas medidas só se tornaram exequíveis após uma maturada reestruturação orgânica da empresa e particularmente pela confirmação do mérito do modelo integrado obtido pela fusão das áreas de contencioso e recuperação de crédito.

A empresa foi surpreendida pela comunicação da resolução unilateral do contrato de licenciamento e manutenção da solução SGV/SGA por parte do fornecedor, em maio de 2016, e a falta de cumprimento atempado das suas obrigações contratuais no que à manutenção (corretiva e evolutiva) diz respeito, obrigou a uma complexa gestão do processo, procurando-se responder às solicitações que se apresentaram críticas e urgentes. Apesar das dificuldades operacionais que emergiram com este constrangimento, foi possível garantir as obrigações legais e todas as situações indispensáveis ao normal funcionamento da empresa, bem como levar a cabo um processo de procura de soluções alternativas, de forma a garantir a continuidade do negócio.

Sendo a Solução SGV, a aplicação **Core** do negócio, onde reside toda a informação dos créditos, devedores, garantes e colaterais, da qual dependem os registos contabilísticos e reportes às diversas entidades e com cerca de 6 anos de desenvolvimentos informáticos especificamente adaptados às necessidades da PARVALOREM, S.A. (nestes 6 anos foram implementados 3.336 desenvolvimentos e 21 Projetos de desenvolvimento informático de média / grande dimensão), tornou-se evidente que a melhor solução passaria por deter o código fonte da Solução Informática, ou seja, ser proprietário do mesmo, uma vez que resolveria definitivamente o problema da dependência da PARVALOREM, S.A. perante terceiros. Também em termos financeiros esta solução afigurava-se como mais vantajosa quando comparada com a aquisição de uma solução alternativa, com a necessidade de migração, customização às necessidades da PARVALOREM e formação aos utilizadores.

Após um período de negociações difíceis, a PARVALOREM, S.A. adquiriu o código fonte da Solução e garantiu, no imediato, o suporte à mesma através da realização de um acordo de prestação de serviços de suporte ao SGV/SGA com uma equipa de técnicos informáticos que já tinham trabalhado na Solução. Deste modo, além de garantir a continuidade do negócio sem imprevisibilidade e constrangimentos, conseguiu-se ainda obter uma poupança significativa, quando comparado com a situação anterior.

A transferência da Solução (anteriormente em Outsourcing) para a sociedade, obrigou a um esforço adicional na aquisição de um ainda maior conhecimento sobre a mesma, de forma a garantir um suporte eficaz. Em paralelo, foram desenvolvidas novas funcionalidades que vieram permitir a realização, de forma mais eficiente, das seguintes funções:

- Gestão de Utilizadores (criação, ativação e desativação);
- Eliminação de Gestores de Processos (*NPL's*), Advogados Avençados e outros Intervenientes Judiciais;
- Criação de Contratos (*Loans*) e mudanças entre lotes;

PARVALOREM, S.A.

- Eliminação de número de Certidões Registo Predial (CRP's) e Matrizes;
- Gestão de Processos (Criação, Transferências, Associação de "Legals", Transferência de documentação e *Legal Process* entre NPL's, Reversões de transferência de *Loans* entre NPL's, Listagens);
- Alteração do valor de "Assets";
- Atualização tabelas, conservatórias, serviços de finanças, freguesias, municípios, etc.;
- Eliminação de avaliações e manutenção/alteração de Entidades Avaliadoras.

Adicionalmente, o acesso à Base de Dados da Solução (não disponível antes da sua transferência), permitiu à PARVALOREM, S.A. a realização de forma autónoma, de alguns relatórios e elementos de informação de gestão, até aqui apenas possível com recurso ao "Outsourcer". Ao mesmo tempo, tem vindo a ser elaborada toda a documentação da Solução (desenho do modelo de dados, caderno de requisitos, etc.), inexistente no antigo fornecedor.

Foram ainda realizadas em 2016 um vasto conjunto de ações no âmbito do SGV, de entre as quais se destacam:

- Implementação de uma interface que possibilita ao utilizador (neste caso a Direção de Operações) realizar a manutenção e edição de eventos, ganhando-se assim autonomia e produtividade neste âmbito;
- Produção e disponibilização de vários reportes, quer para controlo interno, quer para outras entidades (Tribunal de Contas, Direção Geral do Tesouro e Finanças, etc.);
- Produção de um conjunto de cadernos de requisitos com vista à implementação de novas funcionalidades (abates ao ativo, alteração de dados de entidades, quadro com histórico da evolução do processo jurídico e melhorias ao processo de despesas – *NPL Expenses*);
- Criação de um grupo de trabalho que procedeu à análise da evolução do lote de crédito interno (recuperação sob responsabilidade da PARVALOREM, S.A.) e dos lotes de crédito externos (recuperação sob responsabilidade de empresas externas), tendo resultado na não renovação do contrato de outsourcing com uma das empresas externas, por fatores associados ao seu desempenho.

Em paralelo, no âmbito do SGA (Sistema de Gestão de Ativos), merecem destaque as seguintes atividades:

- Disponibilização da listagem "*List Real Estates Valuations*", possibilitando a consulta dos valores dos imóveis e data da última avaliação;
- Implementação da 1ª fase do processo de "*Workflow*" para tratamento de despesas com imóveis (impostos, despesas com condomínio, seguros e outras);
- Produção de um conjunto de cadernos de requisitos com vista à implementação de novas funcionalidades (relatório mensal sobre imóveis, listagens para consulta de arrendamentos, de escrituras e vendas, e de pagamento de despesas com imóveis, e ainda a reformulação dos cabeçalhos de diversos menus).

Além do suporte à Solução *Core* da PARVALOREM, S.A. (SGV/SGA), destacam-se ainda as seguintes realizações:

- Por forma a garantir o cumprimento de legislação em matéria de prestação de contas na Administração Pública (DL 192/2015), foi iniciado o Projeto de implementação de uma solução informática para suporte ao processo de contabilidade orçamental para a PARVALOREM, S.A., PARUPS, S.A. e PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A. Para tal, foram estudadas várias alternativas, tendo a escolha incidido no aproveitamento do ERP em uso no Grupo (Microsoft Dynamics NAV), permitindo aproveitar o "Know-How" e a

infraestrutura já existente, evitar processos de migração de dados, e garantir um menor investimento financeiro. Adicionalmente à implementação do módulo de contabilidade orçamental, foi decidido incluir também, nessa solução, o módulo de suporte à atividade de tesouraria, garantindo assim uma integração plena entre estes dois processos complementares para as três empresas referidas;

- Ao nível da solução de Intranet Corporativa foram realizados diversos desenvolvimentos por forma a colmatar necessidades entretanto surgidas, como são os casos da otimização das consultas a nível do aplicativo de marcação de salas de reuniões, da criação dos temas "avaliação de desempenho de colaboradores" e "protocolos", entre outras ações de manutenção;
- Na aplicação de contabilidade Microsoft Dynamics NAV foi efetuado o upgrade para a nova versão (NAV2015);
- Foi implementada uma solução, acessível através da Intranet Corporativa, que possibilita a consulta de assinaturas autorizadas e procurações das empresas do universo PARs, concedendo aos utilizadores uma ferramenta bastante útil neste âmbito;
- Procedeu-se ao levantamento dos requisitos para a aquisição de uma solução informática de suporte ao processo de avaliação de desempenho dos colaboradores, em ordem a garantir uma maior agilização do processo, tornando-o menos burocrático, com menor peso administrativo e mais funcional. Paralelamente à definição de requisitos, foram contactados os fornecedores mais credenciados nesta área e observadas as diferentes soluções existentes.

Foi concluído o Projeto de implementação de um novo hardware em matéria de Bases de Dados, que, após concluído o processo de migração, passou a alojar as bases de dados das aplicações distribuídas das Empresas do universo (PARVALOREM, S.A., BANCO EFISA, S.A. e IMOFUNDOS, SGFII, S.A.), permitindo uma maior eficiência ao nível da gestão dessas aplicações e da própria infraestrutura de suporte.

Paralelamente, procedeu-se à alteração do software de Bases de Dados SQL, da versão "Enterprise" para a versão "Standard", bastante menos onerosa, o que permitiu uma redução significativa do custo com licenciamento Microsoft, em cerca de 31% quando comparado com o ano anterior. Ainda neste âmbito, procedeu-se ao upgrade do software SQL para a "release" 2008 R2.

Já no 2º semestre, por força do Projeto de Contabilidade Orçamental, foi necessário efetuar um novo processo de *upgrade* do software de Base de Dados (e respetivas base de dados aplicacionais de diversas aplicações) para a versão MS Standard SQL 2012.

1.2 Órgãos Sociais

Mesa da Assembleia Geral

JOSÉ EMÍLIO COUTINHO GARRIDO CASTEL- BRANCO (Presidente) ⁽¹⁾

CRISTINA MARIA PEREIRA FREIRE (Secretária)

Mandato dos Membros da Mesa da Assembleia Geral:

Prazo de duração do mandato: Triénio 2015 - 2017

Data da Deliberação Social Unânime por Escrito: 29-06-2015

⁽¹⁾ Renunciou com efeitos desde 24-05-2016

Conselho de Administração

FRANCISCO DOMINGOS RIBEIRO NOGUEIRA LEITE (Presidente)

BRUNO RAPOSO DE CASTRO HENRIQUES (Vogal)

MARIA PAULA POÇAS RODRIGUES (Vogal)

Mandato do Conselho Administração:

Prazo de duração do mandato: Triénio 2015 - 2017

Data da Deliberação da Assembleia Geral: 29-04-2015

Conselho Fiscal

PEDRO MIGUEL DO NASCIMENTO VENTURA (Presidente)

DAVID ANTONIO TEIXEIRA DE AVELAR (Vogal)

JOÃO DUARTE LOPES RIBEIRO (Vogal)

Mandato do Conselho Fiscal:

Prazo de duração do mandato: 2016 - 2018

Data da deliberação da Assembleia Geral: 21-11-2016

Revisor (Efetivo)

DELOITTE & ASSOCIADOS, SROC, S.A., LDA.

Representada por: JOSÉ ANTÓNIO MENDES GARCIA BARATA, ROC n.º 1210

Revisor (Suplente)

CARLOS LUÍS OLIVEIRA DE MELO LOUREIRO, ROC n.º 572

Mandato do Revisor Oficial de Contas:

Prazo de duração do mandato: 2016 - 2018

Data da Deliberação Social Unânime por Escrito: 23-03-2017

1.3 Enquadramento Macroeconómico

Enquadramento Internacional

No final de 2015, o Fundo Monetário Internacional (FMI) estimava que o mundo poderia crescer 3,6% em 2016, com as economias desenvolvidas a crescerem 2,2% e as economias emergentes a crescerem 4,5%.

Ao longo de 2016, as estimativas do FMI para o crescimento económico mundial foram sucessivamente revistas em baixa. No final do ano de 2016, a estimativa para o crescimento económico mundial era de 3,1% para o ano (0,5% abaixo da estimativa de um ano antes), sendo que as economias desenvolvidas deverão ter crescido cerca de 1,8% e as economias emergentes cerca de 4,2%.

Fatores como a manutenção dos preços das *commodities* em níveis relativamente baixos, fato que afetou a dinâmica económica dos países produtores das mesmas, o *Brexit*, a subida das *yields* da dívida pública americana, em particular a partir de agosto de 2016 e as dificuldades sentidas em algumas economias emergentes com peso, como o Brasil ou a Rússia, estiveram na origem da redução das estimativas ao longo do ano.

As projeções de crescimento económico do FMI são as seguintes:

World Economic Outlook - Projeções de evolução do PIB (em percentagem)

Rubrica	2015	2016p	2017p
PIB Mundial	3,2	3,1	3,6
Economias Desenvolvidas	2,1	1,8	1,9
EUA	2,6	1,9	2,3
Zona Euro	2	1,6	1,6
Alemanha	1,5	1,7	1,6
França	1,3	1,1	1,7
Itália	0,7	1	0,7
Espanha	3,2	2,9	2,2
Japão	1,2	1,5	0,8
Reino Unido	2,2	2,1	1
Canadá	0,9	1,6	2
Mercados Emergentes e Economias em Desenvolvimento	4,1	4,2	5,1
Rússia	-3,7	0,3	1,1
China	6,9	6,6	6,5
Índia	7,6	6,2	7,9
Brasil	-3,8	-1,9	1,4

Fonte: Outlook do Fundo Monetário Internacional (final de 2016)

Para 2017, as expetativas baseiam-se numa recuperação do crescimento económico mundial, à custa sobretudo da performance das economias emergentes.

As economias desenvolvidas registaram nos últimos meses de 2016 uma recuperação da produção industrial. A economia americana deverá crescer em 2017 cerca de 2,3%, devido sobretudo à política económica da nova administração presidencial, aos novos estímulos fiscais e a uma gradual normalização da política monetária. A economia americana está próxima da situação de pleno emprego.

Na Europa, a produção mantém-se abaixo do seu nível potencial, pelo que, os indicadores macroeconómicos deverão registar em 2017 uma melhoria. Evidência para a performance da Alemanha e de Espanha, este último país a crescer cerca de 3% em termos do PIB.

Nas maiores economias emergentes, o FMI estima uma recuperação do crescimento económico da Índia, Rússia e Brasil.

Relativamente à China, este país deverá registar um crescimento económico em 2017 ligeiramente abaixo do registado em 2016 (6,5% versus 6,6%).

Os principais fatores de risco que poderão influenciar negativamente o crescimento mundial em 2017 são os seguintes: as decisões políticas e económicas nos EUA, os efeitos do *Brexit* e os resultados das eleições em vários países da Europa, com destaque para a França.

Economia Portuguesa

A economia portuguesa deverá ter crescido em 2016, segundo as estimativas de dezembro do Banco de Portugal cerca de 1,2%, menos 0,4% que em 2015 e menos 0,6% do valor estimado no Orçamento de Estado.

Um menor crescimento do consumo das famílias e fundamentalmente uma quebra no investimento privado e público, foram os fatores que explicam uma performance da economia portuguesa abaixo do esperado.

Ao nível das exportações, apesar de ter continuado o esforço na diversificação dos mercados destino dos produtos nacionais, a situação económica em países como Angola e Brasil, acabou por limitar a expansão das vendas das empresas portuguesas além-fronteiras.

O aumento das entradas de turistas ditou um crescimento das receitas do turismo, fator positivo para as exportações portuguesas.

A inflação subiu em 2016, devido sobretudo ao aumento dos preços dos combustíveis, prevendo-se que em 2017 se aproxime de 1,4%.

O desemprego diminuiu em 2016 para 11,1% (12,4% em 2015). O Banco de Portugal no seu boletim económico de dezembro de 2016, prevê a continuação da descida da taxa de desemprego: 10,1% em 2017, 9,4% em 2018 e 8,5% em 2019.

É de salientar que o país voltou a apresentar em 2016, tal como em 2015, um saldo positivo da Balança Corrente e de Capital, e da Balança de Bens e Serviços, uma das correções mais importantes dos desequilíbrios estruturais da economia portuguesa.

As contas públicas continuaram a sua trajetória de consolidação, com o país a conseguir reduzir o défice público em percentagem do PIB para um valor inferior à meta da União Europeia (o défice público em 2016 deverá ter-se situado em redor de 2,3%).

A dívida pública viva continua a representar em termos brutos um valor próximo dos 130% do PIB.

Projeções do Banco de Portugal - Taxa de variação anual em percentagem

Rubrica	Pesos	BE Dezembro 2016		BE Junho 2016		
	2015	2015	2016 (p)	2017 (p)	2016 (p)	2017 (p)
Produto Interno Bruto (PIB)	100	1,6	1,2	1,4	1,3	1,6
Consumo Privado	65,6	2,6	2,1	1,3	2,1	1,7
Consumo Público	18,2	0,8	1	0	1,1	0,4
Formação Bruta de \Capital Fixo	15,3	4,5	-1,7	4,4	0,1	4,3
Procura Interna	99,3	2,5	1,2	1,5	1,8	1,7
Exportações	40,6	6,1	3,7	4,8	1,6	4,7
Importações	39,8	8,2	3,5	4,8	2,8	4,9
Contributo para o crescimento do PIB líquido de importações (em p.p.) (a)						
Procura Interna		1,1	0,4	0,5	1	0,7
Exportações		0,5	0,8	0,9	0,3	0,9
Balança Corrente e de Capital (% do PIB)		1,7	1,1	0,9	1,9	1,6
Balança de Bens e Serviços (% do PIB)		1,8	2,2	1,9	1,6	1,3
Índice Harmonizado de Preços no Consumidor		0,5	0,8	1,4	0,7	1,4

Fonte: Banco de Portugal (dezembro 2016)

Notas: (p) projetado, p.p. = pontos percentuais. Para cada agregado apresenta-se a projeção correspondente ao valor mais provável condicional ao conjunto de hipóteses consideradas.

Atendendo à tendência verificada nos últimos meses de 2016, a atividade económica registou uma ligeira melhoria, assim como o consumo privado. Esta evolução é suportada pelos indicadores coincidentes do Banco de Portugal.

Trimestre terminado em

Indicadores Coincidentes	2015	2016					2015				
		t.m.	Set	Out	Nov	Dez	m-12	Set	Out	Nov	Dez
Indicador para a atividade económica	1,4	0,8	0,5	0,5	0,6	0,7	1,9	0,5	0,6	0,7	0,8
Indicador para o consumo privado	2,4	2	1,9	2	2,1	2,1	2,2	2	2,1	2,1	2,2

Fonte: Banco de Portugal - Indicadores Coincidentes Dez 2016

Nota: Valores em taxa de variação homóloga, sendo que a coluna t.m. corresponde à taxa média de variação do indicador desde o início do ano. A coluna m-12 refere-se ao mês homólogo do último mês disponível.

A situação do setor financeiro continuou a ser difícil em 2016. O crédito concedido pelos bancos às empresas e às famílias continuou a diminuir e o crédito vencido manteve-se em níveis elevados, obrigando a um contínuo esforço de provisionamento por parte dos bancos.

De acordo com os dados do Banco de Portugal, o crédito concedido às famílias em 2016 apresentou uma taxa de variação anual de -1,6%. Este indicador apresenta valores negativos desde 2011, ano do resgate financeiro do país, tendo 2013 sido o ano em que se registou a pior variação (-4,4%).

A evolução do crédito concedido às famílias depende fundamentalmente dos empréstimos à habitação que representavam no final de 2016 cerca de 80% do valor total.

O crédito ao consumo apresentou em 2016 um crescimento de 3% face ao ano anterior.

O rácio de crédito vencido relativo às famílias situou-se no final de 2016 nos 4,9% (menos 0,2% que no final de 2015).

Por sua vez, o crédito concedido às sociedades não financeiras apresentou em 2016 um decréscimo de 2,6% face ao valor em 2015. Este decréscimo é geral, ou seja, abrange as empresas de grande e de pequena e média dimensão, as empresas privadas e as empresas públicas. O único segmento em que o crédito concedido aumentou em 2016 foi o das empresas exportadoras (0,9%).

O rácio de crédito vencido das sociedades não financeiras situou-se em 15,7% no final de 2016, aumentando 0,2% face ao valor no final de 2015.

A taxa de juro média para empréstimos para sociedades não financeiras era em novembro de 2016 de 3,36% para operações até €1 milhão e de 2,29% para operações acima desse valor. Em dezembro de 2015, os valores eram respetivamente 3,63% e 2,39%.

A taxa de juro média para empréstimos à habitação era em novembro de 2016 de 1,82% (2,16% em dezembro de 2015), enquanto que a taxa de juro média para crédito ao consumo a particulares era de 7,39% (7,7% em dezembro de 2015).

1.4 Evolução da Atividade da Sociedade

A PARVALOREM, S.A. é hoje uma Sociedade completamente diferente daquela que iniciou e permitiu o processo de reprivatização do Banco Português de Negócios (BPN) aquando incorporação e consequente aquisição do legado de ativos do Grupo BPN, em 2012. É hoje uma sociedade preparada para desempenhar o objeto que lhe foi destinado pelo seu acionista Estado – a recuperação de ativos.

A PARVALOREM, S.A. foi criada para acolher e gerir os créditos que foram considerados incobráveis ou de difícil reembolso (“crédito malparado”), aquando do processo de venda do BPN, refletindo desta forma o nível de complexidade de alguns processos migrados para a PARVALOREM, S.A. bem como o nível de dificuldade na cobrabilidade dos mesmos.

Entretanto, a PARVALOREM, S.A., reestruturou-se adequando o seu organograma, estruturas internas e quadro de Pessoal, à atividade de Recuperação de Ativos, nomeadamente, NPLS (*Non-Performing Loans*).

Consolidou e desenvolveu os seus Sistemas de Informação – designadamente, a plataforma informática de gestão e recuperação de crédito – colocando-a a par com as melhores práticas do mercado.

Esta situação permite-lhe atualmente aumentar a sua atividade, não só garantindo a gestão dos processos até agora alocados a empresas externas, Lotes 1 e 3 a partir de 1 de abril de 2017, mas também internalizar os restantes Lotes (2 e 4) bem como eventualmente outras carteiras, num curto prazo.

Analisando a prestação da PARVALOREM (apenas a carteira de crédito gerida na aplicação SGV/LMP, o que exclui os contratos de locação mobiliária e imobiliária e créditos em contrato promessa), desde 2010 (aquando da 1ª cessão de créditos), verificamos uma recuperação na ordem dos €648,6 milhões de euros, distribuída entre valores recebidos em *cash*, cerca de €472 milhões de euros e €176,5 milhões de euros em outros ativos, sendo que o recebimento em *cash* representa cerca de 73% da recuperação de crédito verificada para o período. Por outro lado, a alienação e arrendamento, de ativos recebidos no âmbito da recuperação de crédito já permitiram um encaixe financeiro na ordem dos €22,5 milhões de euros.

Ano	Carteira Cedida	Recuperado do Valor Cedido (total) ^(a)			Reestruturações ^(c)	
		"Cash"	Outros ^(b)	Total	Processos	
	Valor €	Valor €	Valor €	Valor €	Nº ^(e)	Valor € ^{(d) (e)}
2010	2 499 374 386	-	-	-	-	-
2011	-	53 049 765	-	53 049 765	-	-
2012	1 438 628 044	84 984 735	36 366 727	121 351 462	178	133 941 387
2013	-	102 511 773	85 073 423	187 585 195	372	144 873 286
2014	-	138 070 958	31 087 000	169 157 957	221	695 627 172
2015	-	36 057 521	17 861 004	53 918 525	2 840	1 039 226 724
2016	-	57 409 167	6 128 287	63 537 454	287	486 624 691
TOTAL	3 938 002 430	472 083 918	176 516 441	648 600 359	3 898	2 500 293 260

(a) inclui capital, juros e I.S

(b) inclui dações em pagamento - imóveis, obras de arte, viaturas, obrigações, ações e unidades de participação

(c) Operações de crédito decorrentes de renegociação

(d) Corresponde ao valor de capital da última reestruturação de cada processo

(e) Em 2015, inclui correções / ajustamentos de loan phases

Nota: Este quadro representa apenas a atividade de recuperação de crédito sob a gestão direta e indireta da Direção de Contencioso e Recuperação de Crédito da PARVALOREM, cuja gestão é integralmente assegurada na aplicação informática SGV/LMP. Decorrente da necessidade de ajustamento das fases do crédito à realidade da PARVALOREM, S.A., em 2015 foi implementada uma nova solução, abrangendo diferentes Fases do Crédito (*Loan Phases*), pelo que o ano de 2015 se encontra, de algum modo, favorecido por esta situação.

Caraterização da Carteira de Crédito

A carteira sob gestão em 31 de dezembro de 2016, corresponde a 13.519 contratos vivos, representando €3.345,8 milhões de crédito, sendo o valor de capital em dívida de €3.159 milhões, refletindo uma redução de €779 milhões de crédito em gestão desde a sua cedência.

A caracterização da carteira permite ter uma perceção de quão difícil é maximizar a recuperação destes ativos, bem como estimar valores para a sua recuperação temporal para além do curto prazo, quando a mesma está fortemente dependente da evolução de processos judiciais, cujos prazos de conclusão e desfecho pouco ou nada dependem da gestão da PARVALOREM, ou de terceiros.

Ainda que o trabalho desenvolvido até à data tenha sido bastante positivo, atendendo a que se trata de uma carteira de "crédito malparado", o facto é que os resultados da recuperação passada não permitem fazer qualquer exercício para estimar a recuperação futura.

O sucesso da recuperação dos créditos depende também de fatores externos que estão para além dos contratos de crédito cedidos à PARVALOREM, S.A. e das garantias que lhe estão associadas.

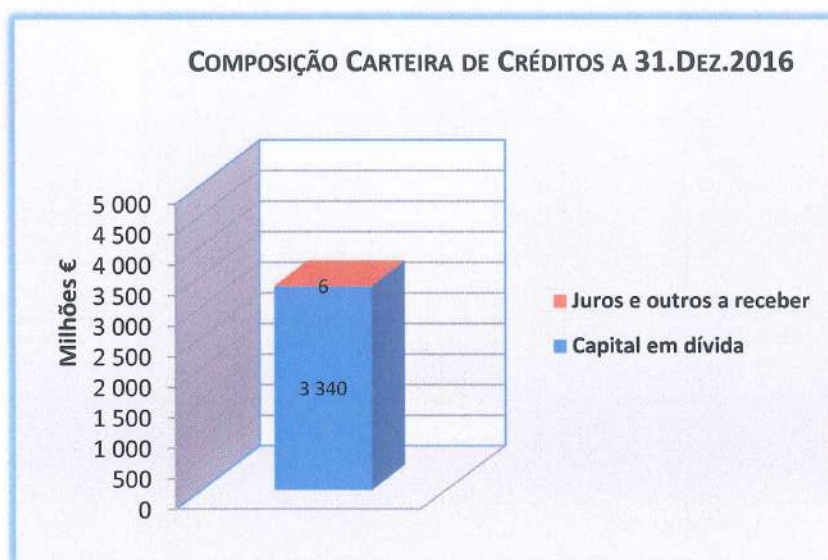
Tecnicamente dependem também da execução de garantias de outros credores que concorrem com a PARVALOREM, S.A. na recuperação das suas dívidas, onde se incluem para além das Instituições Financeiras, a Autoridade Tributária, a Segurança Social, os próprios trabalhadores (no caso das empresas), e a situação laboral dos devedores (no caso dos particulares).

A conjuntura e crescimento económico, de uma forma geral, a evolução do mercado de trabalho e em especial do mercado imobiliário em Portugal, terão forte influência na evolução da recuperação da carteira de crédito.

Os seguintes gráficos ilustram a evolução da carteira de créditos sob gestão relativamente ao seu valor. A comparação assenta no valor de aquisição dos créditos ao BPN e no valor do capital em dívida a 31 de dezembro de 2016.

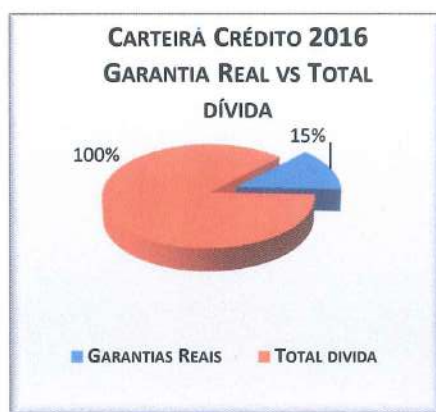


No final do ano, 99,8% do valor em dívida corresponde a capital e 0,2% a juros e outros a receber.



Do total da carteira de crédito, 72% encontra-se em incumprimento e 28% decorre dentro dos planos e prazos contratados.

O nível de cobertura do capital em dívida por Garantias Reais em 31 de dezembro de 2016 é de 15%.

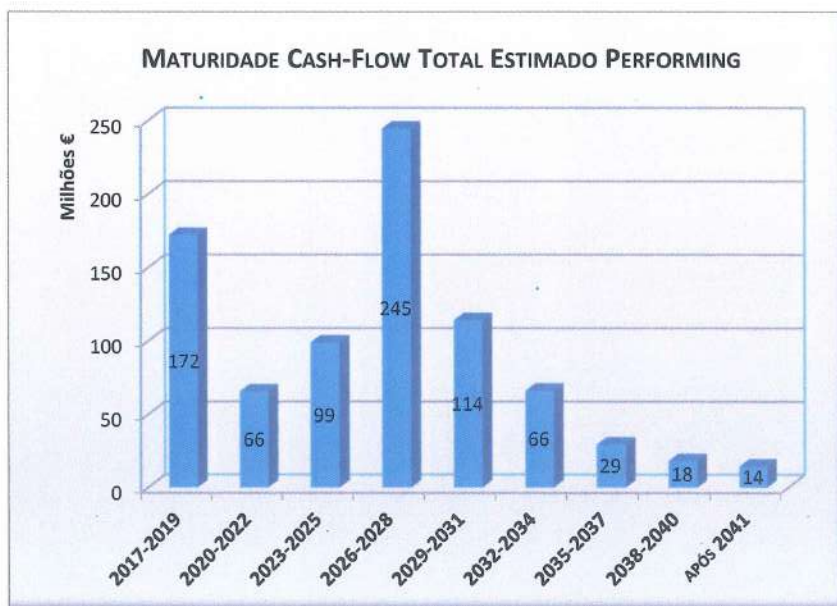
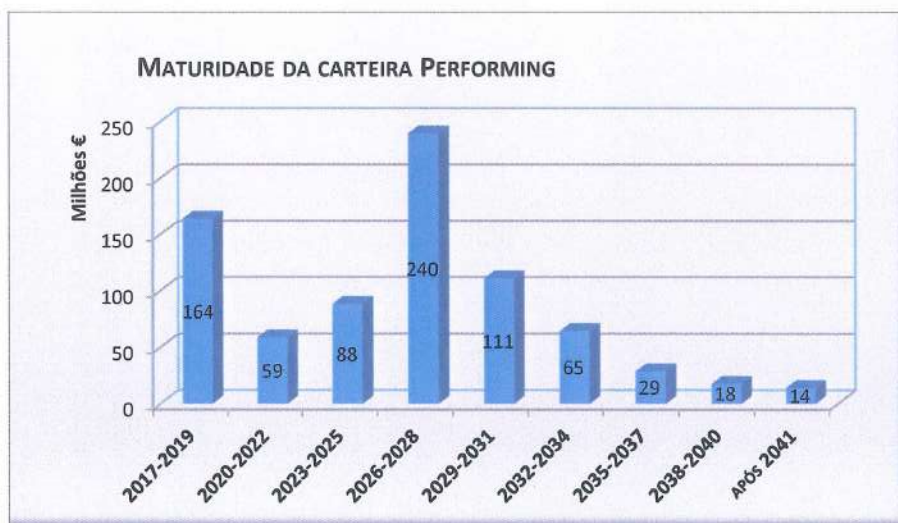


PARVALOREM, S.A.

O perfil atual da carteira sem incumprimento reflete o esforço desenvolvido na recuperação de crédito e a adoção de uma política realista de ajuste dos planos de pagamento às reais capacidades de reembolso dos devedores.

Como estratégia de recuperação, a PARVALOREM, S.A., e como forma de salvaguarda dos seus interesses e acompanhamento dos processos, tem privilegiado em detrimento da celebração de planos de pagamento a longo prazo por contratualizar planos de pagamento a 3 anos (mediante as capacidades financeiras dos devedores) com valor residual, o que permite a reanálise dos processos e da capacidade financeira dos devedores ao final dos três anos de contrato, que, por exemplo, face a um cenário de melhoria da economia poderá refletir uma maior capacidade de pagamento da dívidas, e com isto proceder à contratualização de novo plano com condições mais favoráveis para a PARVALOREM, S.A. (por exemplo, incremento da prestação mensal).

Efetivamente, e conforme as projeções do Banco de Portugal, pese embora moderadamente, a economia portuguesa apresenta sinais de recuperação, o que poderá ser um indicio positivo e favorável para a PARVALOREM, S.A. nos próximos anos, em termos de recuperação de crédito.



A carteira caracteriza-se por uma elevada concentração, nomeadamente ao nível de devedores, de grupos económicos e ainda de setores de atividade.

Relativamente aos processos por tipo de devedores (devedores individuais e coletivos), 58% são de devedores coletivos a que corresponde 94% do valor da dívida, enquanto os processos de devedores individuais (42% do total de devedores) concentram 6% do valor da dívida.

Caracterização da Carteira por Tipo de Devedores				
Tipo Devedor	2015		2016	
	Processos (%)	Valor (%)	Processos (%)	Valor (%)
Individual	43%	7%	42%	6%
Coletivo	57%	93%	58%	94%

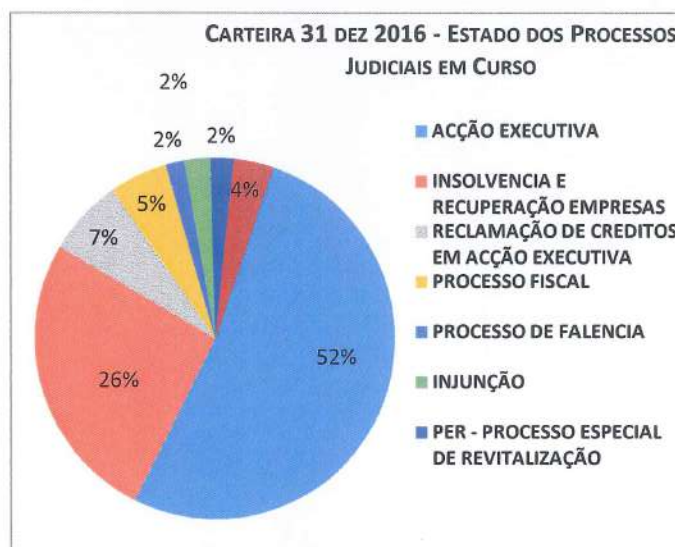
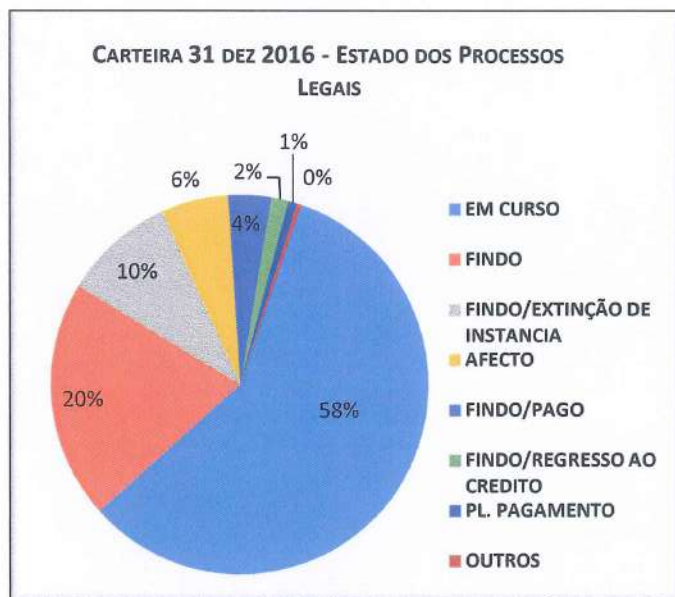
Os setores de atividade que registam a maior concentração de crédito são as “Atividades Financeiras e Intermediação”, que incluem sociedades gestoras de participações sociais, os “Outros setores”, que incluem sociedades “*offshores*”, e a “Construção” que inclui empresas de promoção imobiliária.

Concentração da Carteira por Setor de Atividade			
Setor de Atividade	Processos	Valor	%
	(nº)	(m€)	(Valor)
Empresas	5 082	3 119 759	93%
Atividades financeiras e intermediação	126	877 658	26%
Outros Setores	1 904	630 682	19%
Construção	638	638 692	19%
Outras atividades e serviços coletivos, sociais e pessoais	26	341 841	10%
Comércio	1 279	271 532	8%
Indústrias transformadoras não especificadas	667	213 228	6%
Alojamento e restauração (restaurantes e similares)	186	59 405	2%
Transportes, armazenagem e comunicações	103	38 564	1%
Agricultura, produção animal, caça e silvicultura	83	17 151	1%
Saúde e segurança social	35	17 227	1%
Indústrias extrativas c/ exceção de produtos Energéticos	22	13 032	0%
Educação	11	548	0%
Produção e distribuição de eletricidade, de água e gás	2	199	0%
Particulares / Outros fins	3 662	226 049	7%
Total	8 744	3 345 808	100,00%

Relativamente aos processos legais em curso será de referir que a carteira cedida em 2010 já integrava cerca de 7.000 processos legais.

No ano findo e como resultado de um esforço de análise e recolha de informação sobre a carteira cedida, concretamente relativamente aos processos legais registaram-se mais 10.140 processos iniciados entre 2011 e 2016 na aplicação SGV/LMP e que correspondem a 59% do total dos processos legais.

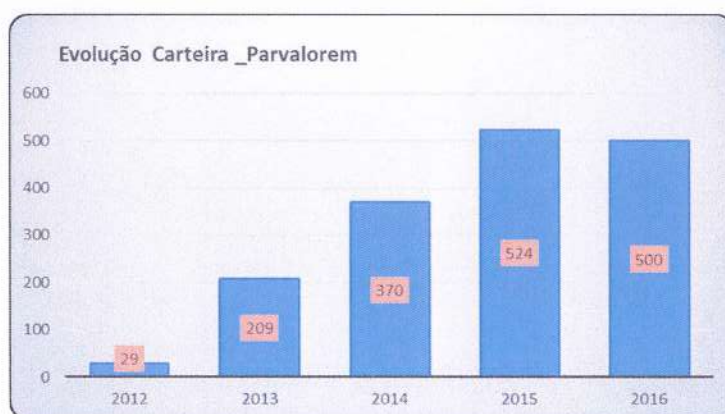
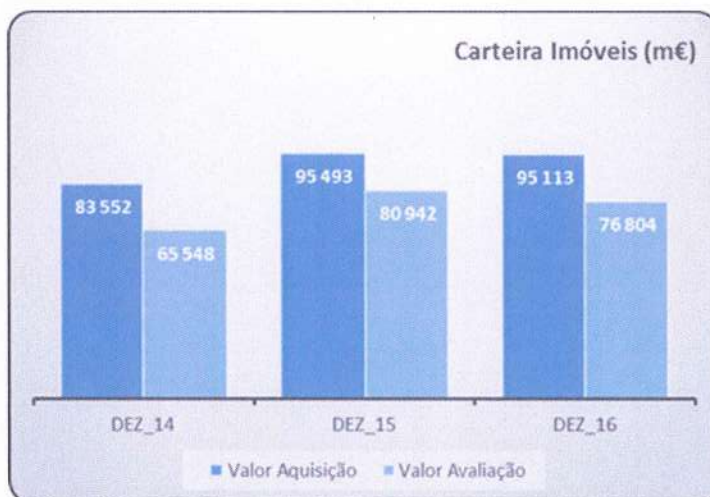




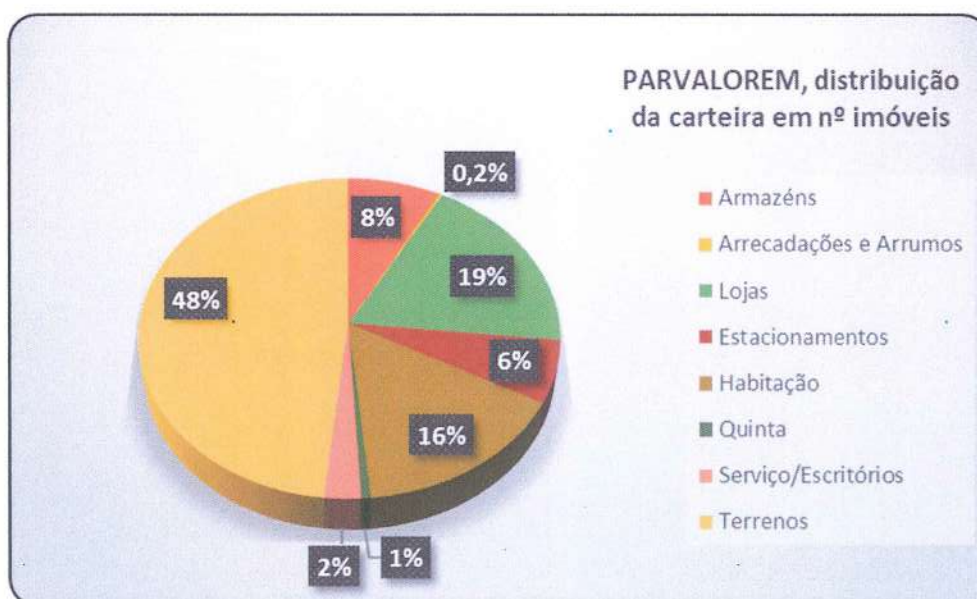
No final de 2016, a PARVALOREM, S.A. registava 10.045 processos judiciais “vivos” (em curso), dos quais 52% dos processos judiciais correspondem a ações executivas e 26% a processos de Insolvências e de recuperação de empresas.

Carteira de imóveis

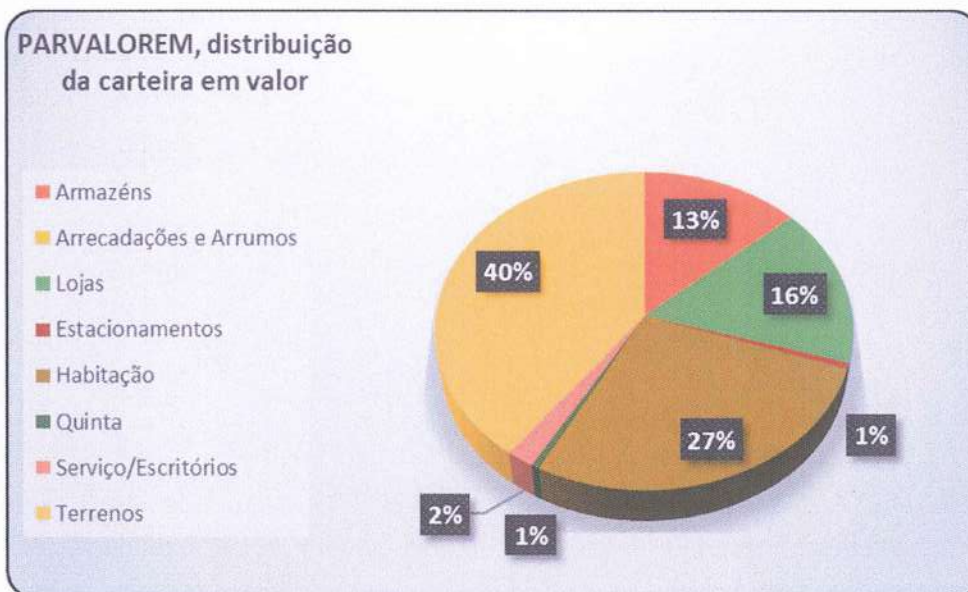
O valor global da carteira de imóveis teve uma ligeira redução em 2,75%, fruto do aumento significativo nas vendas, em concordância com uma diminuição da entrada de novos imóveis.



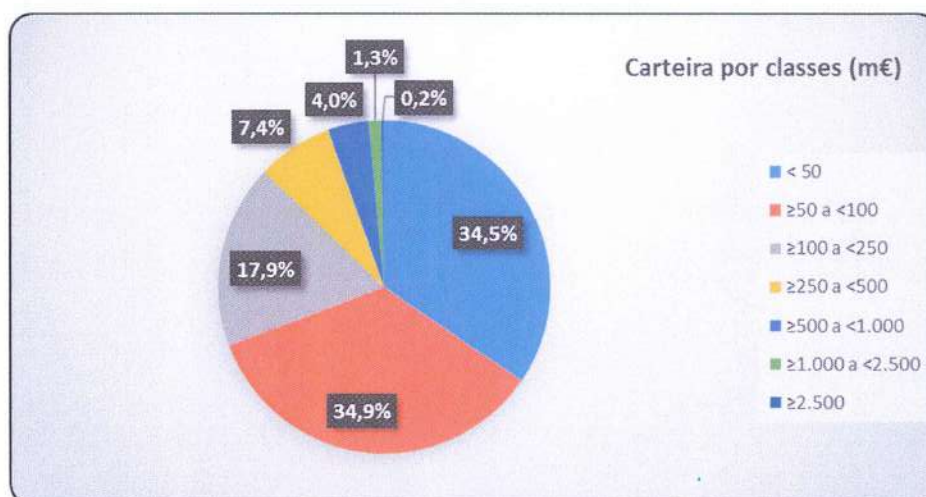
A carteira (excluindo os imóveis em CPCV) tem uma predominância significativa de terrenos, 48%, sendo a componente de habitação apenas 16% do total, o que dificulta a sua comercialização.



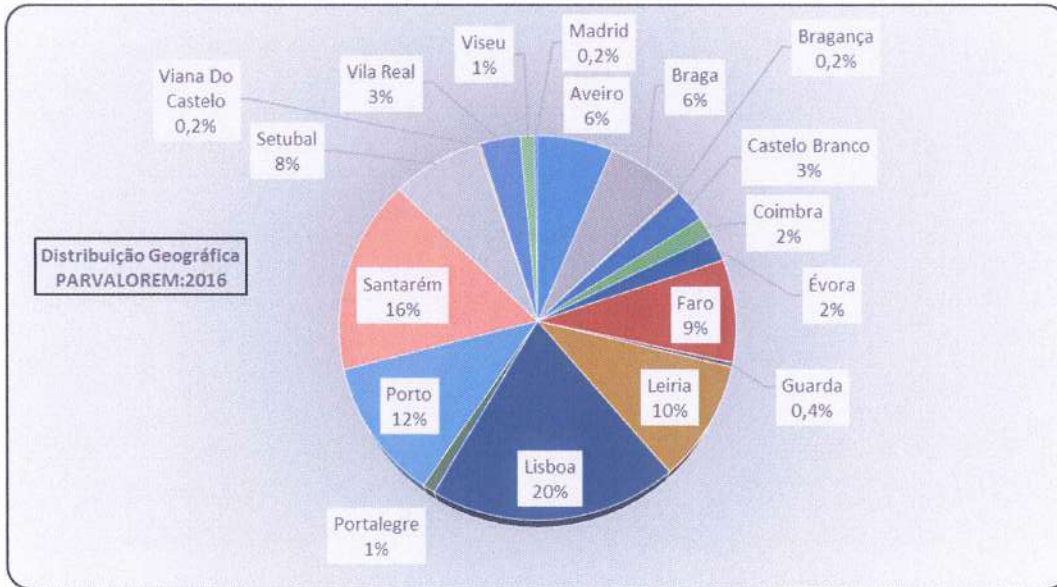
Em termos de valor a distribuição da carteira por tipologia altera-se um pouco, embora os terrenos continuem a ser predominantes (40%), com 27% em termos de habitação e 16% em lojas.



Em termos da distribuição da carteira por classes de valor (m€) verificamos que 69% dos imóveis tem um valor inferior a €100 mil, e 87% tem um valor inferior a €250 mil, o que traduz uma grande atonicidade na carteira de imóveis.



A carteira está relativamente dispersa por Portugal Continental, com uma maior concentração no distrito de Lisboa (20%), Santarém (17%) e Porto (12%).



Vendas

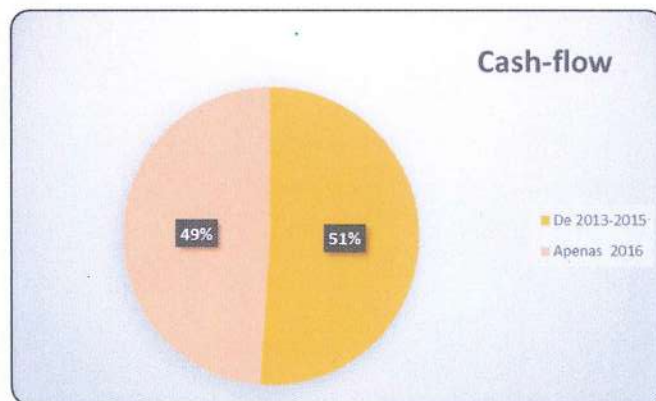
O ano de 2016 foi o melhor ano e este recorde reflete-se tanto na quantidade de imóveis alienados como nos valores de venda.

2013		2014		2015		2016	
Nº imóveis vendidos	Valor Venda	Nº imóveis vendidos	Valor Venda	Nº imóveis vendidos	Valor Venda	Nº imóveis vendidos	Valor Venda
1	135	32	3 207	51	7 323	60	7 900

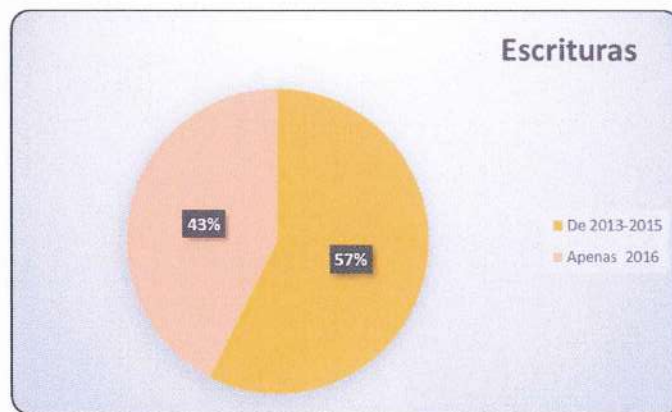
Para além das escrituras realizadas em 2016, o exercício encerrou com vendas já em carteira na ordem dos €9,93 milhões tendo sido recebido no exercício cerca de 36% desse valor, estas vendas encontram-se formalizadas em 16 Contratos Promessa Compra e Venda (correspondentes a 26 imóveis). Daqui resulta que pese embora a variação no número e valor de escrituras efetuadas no exercício não tenha tido uma variação significativa face ao ano anterior, o cash-flow teve uma variação positiva bastante significativa e na ordem dos 36%.

Nº CPCV	Valor Venda	Valor recebido	Valor a receber em 2017	Valor a receber após 2017
16	10,2	3,6	6,2	0,4

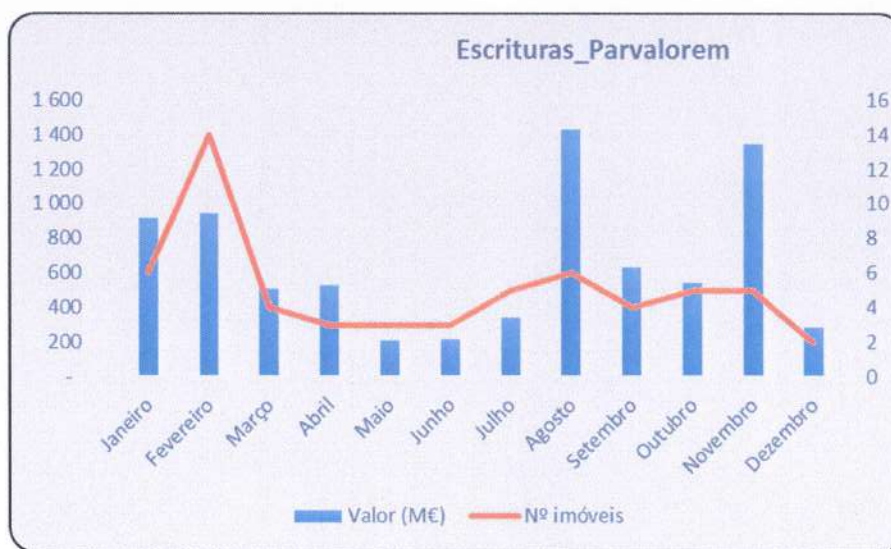
Como é possível constatar no gráfico seguinte, as receitas obtidas no exercício de 2016 representam cerca de 50% do total de receitas obtidas desde 2013.



[Handwritten signatures and initials]

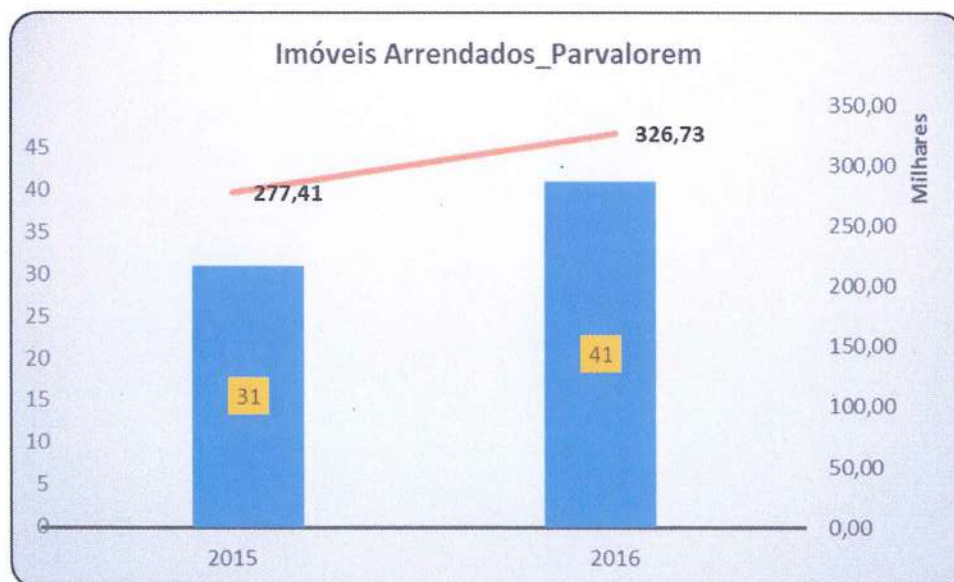


A maior incidência das escrituras foi em agosto e novembro com valores muito próximos.



O esforço comercial concretizado em escrituras e CPCV assinados, traduziu-se num volume €14,3 milhões, correspondendo a um aumento anual de 18%.

Arrendamentos



A PARVALOREM, S.A. procura colocar os imóveis adquiridos, no âmbito da recuperação de crédito, no mercado para venda, no mais curto espaço de tempo possível, sendo a venda a principal prioridade no que diz respeito à gestão de imóveis, contudo a gestão de uma parte da carteira de imóveis no mercado de arrendamento é inevitável, em primeiro lugar porque alguns dos imóveis são recebidos com contratos de arrendamento em curso, os quais são mantidos até ao seu termo ou venda do imóvel, por outro lado a falta de interesse do mercado na aquisição de alguns imóveis, nomeadamente os que se destinam a desenvolver atividades empresariais, levam a sociedade a procurar colocar estes imóveis no mercado de arrendamento, de forma a torna-los mais atrativos para potenciais investidores, que procuram investir para rendimento e por outro lado rentabiliza os imóveis, procurando com a receita obtida com os arrendamentos dos imóveis suportar os custos de detenção e gestão dos mesmos.

Face ao exposto e à dinâmica positiva que se verificou no mercado imobiliário, o arrendamento teve um aumento de 32% em número de imóveis arrendados e de 18% em rendas recebidas. Os incrementos em termos de número de imóveis arrendados e de valor de rendas recebidas não são na mesma ordem de grandeza, primeiro porque quantidade não significa qualidade, o valor do imóvel, a sua localização geográfica e a procura determinam o valor das rendas, por outro lado os contratos de arrendamento têm início e terminam ao longo do ano, não tendo todos os contratos resultado no pagamento de 12 meses de renda e por último foram também vendidos alguns imóveis com contrato de arrendamento em curso.

Cumpra ainda salientar que todos os ativos são objetos de avaliação e visitados pelos colaboradores da Direção de Gestão de Ativos Imobiliários com a regularidade adequada.

A adjudicação das avaliações imobiliárias, neste momento a 10 empresas avaliadoras com elevada reputação no mercado nacional e internacional, que cumprem os requisitos definidos pela CMVM, baseia-se nos seguintes critérios genéricos de seleção:

1. A mesma empresa avaliadora não deve avaliar duas vezes consecutivas o mesmo imóvel, devendo ser respeitado o princípio de rotatividade das empresas avaliadoras;
2. A diversificação das empresas avaliadoras para cada imóvel e pela carteira, tendo como princípio a não concentração de mais de 20% das avaliações a realizar numa única entidade, sendo o mesmo procedimento recomendado relativamente aos peritos avaliadores;
3. As avaliações devem estar suportadas em visitas efetivas aos imóveis (interior e exterior), só são aceites avaliações unicamente pelo exterior do imóvel, em situações nas quais o acesso ao seu interior está interdito (ex: imóveis ocupados, risco de ruína, outra devidamente justificada).

Tendo presente o *benchmarking* realizado sobre as práticas de mercado das Instituições Financeiras e as alterações no processo de avaliações, introduzidas pela Lei nº 153/2015 de 14 de setembro, foi negociado e elaborado um preçário único para todas as avaliações realizadas pela Empresa, que gerou uma redução substancial nos custos de avaliação, superior a 20%.

A comercialização dos imóveis é feita essencialmente pelas mediadoras com quem temos protocolo. Os imóveis, são amplamente divulgados, no portal institucional da Empresa e no portal especializado Lar DoceLar. Os ativos são promovidos pelos 4 principais *players*, no sector da mediação imobiliária, a nível nacional, bem como por outras mediadoras a nível local e regional, apostando-se no fator de proximidade, correspondendo a 108 Contratos de mediação.

PARVALOREM, S.A.

O comissionamento é único para todos os parceiros de negócios e estes são obrigatoriamente portadoras de Licença AMI.

Gestão da carteira de Ativos Financeiros

Tendo em conta que, aquando da privatização do BPN, a carteira de títulos foi concentrada na PARUPS, S.A., o conjunto de títulos registado na PARVALOREM, S.A. assume uma natureza residual.

Neste contexto a contribuição desta sociedade na recuperação de ativos financeiros foi de €3,6 milhões, isto é, 11% do total.

Gestão da carteira de Outros Ativos

Ao nível da carteira de ativos geridos, destacam-se as obras de arte e, dentro destas, o conjunto de Quadros Joan Miró, do qual a PARVALOREM, S.A. detém 72 obras sendo as restantes 13 propriedade da PARUPS, S.A. O conjunto das 85 obras está contabilizado por um valor líquido de €45,3 milhões, correspondendo € 37,1 milhões à PARVALOREM, S.A.

Na sequência do concurso realizado em setembro de 2013, as sociedades PARUPS, S.A. e PARVALOREM, S.A. celebraram um contrato com a Leiloeira Christie's com vista à venda das 85 obras, o qual foi assinado em novembro do mesmo ano. Como é do conhecimento público, o leilão acabou por ser cancelado, tendo decorrido negociações com vista à resolução do contrato, o que efetivamente veio a suceder já em 2017, com sucesso e sem quaisquer indemnizações à Leiloeira, minimizando os encargos e riscos para o Estado.

Por decisão do XXI Governo as obras não serão leiloadas e serão incorporadas no espólio cultural do Estado em moldes que nesta data se encontram ainda em estudo.

Em 2016 foi acordado entre o Ministério da Cultura, a Fundação de Serralves e a PARVALOREM, S.A. o empréstimo das obras para a exposição no Museu da Fundação, de 1 de outubro de 2016 a 28 de janeiro de 2017, sendo que a data de encerramento foi, depois, prorrogada para 4 de junho de 2017, pelo sucesso que a iniciativa recolheu junto do público.

Com a entrega das obras à Fundação de Serralves, no final do mês de agosto de 2016, as responsabilidades associadas à respetiva manutenção, tais como seguro e armazenamento, deixaram de ser responsabilidade da PARVALOREM, S.A., pese a empresa aguardar o termo dos processos atrás referidos.

Além das obras de Joan Miró a PARVALOREM, S.A. detém ainda 24 obras de arte, contabilizadas por €1 milhão.

No conjunto da PARVALOREM, S.A. e PARUPS, S.A. existem 195 obras com um valor líquido de balanço de €3,5 milhões.

No âmbito da colaboração com Museus e outras entidades nacionais foi emprestada ao Museu Nacional Soares dos Reis e ao Museu Nacional de Arte Contemporânea do Chiado, a obra Cabeça Mongol de Amadeo de Souza-Cardoso, propriedade da PARUPS, S.A. Este empréstimo destinou-se à exposição comemorativa dos 100 anos da exposição de Amadeo, que, na altura, teve igualmente lugar no Porto e em Lisboa. Continuam, entretanto, emprestadas 3 obras à Fundação Árpád-Szenes Vieira da Silva, mediante a celebração de um contrato Depósito, as quais são propriedade da PARVALOREM, S.A. (2) e PARUPS, S.A. (1).

Em 2016, todo o acervo, por indisponibilidade do local de armazenamento, foi mudado para uma outra localização, que reúne igualmente todos os requisitos de acondicionamento e segurança.

Foram também, no contexto da conservação, concluídos os restauros iniciados em 2015.

Antecipando o processo de alienação das obras, que prevemos tenha início em 2017, a listagem das obras de artistas portugueses e estrangeiros foi partilhada com várias entidades públicas com relevância no setor.

Recursos Humanos

A PARVALOREM, S.A. contava com um total de 163 colaboradores a 31 de dezembro de 2016, menos 6,9%, do seu quadro de pessoal em relação ao período homólogo de 2015.

Evolução Quadro de Pessoal

Anos	31 Dez. 2012	31 Dez. 2013	31 Dez. 2014	31 Dez. 2015	31 Dez. 2016
Num. Colaboradores	356	317	238	175	163

O ano de 2016, caracterizou-se pela continuidade no processo de reajustamento e redimensionamento da empresa no que concerne ao seu número de colaboradores, uma vez que a PARVALOREM, S.A. foi considerada empresa em reestruturação, desde janeiro de 2014 até dezembro de 2016, sendo este, um fator facilitador determinante para ultrapassar os limites quantitativos referentes ao acesso dos colaboradores com cessação de contrato de trabalho por mútuo acordo a subsídio de desemprego e desta forma facilitador do redimensionamento da empresa.

No âmbito da continuação do redimensionamento e ajustamento da empresa, durante o ano de 2016 saíram 13 colaboradores, dos quais 10 colaboradores saíram através de rescisões por mútuo acordo e 3 colaboradores foram cedidos a uma empresa do universo, passando a integrar os quadros dessa empresa. Igualmente verificou-se uma admissão nos quadros da PARVALOREM, S.A. de uma colaboradora que se encontrava com contrato de prestação de serviços, essencial à missão da empresa, de acordo com o despacho nº. 1021/16 – SEATF.

Comparativamente com o registado no mesmo período do ano anterior, verifica-se uma redução de massa salarial em 8,29%. Relativamente às indemnizações pagas através de rescisões de contrato por mútuo acordo ascenderam as mesmas ao valor global de € 553.564 (incluindo os respetivos encargos).

No quadro de pessoal da PARVALOREM, S.A. verifica-se que um dos seus colaboradores se encontra cedido a uma empresa do universo PARs e um dos seus quadros faz parte dos órgãos sociais da PARUPS.

Evolução das saídas verificadas

	2013	2014	2015	2016
Rescisões por mútuo acordo por iniciativa própria/Rescisões por mútuo acordo no âmbito do 1º e 2º programa de rescisões	24	77	45	10
Despêdimento/Despedimento coletivo		1	17	
Outras Situações	17	1	1	3
Total	41	79	63	13

Durante o ano de 2016, e de acordo com a Lei nº. 159-A/2015, de 30 de dezembro, a redução remuneratória prevista na Lei nº. 75/2014, de 12 de setembro, foi progressivamente eliminada

ao longo do ano, com reversões trimestrais (reversão de 40% nas remunerações pagas a partir de 1 de janeiro de 2016; reversão de 60% nas remunerações pagas a partir de 1 de abril de 2016; reversão de 80% nas remunerações pagas a partir de 1 de julho de 2016; eliminação completa da redução remuneratória a partir de 1 de outubro de 2016), tendo-se mantido a proibição de valorização remuneratória, outros acréscimos remuneratórios e outras determinações de acordo com o Orçamento de estado de 2016 (LOE de 2016 – Lei nº. 7 – A/2016 de 30 de março).

Manteve-se igualmente o pagamento do subsídio de férias, de acordo com a opção manifestada pelos colaboradores. Relativamente ao subsídio de Natal continuou o mesmo a ser pago em duodécimos, tendo-se mantido a retenção da sobretaxa do imposto sobre o rendimento das pessoas singulares, de acordo com o estabelecido na Lei nº. 159-D/2015, de 30 de dezembro.

No quadro seguinte apresenta-se a caracterização do Quadro de Pessoal no final do ano de 2016:

Idade/Género	2013			2014			2015			2016		
	M	F	Total	M	F	Total	M	F	Total	M	F	Total
< 30 anos	4	1	5	1	1	2	1	1	2	0	0	0
>30 anos <50 anos	124	112	236	98	95	193	74	64	138	64	55	119
>50 anos	53	23	76	29	14	43	19	16	35	26	18	44
Total	181	136	317	128	110	238	94	81	175	90	73	163

O nível médio etário situa-se nos 44,91% e a composição da população ativa interna encontra-se repartida entre o sexo masculino em 55,22% e o sexo feminino em 44,78%.

Mantém-se o bom nível de qualificações, em que 55,22% dos colaboradores tem formação superior e apenas 0,61% apresenta habilitações inferiores ao 9º ano.

	2013		2014		2015		2016	
Ensino Universitário	162	51,10%	123	51,70%	95	54,29%	90	55,22%
12º. Ano	120	37,85%	91	38,20%	65	37,14%	60	36,80%
3º. Ciclo (9º. Ano)	31	9,78%	22	9,25%	14	8%	12	7,37%
<3º. Ciclo (9º. Ano)	4	1,26%	2	0,85%	1	0,57%	1	0,61%
Total	317	100%	238	100%	175	100%	163	100%

Em 31 de Dezembro de 2016, a PARVALOREM, S.A. disponha de 163 colaboradores repartidos pelas seguintes categorias profissionais:

	31 Dez. 2013	31 Dez. 2014	31 Dez. 2015	31 Dez. 2016
Cargos Direção	50	27	21	20
Chefias	21	16	12	9
Técnicos	83	67	56	55
Administrativos	153	121	83	76
Outros	10	7	3	3
Total	317	238	175	163

Os colaboradores da PARVALOREM, S.A. encontram-se, em 31 de dezembro de 2016, abrangidos por Acordo Coletivo de Trabalho, sendo 95,09% a percentagem de colaboradores representados por organizações sindicais. Atualmente e por força da celebração do novo ACTV e da especificidade própria da empresa encontra-se em negociação um Acordo de Empresa com as estruturas sindicais.

Globalmente a empresa mantém a preocupação na redução de custos, no entanto, e no que se refere a deslocações e estadas, estas sofreram um aumento em relação ao ano anterior, fruto dos vários projetos internos verificados na empresa e que obrigou a um maior numero de deslocações dos colaboradores durante o exercício de 2016. No que concerne às comunicações, serviço móvel, verificou-se uma diminuição quer em termos de serviços, quer a nível da faturação. Poderemos concluir que os custos da faturação em 2016, diminuiram em 18,5%,

quando comparado com o ano anterior, e o número de serviços diminuiu 14,3%. Em termos de redução de custos os números apresentados continuam a ser bem elucidativos dos esforços que se têm vindo a aplicar na empresa, de forma consistente e continuada.

Relativamente à Higiene e Medicina do Trabalho, durante o ano de 2016, foram efetuados 43 exames médicos periódicos. Continuaram a manter-se as vistorias nos respetivos estabelecimentos da PARVALOREM, S.A., dando assim cumprimento à legislação que regula as condições de trabalho. Igualmente, foram efetuadas auditorias à avaliação de ambiente térmico e à Segurança e Identificação de Perigos e Análise de Risco.

Manteve-se a prática de anos anteriores na campanha de vacinação de adesão voluntária para a prevenção da gripe, que ocorreu nos respetivos locais de trabalho, para uma maior facilidade na deslocação aos colaboradores.

No exercício de 2016, a taxa de absentismo global foi de 2,74%, valor inferior ao registado no ano anterior. Os fatores que mais contribuíram para o valor indicado, foram as baixas por doença e as faltas justificadas com retribuição.

Conforme perspetivado, durante o ano de 2016, finalizou-se o trabalho de análise e descrição de funções, que contribuiu para um melhor conhecimento dos cargos, definição de perfis e análise da estrutura orgânico funcional da empresa. Paralelamente, foi implementado em parceria com uma empresa consultora um sistema de avaliação de desempenho que visa essencialmente:

- Reforçar a comunicação interna entre avaliador e avaliado em torno do desenvolvimento do colaborador;
- Valorizar o mérito individual;
- Diagnosticar as necessidades de formação para a estruturação de um plano coerente e ajustado às necessidades do desenvolvimento pessoal;
- Promover uma cultura organizacional orientada para melhoria do desempenho e estimular a adaptabilidade dos colaboradores a novos desafios internos.

A implementação do sistema de avaliação de desempenho adaptado à medida dos colaboradores e à realidade da empresa irá permitir avaliar pontos fortes e fracos dos desempenhos e intervir ativamente na valorização individual através de necessidades formativas ou através de mobilidade funcional sempre que se verifique. Perspetiva-se o desenvolvimento de aplicativo informático que suporte o workflow e o arquivo do modelo de avaliação de desempenho, processo que está em curso.

Relativamente à formação profissional, durante o exercício de 2016, continuou a valorizar-se o desenvolvimento das competências técnicas dos nossos colaboradores, de acordo com as necessidades demonstradas, através de processo de diagnóstico junto das respetivas hierarquias. Pela abrangência e impacto global, merece destaque particular o programa de formação levado a cabo na empresa sobre comunicação interpessoal e que se destinou a todos os colaboradores, tendo como principais objetivos reforçar a comunicação interna e promover uma cultura organizacional orientada para a melhoria do desempenho. Igualmente se procedeu à realização de um módulo de formação em liderança e gestão de equipas, destinado às chefias cujo principal objetivo foi desenvolver competências ao nível do exercício da liderança, da gestão do desempenho individual e da gestão de equipas.

Comparativamente com o ano anterior, constata-se um grande aumento, quer no número de participantes quer nas horas despendidas. Igualmente se verifica um aumento no investimento,

fruto do plano de formação que estabeleceu como prioridades um reforço na formação de aperfeiçoamento técnico de acordo com a nova estrutura funcional da PARVALOREM, S.A..

Formação Profissional	2013	2014	2015	2016
Participação	197	185	193	497
Horas	2551	2743	3129	5318
Investimento	45.347,13 €	41.779,67 €	89.171,00 €	109.115,00 €

Durante o ano de 2016, a nível administrativo deu-se continuidade na reorganização dos processos individuais dos colaboradores e respetivas atualizações informáticas de dados, com melhorias ao nível da informação a disponibilizar.

1.5 Análise Financeira da Atividade

1.5.1 Resultados e Rendibilidade

	€ milhares		
	2016	2015	Variação Valor
Vendas e serviços prestados	7.900	7.360	540
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	(9.101)	(7.539)	(1.562)
Fornecimentos e serviços externos	(8.181)	(8.578)	397
Gastos com o pessoal	(8.212)	(8.371)	159
Provisões e perdas por imparidade	(62.024)	(148.577)	86.553
Outros rendimentos e ganhos	10.240	23.208	(12.968)
Outros custos operacionais	(11.291)	(10.587)	(704)
	(80.669)	(153.084)	72.415
Rendimentos e ganhos financeiros	11.124	13.157	(2.033)
Gastos e perdas financeiras	(120.508)	(135.350)	14.842
	(109.384)	(122.193)	12.809
Amortizações do exercício	(252)	(295)	43
Resultado antes de impostos	(190.305)	(275.572)	85.267
Imposto sobre o rendimento do exercício	(85)	(157)	72
Resultado líquido do exercício	(190.390)	(275.729)	85.339

No final do exercício de 2016, o Resultado Líquido cifrou-se num prejuízo de €190,4 milhões, ou seja, uma variação positiva de €85,3 milhões face ao resultado verificado em 2015.

Para o resultado do ano, à semelhança do ocorrido no exercício anterior, contribuíram essencialmente as rubricas de Provisões e perdas por imparidade e de Gastos e perdas financeiras, respetivamente com €62,0 e €120,5 milhões.

As Provisões e perdas por imparidade do exercício incorporam €62,1 milhões afetos a Outras contas a receber (€145,5 milhões no ano anterior) e €2,2 milhões relativos à carteira de imóveis.

No total dos Gastos e perdas financeiras, €53,3 milhões respeitam a juros do empréstimo obrigacionista, que tiveram uma redução de €14,7 milhões face ao ano anterior, €59,5 milhões são juros de outros financiamentos obtidos, e €6,6 milhões são os respetivos gastos associados.

Os Gastos com o pessoal do exercício cifraram-se em €8,2 milhões, o que significa uma redução de cerca de €0,2 milhões face ao registado no exercício anterior.

Os Rendimentos e ganhos financeiros ascenderam a €11,1 milhões. Deste total, cerca de €10 milhões respeitam a juros de operações de crédito.

1.5.2 Evolução do Balanço

Ativo

	€ milhares		
	2016	2015	Variação Valor
Ativo			
Ativo não corrente:			
Ativos fixos tangíveis	75	248	(173)
Ativos fixos intangíveis	307	49	258
Outras contas a receber	390.687	509.827	(119.140)
Investimentos financeiros	6.360	6.387	(27)
Ativos não correntes detidos para venda	76.280	76.280	-
Total do ativo não corrente	473.709	592.791	(119.082)
Ativo corrente:			
Clientes	108	84	24
Existências	56.570	59.128	(2.558)
Adiantamento a fornecedores	76.286	73.927	2.359
Estado e outros entes públicos	1.713	2.111	(398)
Instrumentos financeiros derivados	193	1.106	(913)
Outros ativos	759	36.607	(35.848)
Caixa e equivalentes de caixa	47.671	7.328	40.343
Total do ativo corrente	183.300	180.291	3.009
Total do Ativo	657.009	773.082	(116.073)

Em 31 de dezembro de 2016, o Ativo líquido da sociedade situou-se em €657 milhões, traduzindo um decréscimo de €116,1 milhões (-15%) face ao alcançado no final de 2015.

A rubrica Outras contas a receber diminuiu €119,1 milhões em consequência do reforço da imparidade da carteira de crédito (€62,1 milhões), do total de crédito abatido ao ativo (€3,8 milhões), e ainda em resultado do comportamento dos recebimentos de capital e juros e das dações em pagamento.

Na rubrica de Ativos não correntes detidos para venda, estão registadas pelo valor líquido de imparidades, num total de €38,1 milhões, obras de arte recebidas em dação por recuperação de créditos concedidos pela sociedade. Nesta mesma rubrica, estão ainda relevados os €38 milhões correspondentes à participação detida no BPN-Cayman Limited com origem em dação de pagamento de crédito ocorrida em 2013.

No final de 2016 a rubrica de Existências, com um saldo líquido de €56,6 milhões, inclui os imóveis recebidos no seguimento de processos de execução fiscal e de dação de pagamento de crédito.

A rubrica de Adiantamento a fornecedores, que no final do exercício ascende a um saldo líquido de €76,3 milhões, diz respeito a adiantamentos pagos ao BPN durante os exercícios de 2012 e 2010, para aquisição de operações de crédito que ainda não atingiram o seu vencimento, no âmbito dos contratos celebrados entre as duas entidades.

Passivo e Capitais Próprios

	€ milhares		
	2016	2015	Variação Valor
Capital próprio			
Capital social	50	50	-
Reservas de reavaliação	(49)	-	(49)
Resultados transitados	(3.661.908)	(3.386.179)	(275.729)
Resultado líquido do exercício	(190.390)	(275.729)	85.339
Total do Capital próprio	(3.852.297)	(3.661.858)	(190.439)
Passivo			
Passivo não corrente:			
Empréstimos obrigacionistas	1.016.833	1.334.641	(317.808)
Outros financiamentos obtidos	2.087.492	1.710.978	376.514
Outros passivos	1.285	1.285	-
Provisões	2.362	6.487	(4.125)
Total do passivo não corrente	3.107.972	3.053.391	54.581
Passivo corrente:			
Empréstimos obrigacionistas	1.274.924	1.259.353	15.571
Fornecedores	549	493	56
Estado e outros entes públicos	434	455	(21)
Outras contas a pagar	13.723	9.377	4.346
Acionistas	111.695	111.695	-
Instrumentos financeiros derivados	9	176	(167)
Total do passivo corrente	1.401.334	1.381.549	19.785
Total do Passivo	4.509.306	4.434.940	74.366
Total do Passivo e do Capital Próprio	657.009	773.082	(116.073)

O Passivo totalizou €4.509,3 milhões, o que correspondeu a um acréscimo de €74,4 milhões comparativamente com o saldo no final do ano anterior.

Ao nível da composição do Passivo, face ao exercício anterior, cumpre destacar o incremento verificado na rubrica de Outros financiamentos obtidos (€376,5 milhões) em consequência de ter sido formalizado entre a PARVALOREM, S.A. e o Estado Português, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, dois novos empréstimos de médio e longo prazo destinados a fazer face ao serviço da dívida e antecipação parcial de amortização do empréstimo obrigacionista.

O Capital Próprio da PARVALOREM, S.A. diminuiu € 190,4 milhões durante o ano de 2016. O Resultado líquido anual, traduzido por um prejuízo de € 190,4 milhões de euros, levou a que no final do exercício de 2016 os Capitais próprios se saldassem por um montante negativo de € 3.852,3 milhões.

1.6 Fatores Relevantes Ocorridos Após o Termo de Exercício

No decorrer do exercício de 2017, a PARVALOREM, S.A., e a PARUPS, S.A., chegaram a acordo com a Christie, Manson & Woods Ltd. para a revogação do contrato de prestação de serviços de colocação em leilão das obras de arte do pintor Joan Miró. Adicionalmente, à data deste relatório encontra-se em formalização a passagem destas obras de arte para o Estado Português.

1.7 Gestão do Capital e Proposta de Aplicação de Resultados

As demonstrações financeiras da Sociedade, em 31 de dezembro de 2016, apresentam capitais próprios negativos de € 3.852.297 milhares, situação a que se aplica o artigo 35.º do Código das Sociedades Comerciais, pelo que o Conselho de Administração irá solicitar ao acionista que tome as medidas julgadas convenientes relativamente à perda de mais de metade do capital social da Sociedade.

Nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 66.º do Código das Sociedades Comerciais, propõe-se que o Resultado Líquido do Exercício, negativo em € 190.390.436,93, seja totalmente transferido para Resultados Transitados.

Lisboa, 11 de maio de 2017

Conselho de Administração



Presidente

Francisco Domingos Ribeiro Nogueira Leite



Vogal

Bruno Raposo De Castro Henriques



Vogal

Maria Paula Poças Rodrigues

ANEXO I

Para efeitos do n.º 5 do artigo 447º do Código das Sociedades Comerciais, informa-se que, durante o exercício de 2016, cada um dos Membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização não possuía qualquer ação ou obrigação das referidas nos números 1 e 2 do mesmo preceito legal.

ANEXO II

Para efeitos do n.º 4 do artigo 448º do Código das Sociedades Comerciais, informa-se que, a partir 14 de fevereiro de 2012 o ESTADO PORTUGUÊS, através da DIREÇÃO-GERAL DO TESOURO E FINANÇAS tornou-se o acionista único da sociedade, mantendo-se, nesta data, essa situação.

ANEXO III

Para efeitos do n.º 4 do artigo 245º do Código de Valores Mobiliários informa-se que:

1. O ESTADO PORTUGUÊS através da DIREÇÃO-GERAL DO TESOURO E FINANÇAS é o acionista único da sociedade;
2. Não há acionistas titulares de direitos especiais;
3. Não há restrições em matéria de direito de voto, exceto a que se refere à correspondência de um voto a cada grupo de cem ações;
4. Os membros do Conselho de Administração são nomeados e substituídos nos termos legalmente previstos, cabendo à Assembleia Geral indicar o Presidente;
5. O Conselho de Administração tem poderes de gestão da sociedade e os estatutos não lhe atribuem competência para deliberar sobre o aumento do capital social;
6. A alteração dos estatutos e o aumento do capital social são competências da Assembleia Geral, sendo que os estatutos da sociedade estabelecem que (i) as deliberações são tomadas por maioria dos votos emitidos, correspondendo um voto a cada grupo de cem ações, e (ii) as deliberações sobre a alteração do contrato de sociedade, fusão, cisão, transformação, dissolução da sociedade ou outros assuntos para os quais a lei exija maioria qualificada, sem a especificar, devem ser aprovadas por dois terços dos votos emitidos, quer a Assembleia reúna em primeira quer em segunda convocação.

ANEXO IV

Lista a que se refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 8º da Instrução n.º 5/2008 de COMISSÃO DO MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS:

- O ESTADO PORTUGUÊS através da DIREÇÃO-GERAL DO TESOURO E FINANÇAS, 10.000 ações (100% do capital social), 100% dos direitos de voto.

ANEXO V

Artigo 13º do REGIME JURÍDICO DO SETOR EMPRESARIAL DO ESTADO E DAS EMPRESAS PÚBLICAS

O **Conselho de Administração** da sociedade é composto por três elementos, sendo um deles designado Presidente.

Mandato 2015-2017

FRANCISCO DOMINGOS RIBEIRO NOGUEIRA LEITE

Presidente

BRUNO RAPOSO DE CASTRO HENRIQUES

Vogal

MARIA PAULA POÇAS RODRIGUES

Vogal

As funções exercidas pelos membros do Conselho de Administração e as funções exercidas pelos mesmos noutras empresas encontram-se indicadas no ponto V.B.9 do Relatório de Governo Societário.

Durante o exercício de 2016 realizaram-se 51 (cinquenta e uma) reuniões do Conselho de Administração.

A DELOITTE & ASSOCIADOS, SROC, S.A. com funções de “Revisor Oficial de Contas” na PARVALOREM, S.A.

2. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS

PARVALOREM, S.A.

2.1 Balanços

PARVALOREM, S.A.

BALANÇOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015

(Montantes expressos em milhares de euros)

ATIVO	Notas	2016		2015		CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO		Notas	2016		2015	
		Ativo bruto	Imparidade	Ativo líquido	Ativo líquido	Capital Próprio			2016		2015	
Ativo não corrente												
Ativos fixos tangíveis	3	583	(508)	75	248			14	50	50		50
Ativos intangíveis	3	420	(113)	307	49			20	(49)	(49)		-
Outras contas a receber	4	3 166 273	(2 775 586)	390 687	509 827			15	(3 661 908)	(3 386 179)		(3 386 179)
Investimentos financeiros	5	10 971	(4 611)	6 360	6 387			15	(190 390)	(275 729)		(275 729)
Ativos não correntes detidos para venda	6	103 644	(27 364)	76 280	76 280				(3 852 297)	(3 661 858)		(3 661 858)
		<u>3 281 891</u>	<u>(2 808 182)</u>	<u>473 709</u>	<u>592 791</u>							
Ativo corrente												
Clientes	7	108	-	108	84			16	1 016 833	1 334 641		1 334 641
Existências	8	95 113	(38 543)	56 570	59 128			17	2 087 492	1 710 978		1 710 978
Adiantamentos a fornecedores	9	150 399	(74 113)	76 286	73 927			18	1 285	1 285		1 285
Estado e outros entes públicos	10	1 713	-	1 713	2 111			19	2 362	6 487		6 487
Instrumentos financeiros derivados	11	193	-	193	1 106							
Outros ativos	12	759	-	759	36 607							
Caixa e equivalentes de caixa	13	47 671	(112 656)	47 671	7 328				3 107 972	3 053 391		3 053 391
		<u>295 956</u>	<u>(112 656)</u>	<u>183 300</u>	<u>180 291</u>				1 274 924	1 259 353		1 259 353
									549	493		493
									434	455		455
									13 723	9 377		9 377
									111 695	111 695		111 695
									9	176		176
									1 401 334	1 381 549		1 381 549
									4 509 306	4 434 940		4 434 940
									657 009	773 082		773 082
Total do Ativo		<u>3 577 847</u>	<u>(2 920 838)</u>	<u>657 009</u>	<u>773 082</u>				Total do Passivo			
									Total do Passivo e Capital Próprio			

O Anexo faz parte integrante destes balanços.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO




PARVALOREM, S.A. • Sede: Av. Fontes Pereira de Melo, n.º 51 - 5.º Piso, - Fração F - 1050-120 Lisboa • Capital Social: €50.000,00 • Capital Próprio: (€1.661.858,014,73)
• Matriculado na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa com o número único de matrícula e pessoa coletiva 509-522-491

2.2 Demonstrações dos Resultados

PARVALOREM, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015

(Montantes expressos em milhares de euros)

	Notas	2016	2015
Vendas e serviços prestados	24	7 900	7 360
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	24	(9 101)	(7 539)
Fornecimentos e serviços externos	25	(8 181)	(8 578)
Gastos com o pessoal	26	(8 212)	(8 371)
Provisões e perdas por imparidade	19	(62 024)	(148 577)
Outros rendimentos e ganhos	27	10 240	23 208
Outros custos operacionais	28	(11 291)	(10 587)
		<u>(80 669)</u>	<u>(153 084)</u>
Rendimentos e ganhos financeiros	29	11 124	13 157
Gastos e perdas financeiras	30	(120 508)	(135 350)
		<u>(109 384)</u>	<u>(122 193)</u>
Amortizações do exercício	3	(252)	(295)
Resultado antes de impostos		<u>(190 305)</u>	<u>(275 572)</u>
Imposto sobre o rendimento do exercício	10	(85)	(157)
Resultado líquido do exercício		<u>(190 390)</u>	<u>(275 729)</u>
Número médio de ações ordinárias emitidas		10 000	10 000
Resultado por ação (milhares de euros)		(19,04)	(27,57)

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

2.3 Demonstrações dos Resultados e do Outro Rendimento Integral

PARVALOREM, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS E DO OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL INDIVIDUAL

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015

(Montantes expressos em milhares de euros)

	<u>Notas</u>	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Resultado líquido do exercício		<u>(190 390)</u>	<u>(275 729)</u>
Desvios atuariais e financeiros relativos a pensões			
Perdas atuariais	20	<u>(49)</u>	-
Resultado não reconhecido na demonstração dos resultados		<u>(49)</u>	-
Rendimento integral do exercício		<u>(190 439)</u>	<u>(275 729)</u>

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



PARVALOREM, S.A.

2.4 Demonstrações das Alterações no Capital Próprio

PARVALOREM, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015

(Montantes expressos em milhares de euros)

	Capital social	Reservas de reavaliação	Resultados transitados	Resultado do exercício	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2014	50	-	(3 078 375)	(307 804)	(3 386 129)
Aplicação do resultado de 2014	-	-	(307 804)	307 804	-
Rendimento integral do exercício	-	-	-	(275 729)	(275 729)
Saldos em 31 de dezembro de 2015	50	-	(3 386 179)	(275 729)	(3 661 858)
Aplicação do resultado de 2015	-	-	(275 729)	275 729	-
Rendimento integral do exercício	-	(49)	-	(190 390)	(190 439)
Saldos em 31 de dezembro de 2016	50	(49)	(3 661 908)	(190 390)	(3 852 297)

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



2.5 Demonstrações dos Fluxos de Caixa

PARVALOREM, S.A.
DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015

(Montantes expressos em milhares de euros)

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
<u>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS:</u>		
Recebimento de clientes	68 506	44 455
Pagamentos a fornecedores	(8 243)	(8 139)
Pagamentos ao pessoal	(8 534)	(11 556)
Outros recebimentos / (pagamentos) relativos à atividade operacional	(4 052)	(2 817)
Resultados operacionais antes das alterações nos ativos e passivos operacionais	<u>47 677</u>	<u>21 943</u>
(Pagamento) / recebimento do imposto sobre o rendimento	526	253
Caixa líquida das atividades operacionais	<u>48 203</u>	<u>22 196</u>
<u>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:</u>		
Recebimentos provenientes de:		
Ativos fixos tangíveis	-	7
Juros e proveitos similares	817	1 910
Investimentos financeiros	114 364	155
Outros ativos	740	54 633
	<u>115 921</u>	<u>56 705</u>
Pagamentos respeitantes a:		
Ativos fixos tangíveis	(6)	(4)
Ativos intangíveis	(308)	-
Investimentos financeiros	(78 500)	(1 016)
Outros ativos	-	(39 397)
	<u>(78 814)</u>	<u>(40 417)</u>
Caixa líquida das atividades de investimento	<u>37 107</u>	<u>16 288</u>
<u>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:</u>		
Recebimentos respeitantes a:		
Empréstimos obtidos	<u>2 333 653</u>	<u>2 285 286</u>
	<u>2 333 653</u>	<u>2 285 286</u>
Pagamentos respeitantes a:		
Empréstimos obtidos	(2 301 662)	(2 293 920)
Outros juros pagos	(76 958)	(94 534)
	<u>(2 378 620)</u>	<u>(2 388 454)</u>
Caixa líquida das atividades de financiamento	<u>(44 967)</u>	<u>(103 168)</u>
Aumento / (Diminuição) líquido(a) de caixa e seus equivalentes	40 343	(64 684)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	7 328	72 012
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	47 671	7 328

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



3. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS

18

1. NOTA INTRODUTÓRIA

A Parvalorem, S.A. (“Sociedade” ou “Parvalorem”) foi constituída através de escritura pública celebrada em 16 de setembro de 2010, tendo iniciado a sua atividade em 2 de novembro de 2010. A Sociedade tem como atividade principal a prestação de serviços de consultoria, aquisição de títulos ou de créditos e respetiva gestão de bens pertencentes à Sociedade, prestação de serviços administrativos, de aprovisionamento, operacionais e informáticos. Em agosto de 2012, a Sociedade passou a ter, adicionalmente, como objeto social, a aquisição de imóveis para revenda no âmbito destas atividades.

Em dezembro de 2010, a Sociedade adquiriu ao Banco Português de Negócios, S.A. (BPN), entidade atualmente designada por Banco BIC Português, S.A., ao Banco Efisa, S.A. e à BPN Crédito – IFIC, S.A., um conjunto de ativos que se encontravam nos seus balanços em 30 de novembro de 2010, pelo seu valor nominal. No âmbito desta operação, o BPN prestou uma carta-conforto à Sociedade, válida enquanto esta entidade seja por si detida, garantindo quaisquer danos incorridos por esta, na medida do enriquecimento obtido pelo BPN e pelas suas filiais, na alienação daqueles ativos, motivo pelo qual o Conselho de Administração entendeu não registar quaisquer imparidades nas demonstrações financeiras da Sociedade em 2010.

No exercício de 2011, no âmbito do processo de reprivatização do BPN, foi aprovada pelo Despacho n.º 825/11 – SETF de 3 de junho, a aquisição pelo Estado Português, através da Direção Geral do Tesouro e Finanças, da totalidade das ações representativas do capital social da Parvalorem, operação que se concretizou em fevereiro de 2012. Com a aprovação deste despacho, a Parvalorem passou, a partir do exercício de 2011, a integrar o Setor Institucional das Administrações Públicas, nos termos do código do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais. Com a concretização desta operação, cessou a carta-conforto prestada pelo BPN, tendo o Conselho de Administração da Sociedade refletido nas demonstrações financeiras do exercício de 2011, o reconhecimento das imparidades para os ativos adquiridos.

Em 9 de dezembro de 2011 foi assinado entre os acionistas do Banco BIC Português, S.A. e o Estado Português um Acordo Quadro relativo à aquisição da totalidade do capital social do BPN, operação que se concretizou em 30 de março de 2012. Decorrente do processo de reprivatização do BPN, a Sociedade adquiriu em 29 de março de 2012, um conjunto de ativos a esta entidade.

As demonstrações financeiras individuais em 31 de dezembro de 2016 foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 11 de maio de 2017 e preparadas para apreciação da Assembleia Geral. O Conselho de Administração admite que as mesmas venham a ser aprovadas sem alterações significativas.

2. BASES DE APRESENTAÇÃO E POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, com base nos livros e registos contabilísticos da Sociedade mantidos de acordo com os princípios consagrados nas Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IAS/IFRS”), tal como adotadas pela União Europeia. Estas correspondem às Normas Internacionais de Relato Financeiro, emitidas pelo International Accounting Standards Board (“IASB”) e às Interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretations Committee (“IFRIC”), que tenham sido adotadas na União Europeia.

2.2. Adoção de novas normas (IAS/IFRS) ou revisão de Normas já emitidas

A Sociedade utilizou as Normas e Interpretações emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e pelo International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC) que são relevantes para as suas operações e efetivas a 31 de dezembro de 2016, desde que aprovadas pela União Europeia.

Normas, interpretações, emendas e revisões que entraram em vigor no exercício

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões aprovadas (“endorsed”) pela União Europeia e com aplicação obrigatória pela primeira vez no exercício findo em 31 de dezembro de 2016:

Norma / Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após	
Emenda à IAS 19 – Benefícios dos empregados – Contribuições de empregados	01-fev-15	Clarifica em que circunstâncias as contribuições dos empregados para planos de benefícios pós-emprego constituem uma redução do custo com benefícios de curto prazo.
Melhoramentos das normas internacionais de relato financeiro (ciclo 2010-2012)	01-fev-15	Estes melhoramentos envolvem a clarificação de alguns aspetos relacionados com: IFRS 2 – Pagamentos com base em ações: definição de <i>vesting condition</i> ; IFRS 3 – Concentração de atividades empresariais: contabilização de pagamentos contingentes; IFRS 8 – Segmentos operacionais: divulgações relacionadas com o julgamento aplicado em relação à agregação de segmentos e clarificação sobre a necessidade de reconciliação do total de ativos por segmento com o valor de ativos nas demonstrações financeiras; IAS 16 – Ativos fixos tangíveis e IAS 38 – Ativos intangíveis: necessidade de reavaliação proporcional de amortizações acumuladas no caso de reavaliação de ativos fixos; e IAS 24 – Divulgações de partes relacionadas: define que uma entidade que preste serviços de gestão à Empresa ou à sua empresa-mãe é considerada uma parte relacionada; e IFRS 13 – Justo valor: clarificações relativas à mensuração de contas a receber ou a pagar de curto prazo.
Melhoramentos das normas internacionais de relato financeiro (ciclo 2012-2014)	01-jan-16	Estes melhoramentos envolvem a clarificação de alguns aspetos relacionados com: IFRS 5 – Ativos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas: introduz orientações de como proceder no caso de alterações quanto ao método expectável de realização (venda ou distribuição aos acionistas); IFRS 7 – Instrumentos financeiros: divulgações: clarifica os impactos de contratos de acompanhamento de ativos no âmbito das divulgações associadas a envolvimento continuado de ativos desreconhecidos, e isenta as demonstrações financeiras intercalares das divulgações exigidas relativamente a compensação de ativos e passivos financeiros; IAS 19 – Benefícios dos empregados: define que a taxa a utilizar para efeitos de desconto de benefícios definidos deverá ser determinada com referência às obrigações de alta qualidade de empresas que tenham sido emitidas na moeda em que os benefícios serão liquidados; e IAS 34 – Relato financeiro intercalar: clarificação sobre os procedimentos a adotar quando a informação está disponível em outros documentos emitidos em conjunto com as demonstrações financeiras intercalares.
Emenda à norma IAS 1 – Apresentação de demonstrações financeiras – “Disclosure Initiative”	01-jan-16	Esta emenda vem clarificar alguns aspetos relacionados com a iniciativa de divulgações, designadamente: (i) a entidade não deverá dificultar a inteligibilidade das demonstrações financeiras através da agregação de itens materiais com itens imateriais ou através da agregação de itens materiais com naturezas distintas; (ii) as divulgações especificamente requeridas pelas IFRS apenas têm de ser dadas se a informação em causa for material; (iii) as linhas das demonstrações financeiras especificadas pela IAS 1 podem ser agregadas ou desagregadas, conforme tal for mais relevante para os objetivos do relato financeiro; (iv) a parte do outro rendimento integral resultante da aplicação do método da equivalência patrimonial em associadas e acordos conjuntos deve ser apresentada separadamente dos restantes elementos do outro rendimento integral segregando igualmente os itens que poderão vir a ser reclassificados para resultados dos que não serão reclassificados; (v) a estrutura das notas deve ser flexível, devendo estas respeitar a seguinte ordem: <ul style="list-style-type: none"> • uma declaração de cumprimento com as IFRS na primeira secção das notas; • informação de suporte aos itens da face das demonstrações financeiras na terceira secção; e • outra informação na quarta secção.

Norma / Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após	
Emenda à IAS 16 – Ativos fixos tangíveis e IAS 38 – Ativos intangíveis – Métodos de depreciação aceitáveis	01-jan-16	Esta emenda estabelece a presunção (que pode ser refutada) de que o rédito não é uma base apropriada para amortizar um ativo intangível e proíbe o uso do rédito como base de amortização de ativos fixos tangíveis. A presunção estabelecida para amortização de ativos intangíveis só poderá ser refutada quanto o ativo intangível é expresso em função do rendimento gerado ou quando a utilização dos benefícios económicos está altamente correlacionada com a receita gerada.
Emenda à IAS 27 – Aplicação do método de equivalência patrimonial nas demonstrações financeiras separadas	01-jan-16	Esta emenda vem introduzir a possibilidade de mensuração dos interesses em subsidiárias, acordos conjuntos e associadas em demonstrações financeiras separadas pelo método da equivalência patrimonial, para além dos métodos de mensuração atualmente existentes. Esta alteração aplica-se retrospectivamente
Emendas à IFRS 10 – Demonstrações financeiras consolidadas, IFRS 12 – Divulgações sobre participações noutras entidades e IAS 28 – Investimentos em associadas e entidades conjuntamente controladas	01-jan-16	Estas emendas contemplam a clarificação de diversos aspetos relacionados com a aplicação da exceção de consolidação por parte de entidades de investimento.

Não foram produzidos efeitos significativos nas demonstrações financeiras da Sociedade no exercício findo em 31 de dezembro de 2016, decorrente da adoção das normas, interpretações, emendas e revisões acima referidas.

Normas, interpretações, emendadas e revisões que irão entrar em vigor em exercícios futuros

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, adotadas (“endorsed”) pela União Europeia:

Norma / Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após	
IFRS 9 – Instrumentos financeiros (2009) e emendas posteriores	01-jan-18	Esta norma insere-se no projeto de revisão da IAS 39 e estabelece os novos requisitos relativamente à classificação e mensuração de ativos e passivos financeiros, à metodologia de cálculo de imparidade e para a aplicação das regras de contabilidade de cobertura.
IFRS 15 – Rédito de contratos com clientes	01-jan-18	Esta norma vem introduzir uma estrutura de reconhecimento do rédito baseada em princípios e assente num modelo a aplicar a todos os contratos celebrados com clientes, substituindo as normas IAS 18 – Rédito, IAS 11 – Contratos de construção; IFRIC 13 – Programas de fidelização; IFRIC 15 – Acordos para a construção de imóveis; IFRIC 18 – Transferências de Ativos Provenientes de Clientes e SIC 31 – Rédito - Transações de troca direta envolvendo serviços de publicidade.

Apesar de aprovadas (“endorsed”) pela União Europeia, estas normas não foram adotadas pela Sociedade no exercício de 31 de dezembro de 2016, em virtude de a sua aplicação não ser ainda obrigatória. Não são estimados impactos significativos nas demonstrações financeiras decorrentes da sua adoção.

Normas, interpretações, emendadas e revisões ainda não adotadas pela União Europeia

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, não foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, adotadas (“endorsed”) pela União Europeia:

PARVALOREM, S.A.

Norma / Interpretação

IFRS 14 – Ativos regulados	Esta norma vem estabelecer os requisitos de relato, por parte de entidades que adotem pela primeira vez as IFRS aplicáveis a ativos regulados.
IFRS 16 – Locações	Esta norma vem introduzir os princípios de reconhecimento e mensuração de locações, substituindo a IAS 17 – Locações. A norma define um único modelo de contabilização de contratos de locação que resulta no reconhecimento pelo locatário de ativos e passivos para todos os contratos de locação, exceto para as locações com um período inferior a 12 meses ou para as locações que incidam sobre ativos de valor reduzido. Os locadores continuarão a classificar as locações entre operacionais ou financeiras, sendo que a IFRS 16 não implicará alterações substanciais para tais entidades face ao definido na IAS 17.
Emendas à IFRS 10 – Demonstrações financeiras consolidadas e IAS 28 – Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos	Estas emendas vêm eliminar um conflito existente entre as referidas normas, relacionado com a venda ou com a contribuição de ativos entre o investidor e a associada ou entre o investidor e o empreendimento conjunto.
Emendas à IAS 12 – Imposto sobre o rendimento	Estas emendas vêm clarificar as condições de reconhecimento e mensuração de ativos por impostos resultantes de perdas não realizadas.
Emendas à IAS 7 – Demonstração de fluxos de caixa	Estas emendas vêm introduzir divulgações adicionais relacionadas com os fluxos de caixa de atividades de financiamento.
Emendas à IFRS 15 – Rédito de contratos com clientes	Estas emendas vêm introduzir diversas clarificações na norma com vista a eliminar a possibilidade de surgirem interpretações divergentes de vários tópicos.
Emendas à IFRS 2 – Pagamentos com base em ações	Estas emendas vêm introduzir diversas clarificações na norma relacionadas com: (i) o registo de transações de pagamentos com base em ações que são liquidadas com caixa; (ii) o registo de modificações em transações de pagamentos com base em ações (de liquidadas em caixa para liquidadas com instrumentos de capital próprio); (iii) a classificação de transações com características de liquidação compensada.
Emendas à IAS 40 – Propriedades de investimento	Estas emendas clarificam que a mudança de classificação de ou para propriedade de investimento apenas deve ser feita quando existem evidências de uma alteração no uso do ativo.
Melhoramentos das normas internacionais de relato financeiro (ciclo 2014-2016)	Estes melhoramentos envolvem a clarificação de alguns aspetos relacionados com: IFRS 1 – Adoção pela primeira vez das normas internacionais de relato financeiro: elimina algumas isenções de curto prazo; IFRS 12 – Divulgação de interesses noutras entidades: clarifica o âmbito da norma quanto à sua aplicação a interesses classificados como detidos para venda ou detidos para distribuição ao abrigo da IFRS 5; IAS 28 – Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos: introduz clarificações sobre a mensuração a justo valor por resultados de investimentos em associadas ou joint ventures detidos por sociedades de capital de risco ou por fundos de investimento.
IFRIC 22 – Transações em moeda estrangeira e adiantamentos	Esta interpretação vem estabelecer a data do reconhecimento inicial do adiantamento ou do rendimento diferido como a data da transação para efeitos da determinação da taxa de câmbio do reconhecimento do rédito.

Estas normas não foram ainda adotadas (“endorsed”) pela União Europeia e, como tal, não foram aplicadas pela Sociedade no exercício findo em 31 de dezembro de 2016.

É entendimento do Conselho de Administração da Sociedade que a adoção das normas e interpretações, acima referidas, não implicarão impactos significativos nas demonstrações financeiras da Sociedade.

2.3 Princípios contabilísticos

Os princípios contabilísticos mais significativos, utilizados na preparação das demonstrações financeiras, foram os seguintes:

a) Especialização de exercícios

A Sociedade regista os proveitos e custos de acordo com o princípio contabilístico da especialização de exercícios, sendo reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento.

b) Ativos fixos tangíveis e intangíveis

Os ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis utilizados pela Sociedade para o desenvolvimento da sua atividade são contabilisticamente relevados pelo custo de aquisição (incluindo custos diretamente atribuíveis) deduzido das amortizações e perdas de imparidade acumuladas.

c) Existências

As existências encontram-se valorizadas ao menor do custo de aquisição ou valor realizável líquido. O valor realizável líquido corresponde ao valor de venda estimado com base em avaliações elaboradas por peritos externos deduzido dos custos estimados necessários para efetuar a venda.

d) Outras contas a receber e adiantamentos a fornecedores

As rubricas “Outras contas a receber” e “Adiantamentos a fornecedores” incluem as operações de crédito adquiridas ao BPN, ao Banco Efisa, S.A. e à BPN Crédito - IFIC, S.A. (Nota 1).

A imparidade constituída para estas rubricas foi apurada da seguinte forma:

- Análise individual de todos os devedores com responsabilidades superiores a 250 m.euros, bem como de outros devedores com características que possam indiciar um maior risco de incobrabilidade, nomeadamente, devedores com grau de vigilância especial e devedores com crédito em incumprimento em outras instituições de crédito superior a 25 m.euros; e
- Para o universo dos devedores não sujeitos à análise individual, foi efetuada análise coletiva baseada nas respostas obtidas aos questionários de crédito enviados às áreas responsáveis pelo acompanhamento dos devedores da Sociedade, para uma amostra de operações.

e) Investimentos financeiros

A rubrica “Investimentos financeiros” inclui participações em empresas e fundos de investimento em que a Sociedade não assume uma posição de controlo sobre as mesmas, na medida em que detém participações de capital inferiores a 5%.

Esta rubrica inclui ainda obrigações de caixa recebidas em dação em pagamento de crédito de alguns clientes.

Estes ativos são registados ao custo de aquisição, sendo objeto de análises periódicas de imparidade, de acordo com a norma IAS 39.

f) Valorização de instrumentos financeiros derivados

Ao abrigo da Norma IAS 39, os ativos ou passivos financeiros derivados, exceto se forem designados instrumentos de cobertura, são registados pelo justo valor por contrapartida de resultados nas rubricas “Rendimentos e ganhos financeiros” e “Gastos e perdas financeiras”.

g) Ativos não correntes detidos para venda

Um ativo não corrente deverá ser classificado como detido para venda se o valor de balanço vier a ser recuperado principalmente através de uma transação de venda e não através do seu uso continuado. Os seguintes critérios deverão ser satisfeitos:

- O ativo estar disponível para venda imediata na sua condição atual; e
- Existir uma elevada probabilidade de ocorrência da venda.

A venda deverá ser concretizada:

- Regra geral, até ao prazo de um ano após a classificação como ativo detido para venda; e
- Este prazo pode ser estendido caso ocorram acontecimentos ou circunstâncias fora do controlo da entidade (por exemplo, alterações aprovadas por entidades reguladoras do mercado) e haja compromisso por parte desta relativamente ao plano de realização da venda.

A mensuração de um ativo não corrente deverá ser realizada pelo menor entre a sua quantia registada e o justo valor deduzido dos custos a incorrer na venda.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, esta rubrica inclui obras de arte do pintor Joan Miró, uma participação de 100% no capital social do BPN Cayman, recebidas em dação por recuperação de créditos adquiridos pela Sociedade e uma participação de 67,4% no capital social do BPN Serviços – Serviços Administrativos, Operacionais e Informáticos, ACE. O Conselho de Administração da Sociedade mantém a intenção de realizar estes ativos no curto prazo.

h) Caixa e equivalentes de caixa

Os montantes incluídos na rubrica de “Caixa e equivalentes de caixa” correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários e depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria vencíveis a menos de três meses e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante.

i) Benefícios de empregados

As responsabilidades com benefícios dos empregados são reconhecidas de acordo com os princípios estabelecidos pela Norma IAS 19 – Benefícios dos Trabalhadores.

O Decreto-Lei n.º 88/2012, de 11 de abril, determinou a integração no regime geral de segurança social, relativamente às eventualidades de invalidez, morte e doença, dos trabalhadores desta sociedade, bem como a extinção do “Fundo de Pensões do Grupo Banco Português de Negócios” através da sua integração na Caixa Geral de Aposentações (CGA).

Assim, os trabalhadores que, tendo sido admitidos até 2 de março de 2009, até então abrangidos pelo ACT do Setor Bancário, passaram a estar protegidos, tal como os restantes, pelo regime geral da segurança social nas eventualidades de doença, invalidez e morte. E, por outro lado, mantêm, igualmente, a proteção já atualmente garantida pelo regime geral de segurança social nas eventualidades de maternidade, paternidade e adoção, desemprego, doenças profissionais e velhice.

Os principais benefícios concedidos pela Sociedade incluem os encargos com saúde e outros benefícios de longo prazo:

i) Encargos com saúde

A assistência médica aos empregados no ativo e pensionistas da Sociedade está a cargo do Serviço de Assistência Médico-Social (SAMS) e da segurança social. As contribuições obrigatórias para o SAMS, a cargo da Sociedade, correspondem a 6,5% do total das retribuições efetivas dos trabalhadores no ativo, incluindo, entre outras, o subsídio de Férias e o subsídio de Natal.

ii) Outros benefícios de longo prazo

A Sociedade tem ainda outras responsabilidades por benefícios de longo prazo concedidos a trabalhadores, incluindo responsabilidades com prémios de antiguidade e subsídio por morte antes da idade normal de reforma.

As responsabilidades com estes benefícios são determinadas com base em avaliações atuariais.

O Acordo Coletivo de Trabalho (ACT), publicado no Boletim do Trabalho e Emprego nº 29, de 8 de agosto de 2016, aplica-se às Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras e outras entidades públicas ou privadas, do sector bancário, que o subscrevam e aos trabalhadores ao seu serviço filiados nos Sindicatos dos Bancários. Em 31 de dezembro de 2016, a Parvalorem mantém em vigor o ACT do setor bancário de 2009, encontrando-se em negociações com os referidos sindicatos com vista a formular um ACT com cláusulas específicas para a entidade, diferenciadoras das restantes instituições financeiras.

j) Provisões e passivos contingentes

Uma provisão é constituída quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de eventos passados relativamente à qual seja provável o futuro dispêndio de recursos, e este possa ser determinado com fiabilidade. O montante da provisão corresponde à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade na data do balanço.

Caso não seja provável o futuro dispêndio de recursos, trata-se de um passivo contingente. Os passivos contingentes são apenas objeto de divulgação, a menos que a possibilidade da sua concretização seja remota.

As provisões para outros riscos e encargos destinam-se a fazer face a contingências diversas da Sociedade, nomeadamente para indemnizações contratuais e recuperabilidade de ativos por impostos correntes e encontram-se descritas na Nota 19.

k) Reconhecimento de juros

Os juros são reconhecidos com base no método da taxa efetiva, que permite calcular o custo amortizado e repartir os juros ao longo do período das operações. A taxa efetiva é aquela que, sendo utilizada para descontar os fluxos de caixa futuros estimados associados ao instrumento financeiro, permite igualar o seu valor atual ao valor do instrumento financeiro na data do reconhecimento inicial.

A Sociedade não reconhece os juros de contas a receber em que não existe a expectativa real do seu recebimento. Desta forma, os juros registados na rubrica “Rendimentos e ganhos financeiros – juros de operações de crédito” respeitam a juros efetivamente recebidos.

l) Conversão de saldos e transações em moeda estrangeira

As demonstrações financeiras da Sociedade são preparadas de acordo com a divisa utilizada no ambiente económico em que opera (denominada “moeda funcional”), nomeadamente o Euro. As transações em moeda estrangeira são registadas com base nas taxas de câmbio indicativas na data em que foram realizadas. Em cada data de balanço, os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional com base na taxa de câmbio em vigor. Os ativos não monetários que sejam valorizados ao justo valor são convertidos com base na taxa de câmbio em vigor na data da última valorização. Os ativos não monetários registados ao custo histórico, incluindo ativos tangíveis e intangíveis, permanecem registados à taxa de câmbio original.

m) Impostos sobre lucros

O total dos impostos sobre lucros registados em resultados engloba os impostos correntes e os impostos diferidos (quando aplicável).

O imposto corrente é calculado com base no resultado fiscal do exercício, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos ao lucro tributável resultantes de gastos ou rendimentos não relevantes para efeitos fiscais, ou que apenas serão considerados noutros períodos.

Conforme referido na Nota 1, em dezembro de 2010, a Sociedade adquiriu ao BPN, ao Banco Efisa, S.A. e à BPN Crédito - IFIC, S.A., um conjunto de ativos que se encontravam nos balanços dessas entidades em 30 de novembro de 2010, pelo seu valor nominal. Atendendo às regras em vigor, para efeitos fiscais, a operação de compra deve ser reconhecida pelo respetivo valor de mercado. Assim, na data em que os ativos em apreço saírem do seu balanço, total ou parcialmente (momento esse em que serão realizados os impactos fiscais definitivos na demonstração de resultados quer por via

de mais valias ou perdas assumidas), para efeitos do apuramento dos ganhos ou perdas fiscais, a Sociedade deverá considerar como valor de aquisição o respetivo valor de mercado à data da operação inicial (30 de novembro de 2010).

Impostos diferidos

Os impostos diferidos correspondem ao impacto no imposto a recuperar / pagar em períodos futuros resultante de diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis entre o valor de balanço dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizada na determinação do lucro tributável.

Os passivos por impostos diferidos são registados para todas as diferenças temporárias tributáveis, enquanto que os impostos diferidos ativos só são reconhecidos até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a utilização das correspondentes diferenças tributárias dedutíveis ou de reporte de prejuízos fiscais.

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço.

Os impostos sobre o rendimento (correntes ou diferidos) são refletidos nos resultados do exercício, exceto nos casos em que as transações que os originaram tenham sido refletidas noutras rubricas de capital próprio (por exemplo, no caso da reavaliação de ativos financeiros disponíveis para venda). Nestas situações, o correspondente imposto é igualmente refletido por contrapartida de capital próprio, não afetando o resultado do exercício.

A Sociedade não reconheceu impostos diferidos ativos nas demonstrações financeiras, nomeadamente os referentes a prejuízos fiscais reportáveis, na medida em que não dispõe de estudos que demonstrem a probabilidade de obtenção de lucros fiscais futuros suficientes que possibilitem a recuperação dessas diferenças.

2.4 Estimativas contabilísticas críticas e aspetos julgamentais mais relevantes na aplicação das políticas contabilísticas

Imparidade de outras contas a receber e adiantamentos a fornecedores

A determinação das imparidades para as contas a receber analisadas individualmente resulta de uma avaliação específica efetuada pela Sociedade com base no conhecimento da realidade dos clientes e nas garantias associadas às operações em questão. A estimativa de imparidade para contas a receber que não foram analisadas individualmente foi efetuada com base na média do agravamento das imparidades atribuídas às contas a receber analisadas individualmente, aplicada a cada segmento da sub-população não analisada individualmente. A Sociedade considera que as imparidades para outras contas a receber determinadas com base nesta metodologia refletem adequadamente o risco associado às operações de crédito.

Ativos não correntes detidos para venda

Em 31 de dezembro de 2016, esta rubrica inclui obras de arte do pintor Joan Miró, uma participação de 100% no capital social do BPN Cayman, recebidas em dação por recuperação de créditos adquiridos pela Sociedade e ainda uma participação de 67,4% no capital social do

BPN Serviços – Serviços Administrativos, Operacionais e Informáticos, ACE. O Conselho de Administração da Sociedade tem a intenção de alienar estes ativos no curto prazo, motivo pelo qual efetuou o seu registo na rubrica “Ativos não correntes detidos para venda” ao abrigo da Norma IFRS 5.

Impostos diferidos não registados

A Sociedade não reconheceu impostos diferidos ativos nas demonstrações financeiras, nomeadamente os referentes a prejuízos fiscais reportáveis, na medida em que não dispõe de estudos que demonstrem a probabilidade de obtenção de lucros fiscais futuros suficientes que possibilitem a recuperação dessas diferenças.

Provisões para outros riscos e encargos

A rubrica “Provisões para riscos e encargos – rescisões contratuais” diz respeito a encargos que a Sociedade estima poder vir a ter com indemnizações a pagar a colaboradores e a ex-colaboradores, no âmbito da alteração do modelo de organização da Sociedade, bem como de processos judiciais em curso colocados por ex-colaboradores. Esta provisão foi apurada no exercício de 2012, sendo utilizada à medida que a Sociedade incorra em despesas com aqueles processos.

Anualmente, esta provisão é reavaliada considerando o universo de colaboradores da sociedade, bem como a remuneração média mensal dos vinte colaboradores com maior remuneração, excluindo diretores.

Continuidade de operações

As demonstrações financeiras da Sociedade em 31 de dezembro de 2016, apresentam capital próprio negativo no montante de 3.852.297 m.euros, o que põe em causa a continuidade das operações e obriga à aplicação das normas constantes do Artigo 35º do Código das Sociedades Comerciais. No âmbito do processo de reprivatização do Banco Português de Negócios, S.A. (“BPN”), acionista da Sociedade, foi aprovada pelo Despacho n.º825/11 – SETF de 3 de junho de 2011, a aquisição pelo Estado Português, através da Direção Geral do Tesouro e Finanças, da totalidade das ações representativas do capital social da Parvalorem, operação que se concretizou em fevereiro de 2012. Com a aprovação deste despacho, a Parvalorem passou a partir do exercício de 2011, a integrar o Setor Institucional das Administrações Públicas, nos termos do código do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais, tendo o Estado Português assumido diretamente todos os direitos e obrigações relacionadas com a Sociedade. Desta forma, a capacidade da Sociedade se manter em continuidade está dependente do apoio financeiro do Estado Português, sendo convicção do Conselho de Administração da Sociedade que este apoio será mantido.

3. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS E ATIVOS INTANGÍVEIS

O movimento na rubrica de ativos fixos tangíveis, durante os exercícios de 2016 e 2015 foi o seguinte:

	2016							Saldos em 31-12-2016		
	Saldos em 31-12-2015			Aquisições	Alienações /	Alienações /	Amortizações do exercício	Valor Bruto	Amortizações Acumuladas	Valor Líquido
Valor Bruto	Amortizações Acumuladas	Valor Líquido	Abates Valor bruto		Abates A. Acumuladas					
Ativos tangíveis										
Equipamento de transporte	542	(384)	158	-	(118)	105	(128)	424	(407)	17
Equipamento administrativo	152	(63)	89	5	-	-	(36)	157	(99)	58
Ferramentas e utensílios	2	(1)	1	-	-	-	(1)	2	(2)	-
	696	(448)	248	5	(118)	105	(165)	583	(508)	75

PARVALOREM, S.A.

	2015											
	Saldos em 31-12-2014									Saldos em 31-12-2015		
	Valor Bruto	Amortizações Acumuladas	Valor Líquido	Aquisições	Alienações / Abates Valor bruto	Alienações / Abates A. Acumuladas	Amortizações do exercício	Valor Bruto	Amortizações Acumuladas	Valor Líquido		
Ativos tangíveis												
Equipamento de transporte	522	(150)	372	27	(7)	3	(237)	542	(384)	158		
Equipamento administrativo	141	(29)	112	11	-	-	(34)	152	(63)	89		
Ferramentas e utensílios	2	(1)	1	-	-	-	-	2	(1)	1		
	<u>665</u>	<u>(180)</u>	<u>485</u>	<u>38</u>	<u>(7)</u>	<u>3</u>	<u>(271)</u>	<u>696</u>	<u>(448)</u>	<u>248</u>		

O movimento na rubrica de ativos intangíveis, nos exercícios de 2016 e 2015 foi o seguinte:

	2016							
	Saldos em 31-12-2015				Saldos em 31-12-2016			
	Valor Bruto	Amortizações Acumuladas	Valor Líquido	Aquisições	Amortizações do exercício	Valor Bruto	Amortizações Acumuladas	Valor Líquido
Ativos intangíveis								
Programas de computador	75	(26)	49	310	(87)	385	(113)	272
Ativos intangíveis em curso	-	-	-	35	-	35	-	35
	<u>75</u>	<u>(26)</u>	<u>49</u>	<u>345</u>	<u>(87)</u>	<u>420</u>	<u>(113)</u>	<u>307</u>

	2015							
	Saldos em 31-12-2014				Saldos em 31-12-2015			
	Valor Bruto	Amortizações Acumuladas	Valor Líquido	Aquisições	Amortizações do exercício	Valor Bruto	Amortizações Acumuladas	Valor Líquido
Ativos intangíveis								
Programas de computador	63	(2)	61	12	(24)	75	(26)	49
	<u>63</u>	<u>(2)</u>	<u>61</u>	<u>12</u>	<u>(24)</u>	<u>75</u>	<u>(26)</u>	<u>49</u>

4. OUTRAS CONTAS A RECEBER

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2016	2015
Operações de crédito:		
Empréstimos	1.680.415	1.660.957
Créditos em conta corrente	990.558	1.000.087
Descobertos em depósitos à ordem	519.214	529.248
Locações	64.830	69.484
Livranças descontadas	39.683	40.011
Letras descontadas	24.925	25.128
Factoring	10.903	10.903
Remessas documentárias	7.522	7.500
Cartões de crédito	1.712	1.710
Outros	30	70
	<u>3.339.792</u>	<u>3.345.098</u>
Juros a receber	6.016	10.221
	<u>3.345.808</u>	<u>3.355.319</u>
Acordos de reestruturação	25.122	23.933
Proveitos diferidos	(205.955)	(159.157)
	<u>3.164.975</u>	<u>3.220.095</u>
Imparidade para operações de crédito (Nota 19)	(2.775.586)	(2.711.287)
	<u>389.389</u>	<u>508.808</u>
Derivados - conta acerto	404	325
Outras contas a receber	894	694
	<u>1.298</u>	<u>1.019</u>
	<u>390.687</u>	<u>509.827</u>

PARVALOREM, S.A.

O apuramento da imparidade para outras contas a receber foi efetuado de acordo com a metodologia descrita na Nota 2.3 alínea d). Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a imparidade estimada para as operações de crédito, incluindo juros a receber e outras contas a receber, foi apurada da seguinte forma:

	2016				2015			
	Montante em dívida	Imparidade estimada	Valor líquido contabilístico	% Imparidade	Montante em dívida	Imparidade estimada	Valor líquido contabilístico	% Imparidade
Análise individual	2.962.246	(2.610.440)	351.806	88,12%	3.013.125	(2.541.194)	471.931	84,34%
Análise coletiva	202.729	(165.146)	37.583	81,46%	206.970	(170.093)	36.877	82,18%
	<u>3.164.975</u>	<u>(2.775.586)</u>	<u>389.389</u>	<u>87,70%</u>	<u>3.220.095</u>	<u>(2.711.287)</u>	<u>508.808</u>	<u>84,20%</u>

Em 15 de julho de 2015, a Parvalorem e o Banco BIC celebraram o Contrato de Cessão de Créditos, Assunção de Dívidas, Gestão e Reporte, no âmbito de contratos de derivados, pelo qual, o Banco BIC cedeu à Parvalorem todos os créditos que resultem de contratos de derivados. No âmbito deste contrato, o Banco BIC assegura perante as contrapartes nos contratos de derivados os pagamentos e recebimentos que existam nos termos dos referidos contratos, e sempre que haja lugar a situações de liquidação e cessações antecipadas de algum contrato de derivados, sendo estes movimentos registados na rubrica "Derivados - conta acerto", e regularizados trimestralmente.

Deste modo, em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o montante registado na rubrica "Derivados - conta acerto" refere-se ao valor líquido dos fluxos de pagamentos e recebimentos ocorridos no último trimestre do ano entre as contrapartes e o Banco BIC e cujo valor foi recebido pela Parvalorem em janeiro de 2017 e em janeiro de 2016, respetivamente (Nota 11).

No âmbito do processo de alienação da totalidade da participação financeira detida pela Parparticipadas, SGPS, S.A. na BPN Crédito - IFIC, S.A. ("BPN Crédito") à entidade Firmus Investimento, SGPS, S.A., ocorrida no exercício de 2014, as locações mobiliárias e imobiliárias existentes no ativo da BPN Crédito, as quais foram excluídas do perímetro da venda, foram cedidas à Parvalorem, para amortização parcial da dívida da BPN Crédito junto desta. Estes ativos foram cedidos pelo valor líquido contabilístico, e em 31 de dezembro de 2016 têm uma imparidade constituída no montante de 26.693 m.euros, registada na rubrica "Imparidade para outras contas a receber" (Nota 19).

Adicionalmente, importa referir que a gestão desta carteira de créditos continua a ser da responsabilidade da 321 Crédito - Instituição Financeira de Crédito, S.A. (anteriormente designada BPN Crédito).

Nos exercícios de 2016 e 2015, a Sociedade realizou acordos de reestruturação de dívidas com alguns clientes. Com estas reestruturações o montante em dívida de algumas operações de crédito aumentou, justificado, essencialmente, pelo acréscimo à dívida do cliente de juros de mora, despesas judiciais, entre outros. O Conselho de Administração decidiu não reconhecer diretamente em proveitos do exercício o aumento do montante em dívida dos clientes com estas operações, tendo reconhecido o diferencial face ao montante em dívida, na data da reestruturação, na rubrica "Proveitos diferidos". Este montante apenas será reconhecido em resultados do exercício aquando do cumprimento do novo plano financeiro por parte destes clientes.

Adicionalmente, parte dos acordos de reestruturação de dívidas, incluem o perdão parcial, caso o cliente cumpra integralmente com o novo plano financeiro estabelecido. A Sociedade registou na rubrica "Acordos de reestruturação" a componente sujeita a perdão potencial, no caso de o cliente cumprir integralmente o plano estabelecido. Este montante é compensado

PARVALOREM, S.A.

com o crédito registado na rubrica “Proveitos diferidos”, pelo que não tem reflexo no capital próprio da Sociedade.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a rubrica “Operações de crédito”, incluindo juros a receber, apresenta a seguinte estrutura por setor de atividade:

	2016	2015
<u>Empresas privadas</u>		
Atividades financeiras e intermediação ²	877.658	865.391
Construção e promoção imobiliária	638.692	649.327
Outras atividades e serv. coletivos, sociais e pessoais	341.841	341.852
Comércio	271.532	271.388
Indústrias transformadoras não especificadas	213.228	223.366
Alojamento e restauração (restaurantes e similares)	59.405	58.101
Transportes, armazenagem e comunicações	38.564	25.204
Saúde e segurança social	17.227	16.791
Agricultura, produção animal, caça e silvicultura	17.151	17.449
Indústrias extrativas c/ exceção de prod. energéticos	13.032	13.118
Educação	548	547
Produção e distribuição de electricidade, de água e gás	199	205
Outros ¹	630.682	652.169
	<u>3.119.759</u>	<u>3.134.908</u>
<u>Particulares</u>		
Outros fins	226.049	220.411
	<u>3.345.808</u>	<u>3.355.319</u>

1 Inclui entidades sediadas em território fiscal mais favorável (offshores).

2 Inclui Sociedades Gestoras de Participações Sociais (SGPS).

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, os prazos residuais da rubrica “Operações de crédito” têm a seguinte composição:

	2016	2015
Até 3 meses	11.428	13.744
De três meses a um ano	41.515	74.844
De um a cinco anos	234.835	209.326
Mais de cinco anos	522.226	416.893
Indeterminado	2.535.804	2.640.512
	<u>3.345.808</u>	<u>3.355.319</u>

A rubrica “Indeterminado” inclui maioritariamente operações vencidas.

5. INVESTIMENTOS FINANCEIROS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2016	2015
Participações financeiras		
. Fundo Aquarius	4.311	4.311
. Fundo Imonegócios FII	2.719	2.719
. Nexponor	2.675	2.675
. Fundo Vega	1.016	1.016
Obrigações de caixa	250	250
	<u>10.971</u>	<u>10.971</u>
Imparidade para participações financeiras (Nota 19)	(4.511)	(4.484)
Imparidade para obrigações de caixa (Nota 19)	(100)	(100)
	<u>(4.611)</u>	<u>(4.584)</u>
	<u>6.360</u>	<u>6.387</u>

PARVALOREM, S.A.

Em 22 de janeiro de 2015 foi celebrado o contrato de dação em cumprimento pelo qual a Varona Investments Limited, em nome da sua representada Almeria Worldwide Ltd., cedeu à Parvalorem, para extinção total das suas dívidas, 593.208 unidades de participação do Fundo de Investimento Imobiliário Aberto – Imonegócios, pelo montante de 2.719 m.euros.

Em 30 de dezembro de 2015 foi celebrado o contrato de cessão de créditos entre a Gravity Meridian, S.A. (entidade detida a 99% pelo Fundo de capital de risco – VEGA, FCR (“Fundo Vega”)) e a Parvalorem, através do qual a Parvalorem cede créditos no montante de 1.016 m.euros. Como contrapartida da cessão de créditos, a Parvalorem subscreveu 1.128,96 unidades de participação do Fundo Vega, no montante de 1 m.euros cada, tendo a imparidade associada àquele crédito na data da sua cessão, no montante de 965 m.euros, sido transferida para a participação financeira no fundo (Nota 19).

Em 20 de junho de 2014, a Parvalorem e o Fundo Aquarius celebraram um acordo para a cessão do crédito que a Sociedade tinha a receber da entidade Bético - Empreendimentos Turísticos, S.A., no montante de 4.945 m.euros. As unidades de participação do fundo foram recebidas como contrapartida da cessão dos créditos, tendo a imparidade associada àquele crédito na data da sua cessão, no montante de 2.720 m.euros, sido transferida para a participação financeira no fundo.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a rubrica “Participações financeiras” apresenta o seguinte detalhe:

2016						
Entidade	Participação detida	Unidades de participação	Valor unitário	Custo de aquisição	Imparidade	Valor de balanço
FUNDO IMONEGÓCIOS FII	0,91%	593.208	4,58	2.719	(273)	2.446
NEXPONOR	4,08%	535.000	5,00	2.675	(553)	2.122
FUNDO AQUARIUS	0,79%	4.311	1,00	4.311	(2.720)	1.591
FUNDO VEGA	0,97%	1.016	1.000,00	1.016	(965)	51
				<u>10.721</u>	<u>(4.511)</u>	<u>6.210</u>

2015						
Entidade	Participação detida	Unidades de participação	Valor unitário	Custo de aquisição	Imparidade	Valor de balanço
FUNDO IMONEGÓCIOS FII	0,91%	593.208	4,58	2.719	(173)	2.546
NEXPONOR	4,08%	535.000	5,00	2.675	(626)	2.049
FUNDO AQUARIUS	0,79%	4.311	1,00	4.311	(2.720)	1.591
FUNDO VEGA	1,03%	1.016	1.000,00	1.016	(965)	51
				<u>10.721</u>	<u>(4.484)</u>	<u>6.237</u>

Os dados financeiros obtidos das demonstrações financeiras destas empresas em 31 de dezembro de 2016 e 2015, podem ser resumidos da seguinte forma:

PARVALOREM, S.A.

Entidade	2016					Data de referência
	Sede	% de participação	Capital próprio (a)	Resultado líquido	Proporção no capital próprio	
FUNDO AQUARIUS	Portugal	0,79%	515.396	(13.835)	4.072	31-12-2016
FUNDO IMONEGÓCIOS FII (b)	Portugal	0,91%	268.319	(10.928)	2.446	31-12-2016
NEXPONOR	Portugal	4,08%	52.027	(32)	2.123	31-12-2016
FUNDO VEGA	Portugal	0,97%	111.455	(3.581)	1.081	31-12-2016

(a) O Capital próprio inclui o resultado líquido do exercício.
 (b) Demonstrações financeiras não auditadas.

Entidade	2015					Data de referência
	Sede	% de participação	Capital próprio (a)	Resultado líquido	Proporção no capital próprio	
FUNDO AQUARIUS	Portugal	0,79%	444.667	(11.444)	3.513	31/12/2015
FUNDO IMONEGÓCIOS FII	Portugal	0,91%	279.247	(18.940)	2.546	31/12/2015
NEXPONOR	Portugal	4,08%	50.252	(17)	2.050	30/06/2015
FUNDO VEGA	Portugal	1,03%	n.d.	n.d.	n.d.	

(a) O Capital próprio inclui o resultado líquido do exercício.
 n.d. - não disponível

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a rubrica "Obrigações de caixa" inclui obrigações de caixa subordinadas recebidas em dação em pagamento, de crédito de alguns clientes, as quais apresentam o seguinte detalhe:

Descrição	2016				2015	
	Cotação unitária	Quantidade	Valor nominal	Imparidade	Valor de balanço	Valor de balanço
Obrigações de caixa subordinadas "BPN 2008"	50,0	3	150	-	150	150
Obrigações de caixa subordinadas "SLN 2006"	50,0	2	100	(100)	-	-
		5	250	(100)	150	150

6. ATIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2016	2015
Obras de arte	65.462	65.462
Participações financeiras		
. BPN Cayman	38.062	38.062
. BPN ACE	60	60
Outros	60	60
	103.644	103.644
Imparidade (Nota 19)		
. Obras de arte	(27.364)	(27.364)
	76.280	76.280

Obras de arte

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a rubrica "Obras de arte" inclui maioritariamente obras de arte do pintor Joan Miró, recebidas em dação por recuperação de créditos adquiridos pela Sociedade, no montante de 64.440 m.euros.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, esta rubrica inclui ainda outros quadros igualmente recebidos em dação por recuperação de créditos durante o exercício de 2014.

Relativamente às obras de arte do pintor Joan Miró, a Sociedade dispõe de uma imparidade de 27.364 m.euros, apurada a partir da média entre o valor máximo e o valor mínimo de venda estimado por um avaliador internacional independente. No exercício de 2015 foi efetuada uma análise de sensibilidade ao mercado das obras de arte, onde se verificou que a evolução

PARVALOREM, S.A.

registada na Europa e nos Estados Unidos, em 2015 e 2014, não indica qualquer perda de profundidade no mercado em relação a 2013, motivo pelo qual o montante da imparidade registado não sofreu alteração face a 2014 e 2013.

No que diz respeito às restantes obras de arte, as mesmas foram igualmente objeto de avaliações efetuadas por especialistas independentes, tendo sido atribuído um valor de mercado, apurado a partir da média entre o valor máximo e o valor mínimo de venda, superior ao valor de balanço das mesmas. Consequentemente, em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a Sociedade não tem registada imparidade para aquelas obras de arte.

Participações financeiras

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a rubrica “BPN Cayman” diz respeito à participação na totalidade do capital social da BPN - Cayman Limited recebida em dação de pagamento do crédito concedido ao BPN Internacional, SGPS, S.A., a qual se encontra registada pelo custo de aquisição.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a rubrica “BPN ACE” diz respeito a uma participação de 67,4% no capital social do BPN Serviços ACE – Serviços Administrativos, Operacionais e Informáticos, a qual se encontra registada pelo seu custo de aquisição.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, os dados financeiros das contas não auditadas da BPN Cayman (convertidos à taxa de câmbio de fecho do exercício) e do BPN ACE podem ser resumidos da seguinte forma:

Entidade	2016			
	Sede	% Participação	Capital Próprio ^(a)	Resultado Líquido
BPN Cayman, Limited	Ilhas Caimão	100,0%	43.179	(1.468)
BPN Serviços ACE - Serviços Administrativos, Operacionais e Informáticos	Portugal	67,4%	89	-
<small>(a) O Capital Próprio inclui o resultado líquido do exercício</small>				

Entidade	2015			
	Sede	% Participação	Capital Próprio ^(a)	Resultado Líquido
BPN Cayman, Limited	Ilhas Caimão	100,0%	43.229	(5.032)
BPN Serviços ACE - Serviços Administrativos, Operacionais e Informáticos	Portugal	67,4%	89	-
<small>(a) O Capital Próprio inclui o resultado líquido do exercício</small>				

A BPN Cayman encontra-se em processo de liquidação desde 21 de março de 2011. Este processo ainda não está concluído devido à existência de cinco processos judiciais contra a BPN Cayman e outras entidades, cujo montante total reclamado ascende a, aproximadamente, 10.300 m.euros (11.600 m.euros em 2015).

Ainda a este respeito, importa referir que durante o exercício de 2010 o Estado Português, anterior acionista do BPN, aprovou a sua reprivatização através do Decreto-Lei n.º 2/2010 de 5 de janeiro, tendo em 9 de dezembro de 2011 celebrado um Acordo Quadro com os acionistas do Banco BIC Português, S.A. e em 30 de março de 2012 celebrado o contrato de venda de ações. Decorrente deste processo, o Estado Português passou a ser responsável por todas e quaisquer contingências, custos, encargos e despesas e outros prejuízos, atuais ou futuros, emergentes de quaisquer litígios anteriores a 30 de março de 2012 que envolviam o BPN. Deste modo, não são estimadas perdas futuras para a BPN Cayman decorrente daqueles processos.

O Conselho de Administração da Sociedade entende que o controlo nestas participadas é temporário, uma vez que as participações foram adquiridas e são detidas exclusivamente com vista à sua realização no curto prazo.

Adicionalmente, a BPN Cayman está em processo avançado de liquidação, apresentando os seus ativos uma elevada liquidez e sendo contabilizados pelo valor estimado de realização e os passivos pelo seu valor exigível. Aguarda-se apenas o despacho do gestor de liquidação para proceder à liquidação da BPN Cayman.

7. CLIENTES

Em 31 de dezembro de 2016, o saldo desta rubrica corresponde, essencialmente, a valores a receber relativos a rendas de imóveis e a refaturação de gastos.

Em 31 de dezembro de 2015, o saldo desta rubrica corresponde, essencialmente, a valores a receber relativos a rendas de imóveis.

8. EXISTÊNCIAS

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, esta rubrica inclui imóveis adquiridos no seguimento de processos de execução, bem como recebidos em dação por recuperação de créditos adquiridos pela Sociedade, de acordo com o seguinte detalhe:

Imóvel	Valor aquisição	Impostos na aquisição	Valor Bruto	Imparidade (Nota 19)	Valor líquido em 31-12-2016	Valor líquido em 31-12-2015
Imóvel Matriz U - 4829 - Quarteira - Loulé	5.096	58	5.154	-	5.154	5.153
Imóvel Matriz R-3 - Amora - Seixal	2.774	22	2.796	(46)	2.750	2.704
Imóvel Matriz R-4 - Amora - Seixal	2.774	22	2.796	(46)	2.750	2.796
Paseo del General Martinez Campos, 35 - 7º e 8º, Madrid	1.750	105	1.855	-	1.855	1.861
Lugar do Castêlo	3.946	32	3.978	(2.422)	1.556	1.556
Moradia Estrada Nacional 117, Km 12,6	1.450	-	1.450	-	1.450	-
Imóvel U-3619 Portimão- Alvor	1.422	141	1.563	(183)	1.380	1.563
Imóvel Matriz R-1200-Leça do Ballo e Guifões - Matosinhos	850	7	857	-	857	857
Imóvel Matriz U-2989 - São João Baptista - Campo Maior	1.500	110	1.610	(856)	754	639
Rua de São Sebastião, n.º 77, Cartaxo e Vale da Pinta	725	6	731	-	731	-
Rua Tejo - Martinhal Quinta, Lote AL10, - Moradia 161 (Qtª do Lago)	850	7	857	(160)	697	697
Rua Tejo - Martinhal Quinta, Lote AL10, - Moradia 167 (Qtª do Lago)	850	7	857	(160)	697	697
Rua Tejo - Martinhal Quinta, Lote AL10, - Moradia 160 (Qtª do Lago)	850	7	857	(193)	664	664
Imóvel Matriz U - 9193 Lote 2 e 3 - Estoril- Cascais	987	12	999	(449)	550	549
Sítio dos Quartos - Quinta do Mocho, SN	1.083	9	1.092	(545)	547	1.091
Imóvel Matriz U-4821 - Leça do Ballo - Matosinhos	588	6	594	(56)	538	594
Imóvel Matriz U-1215 Granja do Ulmeiro - Soure	1.361	99	1.460	(957)	503	504
Rua Joshua Benoliel, 2B, Campo de Ourique	666	-	666	(175)	491	-
Rua Alexandre Herculano, 3, 5, 7 e 9, Pombal	485	4	489	-	489	-
Urbanização Quinta do Sobral, Lote 150, Castro Marim	690	6	696	(225)	471	-
Imóvel Matriz R-9 - Guimarães	707	6	713	(278)	435	435
Imóvel Matriz U-.4796 - Belas - Queluz	427	3	430	-	430	430
Rua Tejo - Martinhal Quinta, Lote AL10, - Moradia 28 (Qtª do Lago)	510	4	514	(96)	418	418
Imóvel Matriz U-4958 - Cascais	578	40	618	(217)	401	400
Rua do Casal, 303	357	5	362	-	362	362
Rua da Barrosa, 121 e 122	355	3	358	-	358	358
Imóvel Matriz U-3395-Obidos-Vau	487	32	519	(174)	345	345
Imóvel Matriz 797 - G Lisboa	850	63	913	(580)	333	428
Imóvel U-17998- Albufeira- Urb. Aguias Negras	490	32	522	(196)	326	326
Rua Tejo- Martinhal Quinta, Lote AL10, - Moradia 106 (Qtª do Lago)	395	3	398	(74)	324	324
Imóvel Matriz U-1017-G, Lisboa, Santa Isabel	304	15	319	-	319	306
Imóvel Mat. P 7569 Olhão Moncarapacho	425	26	451	(139)	312	312
Imóvel Matriz U-19409, Albufeira	290	14	304	-	304	293
Imóvel Matriz U-85 Secção E Montijo	453	27	480	(181)	299	298
Quinta do Bonjardim	373	3	376	(79)	297	297
Imóvel Matriz U-11195-E - Odiveias	284	7	291	-	291	291
Imóvel Matriz U - 11137 - Albufeira e Olhos Água - Albufeira	362	7	369	(78)	291	292
Rua da Fabrica da Vista Alegre, Lote 86	268	2	270	-	270	270
Imóvel Mat. R 191 Secção 34-41 Oeiras	1.717	100	1.817	(1.553)	264	420
Imóvel Mat. R 579 secção27-34 Oeiras	2.235	130	2.365	(2.103)	262	191
Casal da Carragueira, Lote 37	318	3	321	(68)	253	253
	42.882	1.185	44.067	(12.289)	31.778	28.974
Outros imóveis cujo valor contabilístico em 31 de dezembro de 2016 é inferior a 250 m.euros	49.547	1.499	51.046	(26.254)	24.792	30.154
	92.429	2.684	95.113	(38.543)	56.570	59.128

A Sociedade dispõe de avaliações atualizadas para estes imóveis, efetuadas por peritos independentes. Estes imóveis foram registados nesta rubrica pelo menor valor entre o

montante de aquisição ou em dívida por parte do cliente no momento da dação e o valor de venda imediata, devidamente deduzido de custos a incorrer na venda, resultantes das avaliações efetuadas.

Em 31 de dezembro de 2016 existem dezasseis imóveis, no montante líquido de 8.955 m.euros, para aos quais já foram assinados contratos promessa de compra e venda, tendo os respetivos compradores efetuado adiantamentos, no montante de 3.564 m.euros, os quais se encontram registados na rubrica "Outras contas a pagar" (Nota 22). Em 31 de dezembro de 2016, os referidos imóveis encontram-se registados pelo seu valor estimado de venda, quando este se apresenta inferior ao valor de aquisição, conforme se detalha abaixo:

Imóvel	2016				
	Valor de aquisição	Imparidade	Valor Líquido	Valor de venda	Adiantamentos de clientes
Avenida Francisco Sá Carneiro - Loulé	5.153	-	5.153	5.153	2.500
Travessa do Picoto - Guimarães	713	(278)	435	435	325
Rua das Glécínias Flamingos - Cascais	617	(217)	400	400	300
Paseo del General Martinez Campos - Madrid	1.855	-	1.855	2.610	261
Rua Brito Capelo - Porto	38	-	38	158	32
Rua Rômulo de Carvalho - Braga	261	(120)	141	150	30
Avenida da Peregrinação - Lisboa	261	(18)	243	250	25
Rua do Vau - Paredes	169	-	169	262	23
Avenida da Republica - Paredes	76	-	76	110	20
Rua 1º Maio - Vila do Conde	114	-	114	270	14
Zona Industrial de Lousada	82	-	82	103	10
Rua Rômulo de Carvalho - Guimarães	92	(40)	52	59	7
Rua da Pateira - Mealhada	203	(88)	115	115	6
Rua Paupério de Sousa - Valongo	36	-	36	53	5
Rua Esquerda - Alcobaça	35	(8)	27	30	3
Lugar da Maçã - Setúbal	36	(17)	19	28	3
	9.741	(786)	8.955	10.186	3.564

9. ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	2016	2015
Adiantamentos a fornecedores	150.399	150.230
Imparidade para adiantamentos a fornecedores (Nota 19)	(74.113)	(76.303)
	76.286	73.927

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, esta rubrica diz essencialmente respeito a adiantamentos pagos ao BPN durante os exercícios de 2012 e 2010, para aquisição de operações de crédito que ainda não atingiram o seu vencimento, no âmbito dos contratos celebrados entre as duas entidades. Estas operações apenas são adquiridas pela Sociedade após a sua data de vencimento, altura em que são transferidas para a rubrica "Outras contas a receber".

Durante o mês de novembro de 2016, a Sociedade entregou no Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa - Instância Central, uma ação judicial contra o Banco BIC, entidade que passou a gerir as referidas operações de crédito desde 29 de março de 2012. Nesta acção a Sociedade alega que os atrasos por parte do Banco BIC na cedência dos créditos tiveram por objetivo pressionar à Parvalorem a pagar quantias não previstas nos contratos, nomeadamente o pagamento de uma comissão de gestão de 1% ao ano sobre o capital em dívida, bem como a dedução de montantes relativos a imparidades de cerca de 3.000 m.euros.

10. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Os saldos de ativos e passivos por impostos sobre o rendimento apresentam a seguinte composição:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
<u>Ativo</u>		
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA) a recuperar	1.390	1.426
Retenção na fonte de IRC	273	651
Pagamento especial por conta	<u>50</u>	<u>34</u>
	<u>1.713</u>	<u>2.111</u>
 <u>Passivo</u>		
Contribuições para a Segurança Social	(170)	(153)
Imposto sobre rendimento das pessoas singulares (IRS)	(153)	(150)
Impostos sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC)	(109)	(140)
Imposto do selo sobre juros, garantias e livranças	<u>(2)</u>	<u>(12)</u>
	<u>(434)</u>	<u>(455)</u>
	<u>1.279</u>	<u>1.656</u>

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, dada a subsistência de questões relativas ao saldo a recuperar relativo a IVA, a Sociedade tem registada uma provisão na rubrica “Provisões para outros riscos e encargos”, no valor de 845 m.euros (Nota 19). Desde Abril de 2017 decorre uma ação inspetiva da Autoridade Tributária que será concluída com um relatório final, onde deverá constar informação vinculativa referente aos valores efetivos de recuperabilidade deste imposto.

A Sociedade esteve sujeita a tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) e correspondente Derrama Municipal, cuja taxa agregada nos exercícios de 2016 e 2015 foi de 22,5%. Adicionalmente, nos termos do artigo 87º-A do código do IRC, o lucro tributável está sujeito a derrama estadual, de acordo com os seguintes intervalos: (i) entre 1.500.000 euros e 7.500.000 euros, de 3%; (ii) entre 7.500.000 euros e 35.000.000 euros, de 5%; e (iii) superior a 35.000.000 euros, de 7%.

Adicionalmente, algumas despesas incorridas pela Sociedade são tributadas autonomamente em sede de IRC.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social) ou pelo prazo de reporte dos prejuízos fiscais existentes. Deste modo, as declarações fiscais da Sociedade dos anos de 2012 a 2016 poderão vir ainda a ser sujeitas a revisão. O Conselho de Administração da Sociedade entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos, não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras anexas.

O prazo de reporte dos prejuízos fiscais reportáveis (“PFR”) apurados em períodos de tributação iniciados em ou após 1 de janeiro de 2014 é de doze períodos de tributação (este prazo é de cinco anos para os PFR apurados no período de tributação de 2012, de quatro anos para os PFR apurados nos períodos de tributação de 2010 e 2011 e de seis anos para os períodos de tributação anteriores). Adicionalmente, de acordo com o enquadramento legal em vigor, a dedução dos PFR encontra-se limitada a 70% do lucro tributável em cada ano.

PARVALOREM, S.A.

De acordo com o "IAS 12 – Impostos sobre lucros", os impostos diferidos ativos devem ser registados até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a utilização das correspondentes diferenças tributárias dedutíveis ou prejuízos fiscais.

A Sociedade não reconheceu impostos diferidos ativos nas demonstrações financeiras, nomeadamente os referentes a prejuízos fiscais reportáveis, na medida em que não dispõe de estudos que demonstrem a probabilidade de obtenção de lucros fiscais futuros suficientes que possibilitem a recuperação dessas diferenças. Em 31 de dezembro de 2016, os prejuízos fiscais reportáveis para os quais a Sociedade não reconheceu impostos diferidos ativos ascendem a 1.768.237 m.euros.

Conforme referido na Nota 1, em dezembro de 2010, a Sociedade adquiriu ao BPN, ao Banco Efisa, S.A. e à BPN Crédito - IFIC, S.A., um conjunto de ativos que se encontravam nos balanços dessas entidades em 30 de novembro de 2010, pelo seu valor nominal. Atendendo às regras em vigor, para efeitos fiscais, a operação de compra deve ser reconhecida pelo respetivo valor de mercado. Assim, na data em que os ativos em apreço saírem do seu balanço, total ou parcialmente (momento esse em que serão realizados os impactos fiscais definitivos na demonstração de resultados quer por via de mais valias ou perdas assumidas), para efeitos do apuramento dos ganhos ou perdas fiscais, a Sociedade deverá considerar como valor de aquisição o respetivo valor de mercado à data da operação inicial (30 de novembro de 2010).

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, os custos com impostos sobre lucros registados em resultados, bem como a carga fiscal, medida pela relação entre a dotação para impostos sobre lucros e o resultado líquido do exercício antes de impostos, podem ser apresentados como se segue:

	2016	2015
<u>Impostos correntes</u>		
Do exercício	(109)	(140)
Excesso / (Insuficiência) estimativa de imposto exercício anterior	24	(17)
Total de impostos em resultados	<u>(85)</u>	<u>(157)</u>
Resultado antes de impostos	(190 305)	(275 572)
Carga fiscal	<u>0,04%</u>	<u>0,06%</u>

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efetiva de imposto, nos exercícios de 2016 e 2015, pode ser demonstrada como segue:

	2016		2015	
	Taxa	Imposto	Taxa	Imposto
Resultado antes de impostos		<u>(190.305)</u>		<u>(275.572)</u>
Imposto apurado com base na taxa nominal	-22,50%	42.819	-22,50%	62.004
Custos / proveitos não aceites fiscalmente	-8,53%	16.235	1,34%	(3.682)
Imposto diferido ativo não reconhecido	31,03%	(59.054)	30,65%	(58.322)
Tributação autónoma	0,04%	(85)	0,08%	(157)
Imposto registado em resultados	<u>0,04%</u>	<u>(85)</u>	<u>3,04%</u>	<u>(157)</u>

O imposto corrente registado em resultados diz respeito a tributação autónoma, a qual é maioritariamente relativa a gastos com viaturas.

11. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a Sociedade detém os seguintes instrumentos financeiros derivados, nomeadamente, derivados de taxa de juro:

2016						
Referência	Contraparte	Data contratação	Data de vencimento	Moeda	Valor nominal	Justo valor
Ativo						
K537	SIRESP Gestão de Redes Digitais de Segurança e Emergência, SA	30-06-2006	17-06-2019	EUR	2.718	188
K573	The Royal Bank of Scotland ^(a)	15-12-2006	31-01-2017	EUR	65	-
K574	The Royal Bank of Scotland ^(a)	15-12-2006	31-01-2017	EUR	3.239	2
K565	The Royal Bank of Scotland ^(a)	15-12-2006	20-05-2017	EUR	273	3
					<u>6.295</u>	<u>193</u>
Passivo						
K566	The Royal Bank of Scotland ^(a)	15-12-2006	30-04-2017	EUR	1.150	(1)
K568	The Royal Bank of Scotland ^(a)	15-12-2006	20-05-2017	EUR	12.272	(8)
					<u>13.422</u>	<u>(9)</u>
					<u>19.717</u>	<u>184</u>

(a) A data de vencimento considerada corresponde à data de exercício da *Clean up call*

2015						
Referência	Contraparte	Data contratação	Data de vencimento	Moeda	Valor nominal	Justo valor
Ativo						
K685	Banco Efisa, S.A.	06-07-2007	06-07-2017	EUR	4.731	424
K537	SIRESP Gestão de Redes Digitais de Segurança e Emergência, SA	30-06-2006	17-06-2019	EUR	3.805	338
K402	Companhia Carris de Ferro de Lisboa, SA	19-10-2005	17-05-2016	EUR	17.200	330
K573	The Royal Bank of Scotland ^(a)	15-12-2006	31-01-2017	EUR	479	7
K574	The Royal Bank of Scotland ^(a)	15-12-2006	31-01-2017	EUR	3.560	6
K565	The Royal Bank of Scotland ^(a)	15-12-2006	20-05-2017	EUR	449	1
					<u>30.224</u>	<u>1.106</u>
Passivo						
K566	The Royal Bank of Scotland ^(a)	15-12-2006	30-04-2017	EUR	1.388	(6)
K568	The Royal Bank of Scotland ^(a)	15-12-2006	20-05-2017	EUR	20.531	(35)
K406	HSBC Bank plc ^(b)	19-10-2005	17-05-2016	EUR	7.200	(135)
					<u>29.119</u>	<u>(176)</u>
					<u>59.343</u>	<u>930</u>

(a) A data de vencimento considerada corresponde à data de exercício da *Clean up call*

(b) Cobertura parcial do derivado "Companhia Carris de Ferro de Lisboa, SA"

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a repartição do valor nocional por maturidade residual era a seguinte:

2016						
	<= 3 meses	> 3 meses <= 6 meses	> 6 meses <= 1 ano	> 1 ano <= 5 anos	Indeterminado	Total
Derivados de taxa de juro						
Ativo	-	544	544	1.630	3.577	6.295
Passivo	-	-	-	-	13.422	13.422
	<u>-</u>	<u>544</u>	<u>544</u>	<u>1.630</u>	<u>16.999</u>	<u>19.717</u>
2015						
	<= 3 meses	> 3 meses <= 6 meses	> 6 meses <= 1 ano	> 1 ano <= 5 anos	Indeterminado	Total
Derivados de taxa de juro						
Ativo	8.600	9.465	883	6.788	4.488	30.224
Passivo	3.600	3.600	-	-	21.919	29.119
	<u>12.200</u>	<u>13.065</u>	<u>883</u>	<u>6.788</u>	<u>26.407</u>	<u>59.343</u>

Em 4 de novembro de 2016, o derivado de taxa de juro do Banco Efisa, S.A, com maturidade a 6 de julho de 2017, foi liquidado antecipadamente.

PARVALOREM, S.A.

Em 17 de maio de 2016, os derivados de taxa de juro da Companhia Carris de Ferro de Lisboa, SA e do HSBC Bank, atingiram a sua maturidade.

Em 15 de julho de 2015, a Parvalorem e o Banco BIC celebraram o Contrato de Cessão de Créditos, Assunção de Dívidas, Gestão e Reporte no âmbito de contratos de derivados, pelo qual o Banco BIC cedeu à Parvalorem todos os créditos que resultem de contratos de derivados, com efeitos a partir da data da compra e venda do BPN S.A., ou seja, 31 de março de 2012. Como contrapartida da cessão de créditos a Parvalorem pagou ao Banco BIC o montante de 3.223 m. euros, que corresponde ao valor de balanço dos contratos de derivados em 31 de março de 2012, acrescido dos pagamentos efetuados pelo Banco BIC às contrapartes dos contratos de derivados e subtraído do pagamento no valor de 865 m.euros já efetuado pelo Estado Português ao Banco BIC e dos valores recebidos pelo Banco BIC das contrapartes dos contratos de derivados, desde 31 de março de 2012.

Tendo em conta que a cessão de créditos não será notificada aos devedores desses créditos (contrapartes dos contratos de derivados), a Parvalorem encarregou o Banco BIC da gestão dos contratos de derivados. Desta forma, pelos serviços prestados, a Parvalorem paga ao Banco BIC uma comissão, em cada trimestre, equivalente a 0,01875% da média dos valores nominais dos contratos de derivados sob gestão no final de cada mês, sendo o pagamento efetuado postecipadamente, no final de cada trimestre ao Banco BIC (Nota 25).

Adicionalmente, o Banco BIC assegura perante as contrapartes nos Contratos de Derivados, os pagamentos e recebimentos a que haja lugar nos termos dos referidos contratos, sendo todos os referidos movimentos registados na rubrica "Derivados - conta acerto" (Nota 4).

12. OUTROS ATIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
<u>Ativo corrente</u>		
Comissões papel comercial	555	504
Outras aplicações	-	35.864
Outros	204	239
	<u>759</u>	<u>36.607</u>

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a rubrica "Comissões papel comercial" inclui a comissão de garantia e de subscrição paga ao Caixa - Banco de Investimento, S.A., no âmbito das emissões do papel comercial, que se encontra a ser diferida até à respetiva data de vencimento (Nota 16).

Em 31 de dezembro de 2015, o valor da rubrica "Outras aplicações" referia-se a um Certificado Especial de Dívida de Curto Prazo (CEDIC), no montante de 35.864 m.euros, emitido pelo IGCP – Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública, o qual era remunerado à taxa anual nominal de 0,01% e teve o seu reembolso em 8 de abril de 2016.

13. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Depósitos à ordem		
IGCP - Agência de Gestão de Tesouraria e da Dívida Pública	46.942	-
Banco BIC, S.A.	577	4.390
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	137	2.733
Banco Comercial Português, S.A.	4	184
Banco Efisa, S.A.	8	18
	<u>47.668</u>	<u>7.325</u>
Caixa	3	3
	<u>47.671</u>	<u>7.328</u>

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, os depósitos à ordem não são remunerados.

14. CAPITAL

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o capital social encontra-se integralmente subscrito e realizado, estando representado por dez mil ações com o valor nominal de cinco Euros cada uma, sendo detidas na sua totalidade pela Direção Geral do Tesouro e Finanças.

As demonstrações financeiras da Sociedade em 31 de dezembro de 2016 foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, embora apresentem capital próprio negativo no montante de 3.852.297 m.euros nesta data, o que determina a aplicação das normas constantes do Artigo 35º do Código das Sociedades Comerciais. No âmbito do processo de reprivatização do BPN, acionista da Sociedade, foi aprovada pelo Despacho n.º 825/11 – SETF de 3 de junho de 2011, a aquisição pelo Estado Português, através da Direção Geral do Tesouro e Finanças, da totalidade das ações representativas do capital social da Parvalorem, operação que se concretizou em fevereiro de 2012. Com a aprovação deste despacho, a Parvalorem passou durante o exercício de 2011, a integrar o Setor Institucional das Administrações Públicas, nos termos do código do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais, tendo o Estado Português assumido diretamente todos os direitos e obrigações relacionadas com a Sociedade, incluindo garantias prestadas à Caixa Geral de Depósitos, S.A., no âmbito das emissões de obrigações e de papel comercial, integralmente subscritas por esta (Nota 16). Desta forma, a capacidade da Sociedade se manter em continuidade está dependente do apoio financeiro do Estado Português, sendo convicção do Conselho de Administração da Sociedade que este apoio será mantido.

15. RESULTADOS TRANSITADOS E RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Resultados transitados	(3.661.908)	(3.386.179)
Resultado líquido do exercício	(190.390)	(275.729)
	<u>(3.852.298)</u>	<u>(3.661.908)</u>

16. EMPRÉSTIMOS OBRIGACIONISTAS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2016	2015
Passivo não corrente		
Obrigações em circulação	1.016.833	1.334.641
Passivo corrente		
Papel Comercial	1.000.000	1.000.000
Obrigações em circulação	272.809	256.662
Juros a pagar	2.115	2.691
	<u>1.274.924</u>	<u>1.259.353</u>
	<u>2.291.757</u>	<u>2.593.994</u>

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a rubrica "Obrigações em circulação" inclui um empréstimo obrigacionista emitido pela Sociedade através de duas emissões, em 23 de dezembro de 2010 e 30 de dezembro de 2010. Posteriormente, em 23 de dezembro de 2011 estas emissões foram convertidas numa única série. Estas obrigações foram integralmente subscritas pela Caixa Geral de Depósitos, S.A. ("CGD"), apresentam garantia do Estado Português e encontram-se admitidas à negociação na Euronext Lisbon.

Adicionalmente, nos exercícios de 2016 e 2015 a Sociedade efetuou quatro emissões de papel comercial, subscritas integralmente pela CGD, que apresentam garantia do Estado Português.

Em 31 de dezembro de 2016, a parcela do empréstimo obrigacionista classificada em passivo corrente respeita ao reembolso previsto ser efetuado no exercício de 2017, o qual corresponde a uma amortização de 11,77% do valor nominal inicial.

As principais condições destas emissões são as seguintes:

Tipo	Valor nominal	Data de início	Quantidade	Capital em dívida 31-12-2016	Capital em dívida 31-12-2015	Data de reembolso	Remuneração	Cláusula de reembolso antecipado
Passivo não corrente								
Obrigações	50.000	23-12-2011	46	1.016.833	1.334.641	23-12-2020	Euribor 12 meses + 3,25%	A partir da 2ª data de pagamento de juros (inclusivé), sempre em data coincidente com uma data de pagamento de juros
Passivo corrente								
Obrigações	50.000	23-12-2011	46	274.924	259.353	23-12-2017	Euribor 12 meses + 3,25%	A partir da 2ª data de pagamento de juros (inclusivé), sempre em data coincidente com uma data de pagamento de juros
Papel comercial	50.000	18-11-2016	10	500.000	500.000	19-05-2017	1,536%	-
Papel comercial	50.000	28-12-2016	10	500.000	500.000	28-06-2017	1,533%	-
				<u>1.274.924</u>	<u>1.259.353</u>			
				<u>2.291.757</u>	<u>2.593.994</u>			

17. OUTROS FINANCIAMENTOS OBTIDOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2016	2015
Financiamentos de médio e longo prazo	1.917.730	1.584.077
Juros a pagar	169.745	126.877
Outros	17	24
	<u>2.087.492</u>	<u>1.710.978</u>

Em 20 de dezembro de 2012, foi formalizado entre a Parvalorem e o Estado Português, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF), um empréstimo de médio e longo prazo, no

PARVALOREM, S.A.

montante de 746.847 m.euros, destinado a: (i) regularização do adiantamento concedido pelo IGCP, no montante de 429.579 m.euros, em 29 de março de 2012, que permitiu o financiamento parcial da aquisição de ativos ao BPN; (ii) amortização total do empréstimo mantido junto da Caixa Geral de Depósitos, no montante de 195.268 m.euros; e (iii) pagamento de juros no montante de 122.000 m.euros.

Em 19 de dezembro de 2013, foi formalizado entre a Parvalorem e o Estado Português, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF), um novo empréstimo de médio e longo prazo, no montante de 227.270 m.euros, destinado a fazer face ao pagamento de serviço de dívida.

Em 2 de dezembro de 2014, foi formalizado entre a Parvalorem e o Estado Português, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF), um novo empréstimo de médio e longo prazo, no montante de 324.674 m.euros, destinado ao pagamento de serviço de dívida.

Em 2 de dezembro de 2015, foi formalizado entre a Parvalorem e o Estado Português, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF), um novo empréstimo de médio e longo prazo, no montante de 285.286 m.euros, destinado ao pagamento de serviço de dívida.

Em 16 de maio de 2016, foi formalizado entre a Parvalorem e o Estado Português, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF), um novo empréstimo de médio e longo prazo, no montante de 9.358 m.euros, destinado ao pagamento de serviço de dívida.

Em 18 de novembro de 2016, foi formalizado entre a Parvalorem e o Estado Português, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF), um novo empréstimo de médio e longo prazo, no montante de 324.295 m.euros, destinado ao pagamento de serviço de dívida.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, as principais condições destes financiamentos são as seguintes:

Entidade	Data de início	Saldos em 31-12-2016		Data de vencimento	Taxa em vigor 31-12-2016	Remuneração	Cláusula de reembolso antecipado
		Capital em dívida	Juros				
DGTF	29-03-2012	429.579	112.155	31-12-2019	5,49%	Taxa fixa nominal anual, equivalente ao custo de financiamento da República a fixar na data de desembolso. Os juros encontram-se a ser capitalizados.	Poderá, a todo o tempo, solicitar o reembolso antecipado, total ou parcial, da dívida ficando, no entanto, sujeito a pagamento dos juros vencidos até à data do reembolso antecipado.
DGTF	21-12-2012	317.268	35.678	31-12-2019	2,79%	"	"
DGTF	23-12-2013	227.270	9.547	31-12-2019	1,39%	"	"
DGTF	22-12-2014	324.674	10.021	31-12-2019	1,52%	"	"
DGTF	22-12-2015	285.286	2.225	31-12-2019	0,76%	"	"
DGTF	17-05-2016	4.394	31	31-12-2019	1,16%	"	"
DGTF	24-06-2016	4.964	39	31-12-2019	1,53%	"	"
DGTF	18-11-2016	4.067	5	31-12-2019	1,23%	"	"
DGTF	20-12-2016	313.666	44	31-12-2019	0,86%	"	"
DGTF	23-12-2016	6.562	-	31-12-2019	0,81%	"	"
		<u>1.917.730</u>	<u>169.745</u>				

PARVALOREM, S.A.

Entidade	Data de início	Saldos em 31-12-2015		Data de vencimento	Taxa em vigor 31-12-2015	Remuneração	Cláusula de reembolso antecipado
		Capital em dívida	Juros				
DGTF	29-03-2012	429.579	88.511	31-12-2019	5,49%	Taxa fixa nominal anual, equivalente ao custo de financiamento da República a fixar na data de desembolso. Os juros encontram-se a ser capitalizados.	Poderá, a todo o tempo, solicitar o reembolso antecipado, total ou parcial, da dívida ficando, no entanto, sujeito a pagamento dos juros vencidos até à data do reembolso antecipado.
DGTF	21-12-2012	317.268	26.825	31-12-2019	2,79%	"	"
DGTF	23-12-2013	227.270	6.388	31-12-2019	1,39%	"	"
DGTF	22-12-2014	324.674	5.100	31-12-2019	1,52%	"	"
DGTF	22-12-2015	285.286	53	31-12-2019	0,76%	"	"
		<u>1.584.077</u>	<u>126.877</u>				

18. OUTROS PASSIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2016	2015
Diferenças apuradas nas operações de crédito:		
. Na data de aquisição	439	439
. Posterior à data de aquisição	846	846
	<u>1.285</u>	<u>1.285</u>

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a rubrica "Diferenças apuradas nas operações de crédito – Na data de aquisição" corresponde a divergências apuradas entre o montante pago pela Sociedade pela aquisição das operações de crédito e o montante dos contratos adquiridos registados contabilisticamente nas demonstrações financeiras da Sociedade a 31 de dezembro de 2010.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a rubrica "Diferenças apuradas nas operações de crédito – Posterior à data de aquisição" corresponde à variação verificada nas operações de crédito durante o período compreendido entre 30 de novembro de 2010, data de referência para a compra, e 31 de dezembro de 2011, e que não são justificadas por coletas, juros a receber ou variações cambiais. Esta diferença apenas será reconhecida em resultados aquando do seu recebimento.

19. PROVISÕES E PERDAS POR IMPARIDADE

O movimento ocorrido nestas rubricas nos exercícios de 2016 e 2015 foi o seguinte:

	2016						Saldo em 31.12.2016
	Saldo 31.12.2015	Reforços	Reposições e anulações	Transferências	Outros	Utilizações	
Imparidade para operações de crédito (Nota 4)	2.711.287	62.108	-	2.190	1	-	2.775.586
Imparidade para investimentos financeiros (Nota 5)	4.584	100	(73)	-	-	-	4.611
Imparidade para ativos não correntes detidos para venda (Nota 6)	27.364	-	-	-	-	-	27.364
Imparidade para existências (Nota 8)	36.365	4.342	(2.164)	-	-	-	38.543
Imparidade para adiantamento a fornecedores (Nota 9)	76.303	-	-	(2.190)	-	-	74.113
Provisões para outros riscos e encargos	6.487	1.288	(3.577)	-	-	(1.836)	2.362
	<u>2.862.390</u>	<u>67.838</u>	<u>(5.814)</u>	<u>-</u>	<u>-1</u>	<u>(1.836)</u>	<u>2.922.579</u>

PARVALOREM, S.A.

	2015						Saldo em 31.12.2015
	Saldo 31.12.2014	Reforços	Reposições e anulações	Transferências	Outros	Utilizações	
Imparidade para operações de crédito (Nota 4)	2.539.579	145.532	-	26.170	6	-	2.711.287
Imparidade para investimentos financeiros (Nota 5)	3.346	273	-	965	-	-	4.584
Imparidade para ativos não correntes detidos para venda (Nota 6)	27.364	-	-	-	-	-	27.364
Imparidade para existências (Nota 8)	33.611	4.565	(1.811)	-	-	-	36.365
Imparidade para adiantamento a fornecedores (Nota 9)	103.438	-	-	(27.135)	-	-	76.303
Provisões para outros riscos e encargos	8.445	-	18	-	-	(1.976)	6.487
	<u>2.715.783</u>	<u>150.370</u>	<u>(1.793)</u>	<u>-</u>	<u>6</u>	<u>(1.976)</u>	<u>2.862.390</u>

Nos exercícios de 2016 e 2015, as transferências de imparidade ocorridas entre a “Imparidade para adiantamentos a fornecedores” e a “Imparidade para operações de crédito”, nos montantes de 2.190 m.euros e 26.170 m.euros, respetivamente, resultam da transferência definitiva para a Parvalorem de créditos anteriormente registados na rubrica “Adiantamentos a fornecedores” (Nota 9).

No exercício de 2015, a transferência entre a “Imparidade para operações de crédito” e a “Imparidade para investimentos financeiros” diz respeito à imparidade associada a operações de crédito cedidas à Gravity Meridian, S.A. (entidade detida a 99% pelo Fundo Vega), no montante de 965 m.euros (Nota 5).

A rubrica “Provisões para outros riscos e encargos” apresenta a seguinte composição:

	2016	2015
Rescisões contratuais	1.500	5.642
IVA a recuperar (Nota 10)	845	845
Contraordenações	17	-
	<u>2.362</u>	<u>6.487</u>

No exercício de 2012, o Conselho de Administração da Sociedade tomou a decisão de registar uma provisão para fazer face a gastos com indemnizações a pagar a colaboradores, decorrente de um conjunto de rescisões contratuais previstas, em resultado da alteração do modelo de organização da Sociedade, nomeadamente, no que se refere a gestão da sua carteira de crédito por parte de entidades externas. Aquela provisão foi calculada com base nos seguintes termos: (i) a base incidiu sobre uma amostra de 250 colaboradores com maior remuneração; (ii) as rescisões já concluídas foram consideradas pelo seu valor efetivo; e (iii) foi considerada a remuneração mensal base dos colaboradores e a antiguidade desde o momento da admissão no BPN ou no momento de entrada no setor bancário, de acordo com as especificidades de cada contrato de trabalho.

Adicionalmente, esta provisão serve para fazer face a possíveis responsabilidades que venham a resultar de processos judiciais em curso colocados por ex-colaboradores.

Nos exercícios de 2016 e 2015, as utilizações de provisões para outros riscos e encargos nos montantes de 548 m.euros e 1.976 m.euros dizem respeito às despesas com as indemnizações pagas aos 11 e 62 colaboradores que rescindiram o vínculo contratual com a Sociedade no decurso dos exercícios de 2016 e 2015, respetivamente.

Em 8 de novembro de 2016, foi celebrado o contrato de venda do prédio urbano sito em Bustos, concelho de Oliveira do Bairro, pelo preço de 93 m.euros. O referido imóvel encontrava-se em ruínas, funcionando como aterro de resíduos, o que poderia originar uma

multa ambiental. Deste modo, no exercício de 2016 a Parvalorem constituiu uma "Provisão para outros riscos e encargos", no montante de 1.288 m.euros, correspondente ao valor estimado de remoção e limpeza dos resíduos, conforme apurado por estudo de uma entidade externa. O contrato de venda previa a assunção deste passivo ambiental por parte da Parvalorem, tendo na data de realização do contrato de venda a provisão constituída sido utilizada.

20. OUTROS BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

Até 31 de dezembro de 1997, o Grupo BPN ainda não tinha aderido ao acordo coletivo de trabalho para o setor bancário. Por essa razão, até essa data os seus empregados estavam enquadrados no esquema de reformas da Segurança Social. Durante o ano de 1998, o Grupo BPN celebrou com os Sindicatos dos Bancários do Norte, Centro e Sul e Ilhas e com o Sindicato dos Quadros e Técnicos Bancários, Acordos de Adesão ao acordo coletivo de trabalho. Esses acordos previam que o Grupo BPN assegurasse as responsabilidades com pensões de reforma por velhice, invalidez e sobrevivência relativamente à totalidade do seu pessoal abrangido pelo acordo coletivo de trabalho a partir de 31 de dezembro de 1997. Com o objetivo de cobrir as responsabilidades com pensões de reforma então assumidas foi constituído o Fundo de Pensões do Grupo BPN gerido pela Real Vida Seguros, S.A..

As responsabilidades com pensões de reforma por velhice, invalidez e sobrevivência assumidas pelas subsidiárias do setor financeiro, estavam igualmente cobertas pelo Fundo de Pensões acima referido.

Em 31 de dezembro de 2011, foi publicado o Decreto-Lei n.º 127/2011, que determina a transmissão das responsabilidades e ativos dos fundos de pensões de um conjunto de instituições financeiras para a Segurança Social, tendo, no entanto, o BPN sido excluído dessa obrigação.

Em 10 de fevereiro de 2012, o BPN efetuou a transmissão para a Sociedade da parte do estabelecimento correspondente à denominada "Direção de Meios", constituída pelas unidades dedicadas ao desenvolvimento das atividades acessórias da atividade comercial bancária da rede comercial de agências e de empresas, designadamente, atividades de back-office, de gestão de recursos humanos, serviços de suporte informático, serviços de contabilidade, serviços de gestão organizacional, administrativa e financeira, serviços de análise de risco, serviços de auditoria e inspeção e serviços de apoio jurídico, exercidos pelos Gabinetes, Direções e restantes Unidades. Adicionalmente, com esta transferência, foi cedida à Sociedade a posição contratual nos contratos de trabalho de 646 colaboradores que integravam as áreas acima descritas, bem como dos contratos de aluguer de viaturas e de arrendamento, bem como os respetivos benefícios pós-emprego.

No exercício de 2012, o Decreto-Lei n.º 88/2012, de 11 de abril, determinou a integração no regime geral de segurança social dos trabalhadores da Sociedade, relativamente às eventualidades de invalidez, morte e doença, bem como a extinção do "Fundo de Pensões do Grupo Banco Português de Negócios", onde se incluía o Fundo de Pensões da Parvalorem, através da sua integração na Caixa Geral de Aposentações (CGA).

Assim, os trabalhadores admitidos até 2 de março de 2009, até então abrangidos pelo ACT do Setor Bancário, passaram a estar protegidos, tal como os restantes, pelo regime geral da segurança social nas eventualidades de doença, invalidez e morte. E, por outro lado, mantêm, igualmente, a proteção já atualmente garantida pelo regime geral de segurança social nas

eventualidades de maternidade, paternidade e adoção, desemprego, doenças profissionais e velhice.

Neste contexto, os benefícios que continuam como responsabilidade da Sociedade são os seguintes:

Encargos com Saúde

A assistência médica aos empregados no ativo e pensionistas da Sociedade está a cargo dos Serviços de Assistência Médico-Social (SAMS) e da Segurança Social. A contribuição anual da Sociedade para o SAMS corresponde a 6,5% do total das retribuições efetivas dos trabalhadores no ativo e pensionistas. Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, esta responsabilidade ascende a 1.711 m.euros e 1.566 m.euros, respetivamente, encontrando-se registada na rubrica "Outras contas a pagar – Encargos com outros benefícios dos empregados" (Nota 22).

Subsídio por morte antes da idade da reforma

A Sociedade assumiu o compromisso de pagar aos seus empregados as responsabilidades com subsídio por morte, nos termos previstos no Acordo Coletivo de Trabalho Vertical (ACTV) para o setor bancário. Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, esta responsabilidade ascende a 16 m.euros, encontrando-se registada na rubrica "Outras contas a pagar – Encargos com outros benefícios dos empregados" (Nota 22).

Prémio de antiguidade

A Sociedade paga um prémio a todos os trabalhadores que completem quinze, vinte e cinco e trinta anos de efetivo serviço, nesse ano, de valor igual a um, dois ou três meses da sua retribuição mensal efetiva. Adicionalmente, é pago um prémio aos trabalhadores que se encontrem numa situação de passagem à situação de invalidez ou invalidez presumível de valor proporcional àquele de que beneficiariam se continuassem ao serviço até reunir os pressupostos do escalão seguinte. Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, esta responsabilidade ascende a 1.075 m.euros e 1.046 m.euros, respetivamente, incluindo encargos patronais, encontrando-se registada na rubrica "Outras contas a pagar – Encargos com outros benefícios dos empregados" (Nota 22).

Nos exercícios de 2016 e 2015, os impactos com as responsabilidades acima referidas foram registados na rubrica "Gastos com pessoal" (Nota 26), com exceção dos ganhos e perdas actuariais que foram registados numa rubrica de reserva de reavaliação do capital próprio.

Para determinação das responsabilidades da Sociedade, com referência a 31 de dezembro de 2016 e 2015, foram efetuados estudos atuariais por entidades especializadas.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, os pressupostos e as bases técnicas utilizados foram as seguintes:

	2016	2015
Método actuarial	Project Unit Credit	Project Unit Credit
Tábua da mortalidade	TV 88/90	TV 88/90
Tábua da invalidez	EVK 80	EVK 80
Rotação de serviço	0%	0%
Taxa de desconto	2,00%	2,50%
Taxa de crescimento salarial	0,00%	0,00%
Taxa de crescimento das pensões	1,50%	1,50%

O movimento ocorrido nas responsabilidades com encargos com saúde, prémio de antiguidade e subsídio de morte nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 pode ser detalhado como segue:

	Encargos com saúde	Subsídio por morte	Prémio de antiguidade
Responsabilidades em 31.12.2014	1.856	117	1.396
Movimentos registados na rubrica "Gastos com pessoal" (Nota 26):			
Custo dos serviços correntes	111	8	69
Custo dos juros	47	3	29
(Ganhos)/perdas atuariais	(368)	(112)	(381)
Pagamentos de benefícios	(80)	-	-
Outros	-	-	(67)
Total movimentos 2015 (Nota 26)	(290)	(101)	(350)
Responsabilidades em 31.12.2015	1.566	16	1.046
Movimentos registados na rubrica "Gastos com pessoal" (Nota 26):			
Custo dos serviços correntes	86	1	50
Custo dos juros	39	-	22
Pagamentos de benefícios	(79)	-	-
Outros	-	-	6
Total movimentos 2016	46	1	78
Movimentos registados na rubrica "Reservas de reavaliação": (Ganhos)/perdas atuariais	99	(1)	(49)
Responsabilidades em 31.12.2016	1.711	16	1.075

Os desvios atuariais com encargos com saúde, prémio de antiguidade e subsídio de morte ocorridos no exercício de 2016 e 2015 podem ser explicados como segue:

	2016			
	Encargos com saúde	Subsídio por Morte	Prémios de Antiguidade	Total
Alterações demográficas	(59)	-	(8)	(67)
Alteração da taxa de desconto	203	-	31	234
Outros	(45)	(1)	(72)	(118)
	99	(1)	(49)	49

	2015			
	Encargos com saúde	Subsídio por Morte	Prémios de Antiguidade	Total
Alterações demográficas	(290)	(101)	(283)	(674)
Outros	(78)	(11)	(98)	(187)
	(368)	(112)	(381)	(861)

As perdas atuariais registadas no exercício de 2016 são justificadas pela alteração da taxa de desconto de 2,5% em 2015 para 2% em 2016, uma vez que a taxa de desconto de 2% se encontra mais próxima do intervalo das taxas recomendadas para passivos com durações semelhantes.

Os ganhos atuariais registados nos exercícios de 2016 e 2015 são justificados pela saída de 11 ativos e 54 ativos, respetivamente.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a análise de sensibilidade a uma variação dos principais pressupostos financeiros reportada aquela data conduziria aos seguintes impactos no valor atual das responsabilidades:

	2016					
	Encargos com saúde		Subsídio por morte		Prémio de antiguidade	
	%	Valor	%	Valor	%	Valor
Alteração na taxa de desconto:						
Acréscimo de 0,25%	-6,16%	1.605	-2,10%	16	-1,8%	853
Redução de 0,25%	6,66%	1.825	2,17%	17	1,9%	885
Alteração da taxa de crescimento dos salários:						
Acréscimo de 0,25%	3,37%	1.768	2,21%	17	1,9%	886
Alteração da taxa de crescimento das pensões:						
Acréscimo de 0,25%	3,25%	1.766	0,00%	16	0,0%	869
Redução de 0,25%	-3,12%	1.658	0,00%	16	0,0%	869

	2015					
	Encargos com saúde		Subsídio por morte		Prémio de antiguidade	
	%	Valor	%	Valor	%	Valor
Alteração na taxa de desconto:						
Acréscimo de 0,25%	-6,42%	1.466	-2,12%	16	-1,93%	829
Redução de 0,25%	6,99%	1.676	2,20%	16	1,98%	862
Alteração da taxa de crescimento dos salários:						
Acréscimo de 0,25%	3,27%	1.618	2,25%	16	2,03%	863
Alteração da taxa de crescimento das pensões:						
Acréscimo de 0,25%	3,88%	1.627	0,00%	16	0,00%	845
Redução de 0,25%	-3,69%	1.509	0,00%	16	0,00%	845

21. FORNECEDORES

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o saldo desta rubrica corresponde, essencialmente, a montantes a pagar relativos a serviços contratados ao BPN Serviços – Serviços Administrativos, Operacionais e Informáticos, A.C.E. e a outras despesas relacionadas com a atividade corrente da Sociedade.

22. OUTRAS CONTAS A PAGAR

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2016	2015
Adiantamentos de clientes	3.587	734
Acordo de gestão	2.694	2.694
Encargos com outros benefícios dos empregados		
Encargos com SAMS (Nota 20)	1.711	1.566
Prémio de antiguidade (Nota 20)	1.075	1.046
Subsídio de morte antes da reforma (Nota 20)	16	16
Encargos com férias e subsídio de férias	1.054	996
Caução comissão	189	91
Outros acréscimos de gastos		
Comissão de cobrança de créditos	292	175
Honorários	244	209
Outros	488	272
Outras contas a pagar	2.373	1.578
	<u>13.723</u>	<u>9.377</u>

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a rubrica “Acordo de gestão” diz respeito a valores a pagar ao Banco BIC Português, S.A. no âmbito do acordo de gestão de responsabilidades referente à operação de reprivatização do Banco Português de Negócios, S.A., celebrado em 31 de agosto

PARVALOREM, S.A.

de 2012, entre o Estado Português (através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças) e a Parvalorem, S.A..

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a rubrica “Adiantamentos de clientes” inclui 3.564 m.euros e 705 m.euros referentes aos adiantamentos efetuados no âmbito dos contratos de promessa de compra e venda de imóveis (Nota 8).

23. ACIONISTA

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o saldo desta rubrica diz respeito a um adiantamento efetuado, em janeiro de 2012, pelo Estado Português à Sociedade no montante de 111.695 m.euros, que não foi objeto de formalização.

24. VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS E CUSTO DAS VENDAS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Vendas		
· Imóveis	7.900	7.323
Prestação de serviços	-	37
	<u>7.900</u>	<u>7.360</u>
Custo das vendas		
· Imóveis	9.101	7.539
	<u>9.101</u>	<u>7.539</u>

25. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Comissão de cobrança / Servicing	2.061	1.296
Trabalhos especializados	1.917	1.662
Rendas e alugueres	414	1.043
Honorários	382	476
Taxas de justiça	351	280
Comunicação	301	227
Comissões de venda	215	237
Informática	207	393
Conservação e reparação	172	351
Serviços de consultoria	159	93
Condomínios	155	130
Avaliação Imobiliária	121	218
Vigilância e segurança	104	184
Comissão mediação	74	102
Seguros	69	76
Limpeza higiene e conforto	57	77
Serviços outsourcing	40	252
Eletricidade	34	112
Formação	19	89
Condomínios	8	48
Outros	1.321	1.232
	<u>8.181</u>	<u>8.578</u>

A rubrica “Comissão de cobrança / Servicing” refere-se às comissões pagas a empresas de gestão e recuperação de crédito. No decorrer do exercício de 2016, registou-se um aumento da recuperação de crédito pelas empresas que prestam serviços de recuperação à Parvalorem,

como é o caso da Logicomer e Intrum Justitia, o que justifica o aumento nos custos incorridos com comissões pagas àquelas entidades.

O incremento verificado na rubrica “Trabalhos especializados”, deve-se essencialmente ao aumento de serviços jurídicos contratados durante o exercício de 2016, no montante de 202 m.euros.

Nos exercícios de 2016 e 2015, a rubrica “Trabalhos especializados” inclui os honorários cobrados pelo Revisor Oficial de Contas, no montante de 103 m.euros, os quais respeitam integralmente à revisão legal das contas dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015.

A redução verificada na rubrica “Rendas e Alugueres”, justifica-se pela mudança das instalações da Parvalorem em Lisboa. Em 2015 as instalações situavam-se no edifício da Rua Dr. Nicolau Bettencourt, tendo sido paga a renda mensal desse edifício no montante de 66 m.euros até ao mês de fevereiro de 2016. No ano de 2016, a Parvalorem mudou as suas instalações para o Edifício Monumental, sito na Av. Fontes Pereira de Melo. Estas instalações apresentam uma renda mensal bastante inferior, no montante de 28 m.euros, que conforme definido no contrato de arrendamento começou a ser paga no mês de outubro de 2016.

A rubrica “Serviços de *outsourcing*” regista a comissão de gestão cobrada trimestralmente pelo Banco BIC, no âmbito do Contrato de Cessão de Créditos, Assunção de Dívidas, Gestão e Reporte no contexto dos contratos de derivados (Nota 11).

Nos exercícios de 2016 e 2015, a rubrica “Outros” inclui 699 m.euros e 657 m.euros, respetivamente, relativos a custos imputados pelo BPN Serviços - Serviços Administrativos, Operacionais e Informáticos, ACE.

26. GASTOS COM PESSOAL

Esta rubrica apresenta o seguinte detalhe:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Remunerações dos órgãos sociais	112	97
Remunerações do pessoal	6.144	6.964
Encargos sobre remunerações	1.700	1.885
Encargos com outros benefícios dos empregados		
Encargos com SAMS (Nota 20)	46	(290)
Prémio de antiguidade (Nota 20)	78	(350)
Subsídio de morte antes da reforma (Nota 20)	1	(101)
Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	30	37
Outros gastos com o pessoal	101	129
	<u>8.212</u>	<u>8.371</u>

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a Sociedade dispõe de 169 e 182 colaboradores (remunerados e não remunerados), respetivamente, repartidos pelas seguintes categorias profissionais:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Órgãos sociais	7	8
Cargos de direção	19	20
Técnicos, administrativos e outros	143	154
	<u>169</u>	<u>182</u>

27. OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS

Esta rubrica apresenta o seguinte detalhe:

	2016	2015
Ganhos com reavaliação cambial	9.789	16.563
Diferenças de aquisição de créditos	-	5.733
Outros	451	912
	<u>10.240</u>	<u>23.208</u>

A rubrica "Diferenças de aquisição de créditos" diz respeito ao diferencial entre o valor de aquisição de um conjunto de créditos cedidos pelo BPN Crédito (valor líquido contabilístico à data de cessão) e o valor bruto dos saldos a receber de terceiros. O impacto no resultado do exercício decorrente destas cessões é nulo, uma vez que este proveito foi compensado com perdas de imparidade de igual montante.

A rubrica "Ganhos com reavaliação cambial" diz respeito a ganhos cambiais obtidos na reavaliação de operações de crédito denominadas em Dólares Norte-Americanos.

28. OUTROS CUSTOS OPERACIONAIS

Esta rubrica apresenta o seguinte detalhe:

	2016	2015
Perdas com reavaliação cambial	6.954	-
Crédito abatido ao ativo	3.761	10.249
Impostos Indiretos	516	308
Outros	60	30
	<u>11.291</u>	<u>10.587</u>

A rubrica "Perdas com reavaliação cambial" diz respeito a perdas cambiais obtidas na reavaliação de operações de crédito denominadas em Dólares Norte-Americanos.

A rubrica "Crédito abatido ao ativo" diz respeito ao montante relativo a anulações de dívida resultantes de acordos de reestruturação de operações de crédito de alguns clientes.

A rubrica "Impostos indiretos" inclui essencialmente os custos com o Imposto Municipal sobre Imóveis e Imposto Municipal sobre transações.

29. RENDIMENTOS E GANHOS FINANCEIROS

Esta rubrica apresenta o seguinte detalhe por tipo de produto:

	2016	2015
Juros de operações de crédito:		
Mútuos	6.540	9.414
Contas correntes	1.468	147
Locações	975	1.217
Descobertos bancários	478	137
Outros	490	521
Juros de instrumentos financeiros derivados	990	1.137
Ganhos de instrumentos financeiros derivados	168	-
Juros de depósito a prazo	15	584
	<u>11.124</u>	<u>13.157</u>

O valor registado na rubrica “Juros de instrumentos financeiros derivados” refere-se aos juros recebidos do Banco BIC, no âmbito do Contrato de Cessão de Créditos, Assunção de Dívidas, Gestão e Reporte no âmbito de contratos de derivados (Nota 4).

30. GASTOS E PERDAS FINANCEIRAS

Esta rubrica apresenta o seguinte detalhe:

	2016	2015
Juros de financiamentos obtidos		
Empréstimos obrigacionistas	53.344	68.081
Outros financiamentos obtidos	59.471	59.507
	<u>112.815</u>	<u>127.588</u>
Perdas de instrumentos financeiros derivados	914	-
Juros de instrumentos financeiros derivados	171	452
Outros gastos e perdas de financiamento	6.608	7.310
	<u>120.508</u>	<u>135.350</u>

O valor registado na rubrica “Juros instrumentos financeiros derivados” refere-se aos juros pagos ao Banco BIC, no âmbito do Contrato de Cessão de Créditos, Assunção de Dívidas, Gestão e Reporte no âmbito de contratos de derivados (Nota 4).

31. EVENTOS SUBSEQUENTES

No decorrer do exercício de 2017, a Parvalorem, S.A., e a Parups, S.A., chegaram a acordo com a Christie, Manson & Woods Ltd. para a revogação do contrato de prestação de serviços de colocação em leilão das obras de arte do pintor Joan Miró (Nota 6). Adicionalmente, na data da aprovação das demonstrações financeiras encontra-se em formalização a passagem destas obras de arte para o Estado Português.

32. RELATO POR SEGMENTOS

Para cumprimento dos requisitos da Norma IFRS 8, a Sociedade apresenta de seguida as divulgações por segmentos operacionais, de acordo com a informação analisada pelos órgãos de gestão:

- Retalho: compreende a atividade com particulares e empresários em nome individual.
- Comercial: compreende a atividade com empresas.
- Outros: compreende todos os segmentos de atividade que não foram contemplados nas linhas de negócio anteriores.

A distribuição dos principais ativos, passivos e rubricas de resultados por segmentos operacionais nos exercícios de 2016 e 2015 é a seguinte:

PARVALOREM, S.A.

	2016			Total
	Retalho	Comercial	Outros	
Ativos fixos tangíveis e intangíveis	-	-	382	382
Outras contas a receber	45.554	343.976	1.157	390.687
Investimentos financeiros	-	-	6.360	6.360
Ativos não correntes detidos para venda	-	-	76.280	76.280
Clientes	-	-	108	108
Existências	-	-	56.570	56.570
Adiantamento a fornecedores	71.721	3.507	1.058	76.286
Estado e outros entes públicos	-	-	1.713	1.713
Instrumentos financeiros derivados	-	-	193	193
Outros ativos	-	-	759	759
Caixa e equivalentes de caixa	-	-	47.671	47.671
Total do ativo	117.275	347.483	192.251	657.009
Empréstimos obrigacionistas	-	-	2.291.757	2.291.757
Outros financiamentos obtidos	-	-	2.087.492	2.087.492
Outros passivos	-	1.285	-	1.285
Provisões	-	-	2.362	2.362
Fornecedores	-	-	549	549
Estado e outros entes públicos	-	-	434	434
Instrumentos financeiros derivados	-	-	9	9
Outras contas a pagar	-	-	13.723	13.723
Accionistas	-	-	111.695	111.695
Total do passivo	-	1.285	4.508.021	4.509.306

	2015			Total
	Retalho	Comercial	Outros	
Ativos fixos tangíveis e intangíveis	-	-	297	297
Outras contas a receber	51.568	457.306	953	509.827
Investimentos financeiros	-	-	6.387	6.387
Ativos não correntes detidos para venda	-	-	76.280	76.280
Clientes	-	-	84	84
Existências	-	-	59.128	59.128
Adiantamento a fornecedores	68.439	4.599	889	73.927
Estado e outros entes públicos	-	-	2.111	2.111
Instrumentos financeiros derivados	-	-	1.106	1.106
Outros ativos	-	-	36.607	36.607
Caixa e equivalentes de caixa	-	-	7.328	7.328
Total do ativo	120.007	461.905	191.170	773.082
Empréstimos obrigacionistas	-	-	2.593.994	2.593.994
Outros financiamentos obtidos	-	-	1.710.978	1.710.978
Outros passivos	-	1.285	-	1.285
Provisões	-	-	6.487	6.487
Fornecedores	-	-	493	493
Estado e outros entes públicos	-	-	455	455
Instrumentos financeiros derivados	-	-	176	176
Outras contas a pagar	-	-	9.377	9.377
Accionistas	-	-	111.695	111.695
Total do passivo	-	1.285	4.433.655	4.434.940

	2016			Total
	Retalho	Comercial	Outros	
Vendas e prestação de serviços	-	-	7.900	7.900
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-	-	(9.101)	(9.101)
Fornecimentos e serviços externos	-	-	(8.181)	(8.181)
Gastos com o pessoal	-	-	(8.212)	(8.212)
Provisões e perdas por imparidade	2.082	(64.190)	84	(62.024)
Outros rendimentos e ganhos	11	9.837	392	10.240
Outros custos operacionais	(437)	(10.176)	(678)	(11.291)
	1.656	(64.529)	(17.796)	(80.669)
Rendimentos e ganhos financeiros	3.235	7.597	292	11.124
Gastos e perdas financeiras	-	-	(120.508)	(120.508)
	3.235	7.597	(120.216)	(109.384)
Amortizações do exercício				(252)
Imposto sobre o rendimento do exercício				(85)
Resultado líquido do exercício				(190.390)

	2015			
	Retalho	Comercial	Outros	Total
Vendas e prestação de serviços	-	-	7.360	7.360
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-	-	(7.539)	(7.539)
Fornecimentos e serviços externos	-	-	(8.578)	(8.578)
Gastos com o pessoal	-	-	(8.371)	(8.371)
Provisões e perdas por imparidade	(2.902)	(141.671)	(4.004)	(148.577)
Outros rendimentos e ganhos	580	22.307	321	23.208
Outros custos operacionais	(1.266)	(8.984)	(337)	(10.587)
	(3.588)	(128.348)	(21.148)	(153.084)
Rendimentos e ganhos financeiros	2.310	10.847	-	13.157
Gastos e perdas financeiras	-	-	(135.350)	(135.350)
	2.310	10.847	(135.350)	(122.193)
Amortizações do exercício				(295)
Imposto sobre o rendimento do exercício				(157)
Resultado líquido do exercício				(275.729)

De seguida é apresentada a informação geográfica do ativo, do passivo e das rubricas da demonstração dos resultados:

	2016							Total
	Portugal	Resto da União Europeia		América do Norte	América Latina	África	Outros	
		Resto da Europa						
Ativos fixos tangíveis e intangíveis	382	-	-	-	-	-	-	382
Outras contas a receber	378.895	1.443	86	458	9.224	581	-	390.687
Investimentos financeiros	6.360	-	-	-	-	-	-	6.360
Ativos não correntes detidos para venda	38.218	-	-	-	-	-	38.062	76.280
Clientes	87	-	-	-	-	-	21	108
Existências	56.570	-	-	-	-	-	-	56.570
Adiantamento a fornecedores	75.827	459	-	-	-	-	-	76.286
Estado e outros entes públicos	1.713	-	-	-	-	-	-	1.713
Outros Ativos	759	-	-	-	-	-	-	759
Instrumentos financeiros derivados	193	-	-	-	-	-	-	193
Caixa e equivalentes de caixa	47.671	-	-	-	-	-	-	47.671
Total do ativo	606.675	1.902	86	458	9.224	581	38.083	657.009
Empréstimos obrigacionistas	2.291.757	-	-	-	-	-	-	2.291.757
Outros financiamentos obtidos	2.087.492	-	-	-	-	-	-	2.087.492
Fornecedores	549	-	-	-	-	-	-	549
Estado e outros entes públicos	434	-	-	-	-	-	-	434
Instrumentos financeiros derivados	9	-	-	-	-	-	-	9
Accionistas	111.695	-	-	-	-	-	-	111.695
Provisões	2.362	-	-	-	-	-	-	2.362
Outros passivos	1.285	-	-	-	-	-	-	1.285
Outros	13.723	-	-	-	-	-	-	13.723
Total do passivo	4.509.306	-	-	-	-	-	-	4.509.306

	2015							Total
	Portugal	Resto da União Europeia		América do Norte	América Latina	África	Outros	
		Resto da Europa						
Ativos fixos tangíveis e intangíveis	297	-	-	-	-	-	-	297
Outras contas a receber	506.824	1.647	87	513	174	582	-	509.827
Investimentos financeiros	6.387	-	-	-	-	-	-	6.387
Ativos não correntes detidos para venda	38.218	-	-	-	-	-	38.062	76.280
Clientes	63	-	-	-	-	21	-	84
Existências	59.128	-	-	-	-	-	-	59.128
Adiantamento a fornecedores	73.924	3	-	-	-	-	-	73.927
Estado e outros entes públicos	2.111	-	-	-	-	-	-	2.111
Outros Ativos	36.607	-	-	-	-	-	-	36.607
Instrumentos financeiros derivados	1.106	-	-	-	-	-	-	1.106
Caixa e equivalentes de caixa	7.328	-	-	-	-	-	-	7.328
Total do ativo	731.993	1.650	87	513	174	603	38.062	773.082
Empréstimos obrigacionistas	2.593.994	-	-	-	-	-	-	2.593.994
Outros financiamentos obtidos	1.710.978	-	-	-	-	-	-	1.710.978
Fornecedores	492	1	-	-	-	-	-	493
Estado e outros entes públicos	455	-	-	-	-	-	-	455
Instrumentos financeiros derivados	176	-	-	-	-	-	-	176
Accionistas	111.695	-	-	-	-	-	-	111.695
Provisões	6.487	-	-	-	-	-	-	6.487
Outros passivos	1.285	-	-	-	-	-	-	1.285
Outros	9.377	-	-	-	-	-	-	9.377
Total do passivo	4.434.939	1	-	-	-	-	-	4.434.940

2016								
	Portugal	Resto da União Europeia	Resto da Europa	América do Norte	América Latina	África	Outros	Total
Vendas e prestação de serviços	7.900	-	-	-	-	-	-	7.900
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	(9.101)	-	-	-	-	-	-	(9.101)
Fornecimentos e serviços externos	(8.140)	(41)	-	-	-	-	-	(8.181)
Gastos com o pessoal	(8.212)	-	-	-	-	-	-	(8.212)
Provisões e perdas por imparidade	(64.919)	(207)	2	(813)	8.271	(45)	(4.313)	(62.024)
Outros rendimentos e ganhos	4.522	95	40	3.325	2.158	100	-	10.240
Outros custos operacionais	(7.416)	(94)	(40)	(2.307)	(1.378)	(56)	-	(11.291)
	(85.366)	(247)	2	205	9.051	(1)	(4.313)	(80.669)
Rendimentos e ganhos financeiros	11.040	75	8	1	-	-	-	11.124
Gastos e perdas financeiras	(120.508)	-	-	-	-	-	-	(120.508)
	(109.468)	75	8	1	-	-	-	(109.384)
Outros custos e proveitos	(337)	-	-	-	-	-	-	(337)
Resultado líquido do exercício								(190.390)

2015								
	Portugal	Resto da União Europeia	Resto da Europa	América do Norte	América Latina	África	Outros	Total
Vendas e prestação de serviços	7.360	-	-	-	-	-	-	7.360
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	(7.539)	-	-	-	-	-	-	(7.539)
Fornecimentos e serviços externos	(8.521)	(7)	-	-	(50)	-	-	(8.578)
Gastos com o pessoal	(8.371)	-	-	-	-	-	-	(8.371)
Provisões e perdas por imparidade	(152.832)	1.013	58	4.759	3.766	(5.341)	-	(148.577)
Outros rendimentos e ganhos	10.500	249	49	8.633	3.676	101	-	23.208
Outros custos operacionais	(5.604)	-	-	(4.983)	-	-	-	(10.587)
	(165.007)	1.255	107	8.409	7.392	(5.240)	-	(153.084)
Rendimentos e ganhos financeiros	13.140	3	13	1	-	-	-	13.157
Gastos e perdas financeiras	(135.350)	-	-	-	-	-	-	(135.350)
	(122.210)	3	13	1	-	-	-	(122.193)
Outros custos e proveitos	(452)	-	-	-	-	-	-	(452)
Resultado líquido do exercício								(275.729)

33. ENTIDADES RELACIONADAS

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, são consideradas entidades relacionadas da Sociedade, o seu acionista, as suas participadas, a Parups, S.A., a Parparticipadas, SGPS, S.A. e suas filiais e associadas, as outras entidades pertencentes ao Estado Português, nomeadamente a Direção Geral do Tesouro e Finanças (DGTF) e os órgãos de gestão da Sociedade.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, as demonstrações financeiras da Sociedade incluem os seguintes principais saldos e transações com entidades relacionadas:

2016						
	DGTF	Outras entidades do Estado Português	CGD	Parups, S.A. e suas filiais e associadas	Parparticipadas, SGPS, S.A. e suas filiais e associadas	Órgãos sociais
Ativos:						
Outras contas a receber (Nota 4)	-	2.479	-	6.974	10.848	-
Clientes (Nota 7)	-	-	-	7	-	-
Adiantamentos a fornecedores (Nota 9)	-	-	-	-	766	-
Estado e outros entes públicos (Nota 10)	-	1.713	-	-	-	-
Outros ativos (Nota 12)	-	-	180	-	-	-
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 13)	-	46.942	138	-	8	-
	-	51.134	318	6.981	11.622	-
Passivos:						
Empréstimos obrigacionistas (Nota 16)	-	-	2.289.642	-	-	-
Outros financiamentos obtidos (Nota 17)	2.087.474	-	18	-	-	-
Fornecedores (Nota 21)	-	-	-	(11)	19	-
Estado e outros entes públicos (Nota 10)	-	434	-	-	-	-
Outras contas a pagar (Nota 22)	-	-	412	-	40	-
Accionistas (Nota 23)	111.695	-	-	-	-	-
	2.199.169	434	2.290.072	(11)	59	-
Proveitos:						
Outros rendimentos e ganhos (Nota 27)	-	-	-	73	2.074	-
	-	-	-	73	2.074	-
Custos:						
Fornecimentos e serviços externos (Nota 25)	-	-	-	142	1.034	-
Custos com pessoal (Nota 26)	-	-	-	-	-	112
Outros custos operacionais (Nota 28)	-	-	-	-	1.275	-
Gastos e perdas financeiras (Nota 30)	46.603	-	72.821	-	-	-
	46.603	-	72.821	142	2.309	112

	2015					
	DGTF	Outras entidades do Estado Português	CGD	Parups, S.A. e suas filiais e associadas	Parparticipadas, SGPS, S.A. e suas filiais e associadas	Órgãos sociais
Ativos:						
Outras contas a receber (Nota 4)	-	2.575	-	12.229	17.916	-
Clientes (Nota 7)	-	-	-	3	-	-
Adiantamentos a fornecedores (Nota 9)	-	-	201	-	657	-
Estado e outros entes públicos (Nota 10)	-	2.111	-	-	-	-
Instrumentos financeiros derivados (Nota 11)	-	-	-	-	424	-
Outros ativos (Nota 12)	-	35.864	637	-	-	-
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 13)	-	-	2.733	-	-	-
	-	40.550	3.571	12.232	18.997	-
Passivos:						
Empréstimos obrigacionistas (Nota 16)	190	-	2.593.804	-	-	-
Outros financiamentos obtidos (Nota 17)	1.710.955	-	24	-	-	-
Fornecedores (Nota 21)	-	-	-	55	-	-
Estado e outros entes públicos (Nota 10)	-	455	-	-	-	-
Outras contas a pagar (Nota 22)	2.694	-	-	-	40	-
Accionistas (Nota 23)	111.695	-	-	-	-	-
	1.825.534	455	2.593.828	55	40	-
Proveitos:						
Outros rendimentos e ganhos (Nota 27)	-	-	-	-	2.297	-
Rendimentos e ganhos financeiros (Nota 29)	-	526	-	-	240	-
	-	526	-	-	2.537	-
Custos:						
Fornecimentos e serviços externos (Nota 25)	-	-	4	809	1.036	-
Custos com pessoal (Nota 26)	-	-	-	-	-	97
Outros custos operacionais (Nota 28)	-	-	-	1.757	-	-
Gastos e perdas financeiras (Nota 30)	46.418	-	88.315	-	-	-
	46.418	-	88.319	2.566	1.036	97

4. CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS



1. Objetivos de gestão (artigo 38º do RJSPE) e Plano de Atividades e Orçamento

Linhas de Atuação / Objetivos	Grau de Cumprimento	Observações
Definição e adaptação da estrutura orgânica à atividade atual	100%	Atual estrutura funcional em vigor desde 26 de junho de 2014
Adoção das normas gerais e procedimentos em vigor na instituição de crédito cedente	100%	Processo concluído e definidos procedimentos internos
Regulamento de Recuperação de Crédito	100%	Regulamento em vigor desde 13 março 2014 e atualizado em 22 de dezembro de 2016
Reequacionar contratos de prestação de serviços	100%	Processo concluído. Em atualização contínua de acordo com os prazos de vigência contratuais.
Funcionamento das equipas de recuperação	100%	A funcionar numa direção única – Direção de Contencioso e Recuperação de Crédito
Apoio à Gestão das PAR's	100%	As áreas funcionais da PARVALOREM, S.A. apoiam o funcionamento da PARUPS, S.A., PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A. e respetivas participadas
Ferramentas de apoio aos regulamentos de recuperação de crédito em vigor	100%	Processo concluído – <i>Work-flow</i> de Crédito
Ferramentas de apoio aos regulamentos do Banco de Portugal em vigor	100%	Processo concluído - Aplicativo da Centralização de Riscos do Banco de Portugal
Concurso público para cedência da gestão de créditos	100%	Contratos de prestação de serviços celebrado, <i>Business Plan</i> aprovado pela PARVALOREM, S.A. e gestão por parte das empresas externas iniciado em abril de 2014
Informação de gestão com base nos requisitos da informação do SEE	80%	Adaptação gradual da informação interna às normas do SEE
Adaptação do processo de suporte operacional à gestão e cobrança de créditos por empresas externas	100%	Processo em fase de melhorias sistemáticas
Criação de modelos de controlo de gestão tendo em conta a gestão por lotes de créditos	100%	Processo concluído e modelo de análise da performance de cada <i>outsourcer</i>
Recuperação de informação relativa a processos judiciais	80%	Análise documental, atualização contínua dos processos e carregamento na aplicação SGV/LMP
Implementação de um módulo da aplicação SGA para gestão dos ativos imobiliários	80%	Iniciado em 2015, mas com necessidades de desenvolvimentos adicionais ao longo dos anos para garantir uma melhor adequação e funcionamento para o cumprimento dos objetivos propostos
Redução do Quadro de Pessoal	100%	Quadro de pessoal estabilizado e enquadrado com o nível de atividade atual da Sociedade, findos os programas de rescisões de contratos de trabalho por mútuo acordo e despedimentos coletivos
Execução de ações tendentes à valorização, recuperação e alienação de ativos móveis e imóveis	100%	Lançamento, implementação e conclusão de procedimentos destinados a valorizar, alienar e recuperar valor de ativos tendo sido alcançado um aumento do valor de venda de imóveis face ao registado em anos anteriores
Execução de ações de recuperação de créditos	100%	Implementação de uma cadeia de valor eficiente na atividade da recuperação de crédito assente em regulamentos adequados e definidos para o efeito
Execução de ações de controlo interno e <i>compliance</i>	60%	Foi assegurado o cumprimento de obrigações, entre estas o aplicativo Central de Riscos do Banco de Portugal, do SEE (laborais, custos operacionais e orçamentais) e desenvolvido o <i>work-flow</i> de crédito com as inerentes ferramentas de apoio
Cumprimento de outros objetivos específicos fixados pelo acionista	100%	Foram cumpridas as orientações do acionista colocadas em sede de Assembleia Geral
Redução do prazo de pagamento a fornecedores	100%	A sociedade mantém um prazo de pagamento inferior a 30 dias
Racionalização e redução de custos	100%	Têm vindo a ser racionalizados de forma contínua desde 2012 os custos de estrutura não afetos diretamente à gestão e recuperação de

PARVALOREM, S.A.

Linhas de Atuação / Objetivos	Grau de Cumprimento	Observações
		crédito, nomeadamente custos com pessoal e instalações
FSE em função da liquidação de ativos e recuperação de créditos	100%	Redução de 16% face ao ano de 2015

Execução do Plano de atividades e orçamento para 2016	Grau de execução dos mesmos	Justificação dos desvios	Medidas de correção aplicadas / a aplicar
Princípios financeiros de referência			
Outras Contas a Receber (redução de 6%)	Redução de 23%	Aumento de. Imparidades: +2,4% (2016) e +6,8% em 2015 e de crédito recuperado	
Investimentos Financeiros (aumento em €5,4 milhões)	Diminuição em €26,8 milhares	Amortizações na carteira de crédito titularizada, Fénix, superiores às previstas	
Outros Ativos (redução em €40 milhões)	Redução em €38,5 milhões	Esta rubrica reduziu por força da amortização extraordinária efetuada no Empréstimo Obrigacionista com recurso a receita própria	
Existências (atingir 56,4 milhões)	100%		
Financiamentos Obtidos (€114 milhões)	€74,3 milhões	Utilização de receita própria na amortização extraordinária de euro 45 milhões do empréstimo obrigacionista	
Prazo Médio de Pagamento a Fornecedores	24,5		
Vendas decréscimo de cerca de 17% face às vendas de 2015)	Aumento desta rubrica em 7,3% face a 2015	Foram vendidos mais imóveis e em valor superior ao estimado	
CMVC (acréscimo em €2,9 milhões)	Acréscimo em €1,6 milhões face a 2015	O Custo dos imóveis vendidos foi inferior ao valor estimado	
FSE (decrécimo em cerca de €1 milhão)	Redução em €400 mil face a 2015, ou seja, -4,6%	Esta rubrica inclui as despesas variáveis diretamente indexados à recuperação de crédito e venda de ativos, ou seja, à obtenção de receita, nomeadamente as comissões pagas às empresas gestoras dos lotes externos Logicomer e consórcio Finangeste/ Intrum Justitia, que subiram mais de 1 milhão de euros em 2016, e às empresas de mediação imobiliária (gestão e venda dos imóveis), bem como despesas com advogados, solicitadores e agentes de execução. A obtenção de receita substancialmente acima do valor estimado fez incrementar de igual forma os custos variáveis, com relevo para as comissões sobre a recuperação de crédito	
Gastos c/ Pessoal (manutenção face a 2015)	Decréscimo de 1,9% face a 2015	Saída não programada de 10 colaboradores por rescisão por mútuo acordo	
Outros Custos Operacionais (orçamentados cerca de €15,85 milhões)	Cerca de €11,3 milhões	Esta rubrica contempla essencialmente o write-off sobre a carteira de crédito, sendo portanto altamente imprevisível e totalmente dependente da evolução da recuperação de crédito e da conclusão de processos judiciais	
Gastos Financeiros (redução de 9,6% face a 2015)	Redução de 10,9% face a 2015	Esta rubrica sofreu o impacto da diminuição nas taxas de juro e das amortizações extraordinárias no empréstimo obrigacionista	
Frota Automóvel (manutenção do nº de viaturas)	-1		

Execução do Plano de atividades e orçamento para 2016	Grau de execução dos mesmos	Justificação dos desvios	Medidas de correção aplicadas / a aplicar
Quadro de pessoal	Saída de 10 colaboradores		
Nível de endividamento			
Previsto aumento de €350,6 milhões	Dois novos mútuos com a DGTF num total de euro €333,6 milhões	Os empréstimos do Estado têm-se destinado à amortização e juros do empréstimo obrigacionista e papel comercial que ascendeu àquele montante em 2016 (com exceção da amortização extraordinária das obrigações realizada com receitas próprias).	A sociedade não pode recorrer a financiamento bancário, pelo que não efetuou o apuramento da taxa de refinanciamento da dívida. Mantemos o empenho em efetuar amortizações antecipadas no empréstimo obrigacionista totalmente subscrito pela CGD, o qual detém aval do Estado, com o objetivo de permitir à empresa a redução de encargos financeiros futuros.

Euros

Grau de execução do Orçamento carregado no SIGO/SOE				
	Cap. / Agrup.	Orçamentado	Executado	Grau de Execução
Receitas				
Rendimentos da propriedade	05	6.977.648	8.136.928	117%
Venda de bens e servs. correntes	07	6.001.057	10.634.374	177%
Outras receitas correntes	08	899.408	1.433.928	159%
Venda de bens de investimento	09	2.047.200		0%
Ativos financeiros	11	26.076.612	50.664.640	194%
Saldo da gerência anterior	16	42.416.520	42.416.520	100%
Passivos financeiros	12	350.592.549	333.652.714	95%
Despesas				
		C/ Cativos		
Despesas com o pessoal	01	9.546.480	8.511.008	89%
Aquisição de bens e serviços	02	9.106.031	9.463.109	104%
Juros e outros encargos	03	81.289.010	76.959.010	95%
Outras despesas correntes	06	3.404.518	3.095.105	91%
Aquisição de bens de capital	07	307.500	307.500	100%
Passivos financeiros	10	314.436.214	301.661.845	96%

Em “Aquisição de Bens” foram executados €1.365 milhares. A PARVALOREM, S.A. é com frequência interpelada a adjudicar imóveis em execução fiscal ou judicial, “defender a praça”, a fim de não perder a garantia hipotecária para terceiros por valores substancialmente inferiores ao valor do imóvel e da dívida. Os valores despendidos com a adjudicação de imóveis estão registados nesta rubrica e totalizam, no final do 4º trimestre de 2016, o montante de €1.277 milhares. Na realidade este valor não corresponde a uma despesa, traduz-se numa primeira fase na aquisição de um imóvel e dependendo do tipo de adjudicação, da graduação dos créditos, do valor do crédito e do ativo, os valores despendidos serão parcialmente reembolsados na medida em que a sociedade faz a adjudicação na qualidade de Credor Hipotecário, quando se trata de hipoteca em primeiro grau e sempre que os montantes envolvidos o justificam e no intuito de maximizar a recuperação dos valores em dívida em cada processo.

Relativamente às despesas que compõem a “Aquisição de Serviços”, cujo montante até dezembro ascendeu a €8,1 milhões, as mesmas estão associadas em grande medida às rubricas “Outros trabalhos especializados” e “Outros Serviços”, onde estão registadas as despesas variáveis diretamente indexados à recuperação de crédito e venda de ativos, ou seja, à obtenção de receita, nomeadamente as comissões pagas às empresas gestoras dos lotes externos e às empresas de mediação imobiliária (venda dos imóveis), bem como despesas com advogados, solicitadores e agentes de execução.

PARVALOREM, S.A.

Apesar das limitações jurídicas a que está condicionada, nomeadamente por força do Contrato de Trespasse celebrado com o BPN em Março de 2012, a PARVALOREM, S.A. tem vindo a reduzir os encargos operacionais desde essa data, procurando minimizar custos em todas as rubricas do orçamento, desde os encargos com pessoal, aos custos com instalações (e.g., com a concentração da atividade em apenas dois espaços, em Lisboa e Porto), passando pela renegociação de diversos contratos de prestação de serviços, alguns dos quais negociados muito recentemente.

2. Gestão do Risco Financeiro

A PARVALOREM, S.A. não recorre a financiamentos de Instituições Financeiras. As suas necessidades são, na componente não coberta por receitas/recebimentos próprios, asseguradas, exclusivamente, por empréstimos do seu acionista, o Estado, através da D.G.T.F..

A carteira de financiamentos em curso está intrinsecamente ligada à reprivatização do BPN e medidas subjacentes à mesma, determinadas pelo Despachos de Sua excelência o Senhor Secretário de Estado do Tesouro e Finanças n.º 739/10-SETF, de 19 de julho, n.º 875/10-SETF, de 19 de agosto, e n.º 19070-A/2010-SETF, de 15 de dezembro.

Anos	2016	2015	2014	2013	2012
Encargos Financeiros (m€)	120 508	135 350	148 367	150 437	183 493
Taxa Média de Financiamento (%)	2,71%	2,92%	2,78%	2,85%	3,93%

3. Limite de crescimento do endividamento

Nos termos definidos no nº 2 do artigo 31º da Lei nº 7-A/2016, de 30 de março, com Retificação nº 10/2016, de 25 de maio (Lei do Orçamento do Estado para 2016), o crescimento do endividamento é o seguinte:

Passivo Remunerado	2016	2015	2014	2013	Variação 16/15	
	Valores (m€)				Valor	%
Financiamentos obtidos (correntes e não correntes)	4 207 389	4 175 404	4 184 015	4 151 255	31 985	0,8%
..... dos quais concedidos pela DGTF	1 917 729	1 584 077	1 298 791	974 117	333 653	21,1%
Aumentos de Capital por dotação	-	-	-	-	-	-
Aumentos de Capital por conversão de créditos	-	-	-	-	-	-
Endividamento Ajustado	-	-	-	-	-	-

4. Prazo Médio de Pagamento (PMP)

PMP	2016	2015	Variação 16/15	
	Valor	%	Valor	%
Prazo (dias)	24,5	20,9	3,6	17%

Conforme definido no Decreto-Lei n.º 65-A/2011, de 17 de maio, os atrasos da PARVALOREM, S.A. nos pagamentos (*arrears*) são os constantes do quadro seguinte:

Dívidas vencidas	Valor (€)	Valor das dívidas vencidas de acordo com o artº 1º DL 65-A/2011 (€)			
	0-90 dias	90-120 dias	120-240 dias	240-360 dias	> 360 dias
Aquisições de bens e serviços	787 659				
Aquisições de capital					
Total	787 659				

5. Diligências tomadas e resultados obtidos no âmbito das recomendações da acionista

Na Assembleia Geral que ocorreu em 21 de novembro de 2016, o representante do acionista Estado votou favoravelmente a aprovação do Relatório de Gestão e das Contas do exercício de 2015, atentas as reservas e as ênfases expressas nos n.ºs 8 e 10 da Certificação Legal das Contas e no parecer do Conselho Fiscal. Mais votou favoravelmente a aprovação do Relatório de Governo Societário, referente ao exercício de 2015, e recomendou também ao Conselho de Administração que, de futuro:

- Obtenha e disponibilize ao acionista, informação quanto a um dos principais grupos económicos devedores da Sociedade, a que é feita referência na reserva expressa no n.º 5 da Certificação Legal das Contas;
- Divulgue a informação a que se refere a reserva expressa no n.º 6 da Certificação Legal das Contas;
- Apresente documento autónomo no qual evidencie o grau de concretização dos objetivos do administrador executivo, em conformidade com o estabelecido no respetivo contrato de gestão, bem como justificação fundamentada para os desvios verificados;
- Apresente ao acionista um plano de negócios que inclua a estratégia a adotar para a liquidação de cada ativo/categoria de ativos, até ao final do mês de janeiro de 2017.

Nesta sequência, o Senhor Presidente do Conselho de Administração esclareceu a Assembleia Geral que a reserva n.º 5 se reporta ao Grupo Galilei e que tem sido facultada toda a informação solicitada relativamente a este assunto, bem como quanto à matéria refletida na reserva n.º 6. Também o representante da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas esclareceu a Assembleia Geral no que concerne às reservas, que a reserva expressa n.º 5 do relatório de 2015, respeita à impossibilidade de prever as imparidades, nomeadamente pelo facto de o Grupo Galilei ter solicitado um Plano Especial de Revitalização, sendo que a expressa no n.º 6, diz respeito à divulgação do justo valor dos ativos. Quanto a esta última trata-se de uma reserva relativa a uma divulgação exigida pelas normas de contabilidade sobre o justo valor do crédito concedido, mas que pela especificidade da carteira da sociedade o seu cumprimento além de suscetível de gerar interpretações erradas se mostra de muito difícil resolução.

O Conselho de Administração da sociedade, remeteu em 31 de janeiro de 2017 à Tutela, DGTF e Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Tesouro e Finanças os elementos em conformidade com as recomendações do acionista na Assembleia Geral de aprovação de contas de 21 de novembro de 2016, nomeadamente:

- I. Relatório de Avaliação de Gestão
- II. Plano de Negócios
- III. Esclarecimento de Reservas

6. Remunerações (Apêndice 1)

Cumprimento das Orientações Legais	Cumprido			Quantificação	Justificação
	Sim	Não	N. A.		
Remunerações					
Mesa A.G. - Aplicação das orientações relativas às remunerações vigentes em 2016	X			100%	
C.A. - Não atribuição de prémios de gestão, nos termos do artº 41 da Lei 82-B/2014, de 31 de dezembro	X			100%	
C.A. - Aplicação das orientações relativas às remunerações vigentes em 2016	X			100%	
Fiscalização - Aplicação das orientações relativas às remunerações vigentes em 2016	X			100%	
SROC/Auditor Externo - Aplicação das orientações relativas às remunerações vigentes em 2016	X			100%	
Restantes trabalhadores – Aplicação das orientações relativas às remunerações vigentes em 2016	X			100%	

7. Artigos 32.º e 33º do Estatuto de Gestor Público

Cumprimento das Orientações Legais	Cumprido			Justificação
	Sim	Não	N. A.	
Conselho de Administração – Não utilização de cartões de crédito nem outros instrumentos de pagamento por gestores públicos, tendo por objeto a realização de despesas ao serviço da empresa	X			A deliberação Social Unânime por Escrito do acionista sobre o pacote remunerativo do C.A., que entrou em vigor a partir de 1/AGO/12, cumpre todos os requisitos estabelecidos no EGP
Conselho de Administração – Não reembolso a gestores públicos de quaisquer despesas que caiam no âmbito do conceito de despesas de representação pessoal	X			Em 29 junho 2015 a Assembleia Geral aprovou a política de remuneração dos membros dos órgãos de Administração e Fiscalização da sociedade

a) A empresa cumpre o disposto no artigo 32.º do Estatuto do Gestor Público relativamente à não utilização de cartões de crédito da empresa e/ou de outros instrumentos de pagamento por parte dos gestores públicos.

b) A empresa cumpre o disposto no artigo 32.º do Estatuto do Gestor Público relativamente ao não reembolso aos gestores públicos de quaisquer despesas que caiam no âmbito do conceito de despesas de representação pessoal.

c) os gastos associados a comunicações são os seguintes:

Membro do CA	Gastos com Comunicações (€)		
	Plafond Mensal Definido	Valor Anual	Observações
FRANCISCO DOMINGOS RIBEIRO NOGUEIRA LEITE	80,00	571,69	
BRUNO RAPOSO DE CASTRO HENRIQUES	80,00	403,14	
MARIA PAULA POÇAS RODRIGUES	80,00	200,81	
		1 175,64	

d) os gastos com combustível e portagens são os seguintes:

Membro do CA	Plafond Mensal Combustível e Portagens	Gastos anuais associados a Viaturas (€)			Observações
		Combustível	Portagens	Total	
FRANCISCO DOMINGOS RIBEIRO NOGUEIRA LEITE		2 641,00	1 249,05	3 890,05	
BRUNO RAPOSO DE CASTRO HENRIQUES		2 748,32	1 116,19	3 864,51	
MARIA PAULA POÇAS RODRIGUES		1 510,76	458,63	1 969,39	
				9 723,95	

Nota: fixa-se em um quarto do valor do abono mensal para despesas de representação, o valor máximo de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço, nos termos do nº 3 do art.º 33º do EGP.

8. Despesas não documentadas ou confidenciais

Este ponto não se aplica pois não existem despesas não documentadas nas contas da entidade.

9. Relatório sobre remunerações pagas a mulheres e homens

Foi elaborado um relatório sobre a diferença salarial entre homens e mulheres, e encontra-se disponível para consulta no sítio da internet (em www.parvalorem.pt \ Institucional \ Bom Governo”).

10. Relatório anual sobre prevenção da corrupção

A empresa tem uma POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS, está a desenvolver um modelo de gestão de risco operacional e um plano de continuidade de negócio e, no âmbito do DL-192/2015, vai documentar o sistema de controlo interno.

11. Contratação pública

Cumprimento das Obrigações Legais	Cumprido			Justificação
	Sim	Não	N. A.	
Contratação Pública			N. A.	O regime de contratação pública não é aplicável à PARVALOREM, S.A.

12. Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP)

Não aplicável.

13. Frota automóvel

Cumprimento das Orientações Legais	Nº Total (31 Dez)			Justificação
	2016	2015	Variação %	
Nº Veículos utilizados	39	50	-22%	
Gastos com viaturas (€)	297245	381.255	-22%	

Notas:

Em 2016 na frota da empresa apenas constam 30 viaturas. Do total constante no quadro em 2016, 8 veículos integram a frota de empresas participadas e 1 está em processo de alienação.

Em 2015 na frota da empresa apenas constam 31 viaturas. Do total constante no quadro em 2015, 7 veículos integram a frota de empresas participadas e as restantes estão em processo de alienação/abate.

14. Medidas de redução de gastos operacionais (previstas no artigo 96º do DLEO 2016)

€ milhares

PRC	Meta	2016	2015	2014	2012	Variação 2016/2015		Variação 2016/2012	
		Exec.	Exec.	Exec.	Exec.	Absoluta	%	Absoluta	%
(0) EBITDA		(18.645)	(4.507)	(65.052)	(22.609)	(14.138)	314%	3.964	-18%
(1) CMVMC		9.101	7.539	3.835	-	1.562	21%	9.101	0%
(2) FSE		8.181	8.578	8.248	5.846	(397)	-5%	2.335	40%
(3) Gastos com o Pessoal		8.212	8.371	12.213	20.321	(159)	-2%	(12.109)	-60%
(4) Indemnizações pagas por rescisão (i)		548	2.371	6.510	564	(1.823)	-77%	(16)	-3%
(5) Impacto da reversão das reduções remuneratórias (ii)		122	372	605	701	(250)	-67%	(579)	-83%
(6) Gastos operacionais ^{a)} = (1)+(2)+(3)-(4)-(5)	Redução em 15% face a 2012	24.824	21.745	17.181	24.902	3.079	14%	(78)	0%
(7) Volume de negócios (VN) ^{b)}		7.900	7.360	3.219	4.567	540	7%	3.333	73%
(8) Peso dos Gastos/VN = (6)/(7)	Redução face a 2015	314%	295%	534%	545%	0	6%	(2)	-42%
Gastos com Comunicações (FSE)	= ao ano 2014 ou 2015 (o que apresentar menor valor)	301	227	311	72	74	33%	229	318%
Gastos com Deslocações/Alojamento (FSE)	= ao ano 2014 ou 2015 (o que apresentar menor valor)	37	31	55	72	6	19%	(35)	-49%
Gastos com Ajudas de custo (G c/ Pessoal)	= ao ano 2014 ou 2015 (o que apresentar menor valor)	9	6	10	19	3	50%	(10)	-53%
Número Total de RH (OS+CD+Trabalhadores)		169	182	245	356	(13)	-7%	(187)	-53%
Nº de Órgãos Sociais (OS)		7	8	8	5	(1)	-13%	2	40%
Nº Cargos de Direção (CD)		19	20	26	57	(1)	-5%	(38)	-67%
Nº Trabalhadores (sem OS e sem CD)		143	154	211	294	(11)	-7%	(151)	-51%
Nº Trabalhadores / Nº CD		753%	770%	812%	516%	(0)	-2%	2	46%
Nº de viaturas	Redução face ao ano anterior	39	50	50	44	(11)	-22%	(5)	-11%
Gastos com as viaturas ^{c)}	= ao ano 2014 ou 2015 (o que apresentar menor valor)	297	381	367		(84)	-22%	297	0%

a) Para aferir o grau de cumprimento das medidas de redução de gastos operacionais (CMVMC + FSE + Gastos com pessoal) não são considerados os gastos com as indemnizações por rescisão nem o efeito da reversão das reduções remuneratórias (2015 - artigo 4º da lei 75/2014, de 12 de setembro; 2016 - artigo 2º da Lei 159-A/2015, de 30 de dezembro)

b) O volume de negócios é corrigido dos subsídios à exploração e das indemnizações compensatórias.

c) Os gastos com as viaturas deverão incluir: rendas/amortizações, inspeções, seguros, portagens, combustíveis, manutenção, reparação, pneumáticos, taxas e impostos.

(i) valores pagos no ano (o custo foi provisionado/registado em anos anteriores)

(ii) valores totais de reduções remuneratórias efetuadas em cada ano

O volume de negócios apresentado refere-se apenas à venda de ativos, rendas e serviços prestados, não estando espelhada a recuperação de crédito com impacto apenas ao nível do Balanço (cash e dação em pagamento), mas que na realidade é a principal atividade da sociedade, o crédito representa cerca de 71% do ativo líquido da sociedade e a recuperação de crédito em *cash* representa cerca de 90,4% da recuperação efetuada no ano. Pelo que qualquer rácio efetuado com base apenas no Volume de Vendas não tem qualquer aderência à atividade da sociedade e ao seu principal objetivo, nem qualquer leitura quanto à performance da sua atividade.

Para uma análise comparativa dos custos deveremos ter em atenção que quer o ano de 2012 quer o ano de 2013 não refletem com exatidão os custos anuais da sociedade para o ano em

causa, em 2012 a sociedade só passou a ter estrutura própria e custos associados ao seu funcionamento a partir do 2º trimestre, após a reprivatização do BPN, uma vez que até essa data as sociedades funcionavam com a estrutura funcional e recursos do Banco. Dado que toda a plataforma de IT era comum ao Banco, foi necessária uma complexa separação de toda a infraestrutura informática e de comunicações, que só veio a ficar concluída no final do 1º trimestre de 2013. O ano de 2014 é o primeiro ano completo da sociedade com a sua estrutura completamente separada do Banco, está, contudo, tal como 2013, influenciada por imputações de custos que não correspondem exclusivamente ao período anual por força da recuperação da faturação do BPN ACE e do sistema de partilha de custos que se encontrava em atraso e que foi então recuperada.

Todo o processo complexo de separação de infraestruturas e de identificação dos custos a imputar às várias sociedades, BPN/BIC, PARVALOREM, S.A., PARUPS, S.A., PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A. e ainda suas participadas, associado ao atraso verificado na contabilidade do BPN SERVIÇOS ACE impediu uma adequada reflexão dos custos anuais.

A PARVALOREM, S.A. foi adquirida pela DGTF em 14 de fevereiro de 2012. Assim sendo, a análise da variação incide sobre os quatro últimos anos.

15. Princípio da Unidade Tesouraria do Estado

Foi prestada informação à DGTF, através do formulário do SIRIEF para o efeito, sobre os montantes e as entidades em que se encontram aplicadas a totalidade das disponibilidades da PARVALOREM, S.A., incluindo receitas próprias e aplicações financeiras.

A PARVALOREM, S.A. foi dispensada do cumprimento parcial do Princípio da Unidade de Tesouraria, através do Despacho n.º 232/16-SEATF de 09 de março de 2016 – Secretário de Estado Adjunto do Tesouro e Finanças.

Rendimentos das aplicações financeiras fora do Tesouro:

Banca comercial *	1º trimestre €	2º trimestre €	3º trimestre €	4º trimestre €
BANCO BIC PORTUGUES, SA	4 000 000			
Total				
Juros auferidos **	4 600			

* Identificar a instituição junto da qual se encontram as disponibilidades e/ou aplicações financeiras, acrescentando as linhas necessárias

** Identificar os juros auferidos (em termos acumulados, desde 1-1-2016) de todas as aplicações financeiras que se encontram junto da BC

16. Auditorias conduzidas pelo Tribunal de Contas nos últimos três anos

Não foram dirigidas à empresa quaisquer recomendações resultantes de auditorias conduzidas pelo Tribunal de Contas durante o ano de 2016.

17. Informação divulgada a 31 de dezembro de 2016 no site do SEE (portal da DGTF)

Informação a constar no Site do SEE	Divulgação		Comentários
	S / N / N. A.	Data Atualização	
Estatutos	S	nov/14	-
Caracterização da Empresa	S	03/2015 e 03/2016	2016: Atualização da morada da Sede
Função de tutela e acionista	S	mar/13	-
Modelo Governo / Membros dos Órgãos Sociais:			
- Identificação dos Órgãos Sociais	S	03/2016; 02 e 03/2017	2017: Inserção Renúncias, dados novo CF, Mandatos

Informação a constar no Site do SEE	Divulgação		Comentários
	S / N / N. A.	Data Atualização	
- Estatuto Remuneratório Fixado	S	03/2016 e 03/2017	2017: Dados do Relatório & Contas de 2015
- Divulgação das remunerações auferidas pelos Órgãos Sociais	S	03/2016 e 03/2017	2017: Atualização dos valores referentes a 2015
- Identificação das funções e responsabilidades dos membros do Conselho de Administração	S	03/2016 e 03/2017	2017: Dados do Relatório & Contas de 2015
- Apresentação das sínteses curriculares dos membros dos Órgãos Sociais	S	03/2016 e 03/2017	2017: Dados do Relatório & Contas de 2015
Esforço Financeiro Público	N.A.	-	-
Ficha Síntese	S	mar/17	Modelo Identificativo da Empresa
Informação Financeira histórica e atual	S	03/2016; 2017	Os dados financeiros são atualizados mensalmente
Princípios de Bom Governo:			
- Regulamentos Internos e Externos a que a Empresa está sujeita	S	03/2016 e 03/2017	2017: Dados do Relatório & Contas de 2015
- Transações Relevantes com entidades relacionadas	S	03/2016 e 03/2017	2017: Dados do Relatório & Contas de 2015
- Outras transações	S	03/2016 e 03/2017	2017: Dados do Relatório & Contas de 2015
- Análise da sustentabilidade da Empresa nos domínios:			
Económico	S	03/2016 e 03/2017	2017: Dados do Relatório & Contas de 2015
Social	S	03/2016 e 03/2017	2017: Dados do Relatório & Contas de 2015
Ambiental	S	03/2016 e 03/2017	2017: Dados do Relatório & Contas de 2015
- Avaliação do Cumprimento dos Princípios de Bom Governo	S	03/2016 e 03/2017	2017: Dados do Relatório & Contas de 2015
- Código de Ética	S	03/2016 e 03/2017	2017: Dados do Relatório & Contas de 2015

Nota: cumprimento das orientações legais – Apêndice 2

Na presente data a informação está divulgada no “site” institucional da PARVALOREM, S.A. e na plataforma SIRIEF (Sistema de Recolha de Informação Económica e Financeira).

O Relatório e Contas de 2016, contendo toda a informação, será igualmente disponibilizado no SIRIEF, estando já em implementação o cumprimento das obrigações de divulgação da informação para 2016 de forma direta, na dita plataforma.

Apêndice 1

1. Mesa da Assembleia Geral

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Valor da Senha Fixado (€)	Remuneração Anual 2016 (€)			
				Bruto (1)	Reduções Remuneratórias (2)	Reversão Remuneratória (3)	Valor Final (4) = (1)-(2)+(3)
2015-2017	Presidente	JOSÉ EMÍLIO COUTINHO GARRIDO CASTEL-BRANCO *	575,00				
2015-2017	Secretária	CRISTINA MARIA PEREIRA FREIRE	375,00				

* Renunciou ao cargo com efeitos desde 24.05.2016

2. Conselho de Administração

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Designação		OPRLO			Nº Mandatos
			Forma (1)	Data	Sim / Não	Entidade de Origem	Entidade Pagadora (O/D)	
2015-2017	Presidente	FRANCISCO DOMINGOS RIBEIRO NOGUEIRA LEITE	AG	29/04/2015	Não	n.a	D	2
2015-2017	Vogal	BRUNO RAPOSO DE CASTRO HENRIQUES	AG	29/04/2015	Não	n.a	n.a.	2
2015-2017	Vogal	MARIA PAULA POÇAS RODRIGUES	AG	29/04/2015	Não	n.a	n.a.	2

(1) - indicar Resolução (R) / Assembleia Geral (AG) / Deliberação Unânime p Escrito (DUE) / Despacho (D)

Nota: OPRLO - Opção pela remuneração do lugar de Origem: O/D: Origem/Destino

Membro do CA	Acumulação de Funções		
	Entidade	Função	Regime (Público/Privado)
FRANCISCO DOMINGOS RIBEIRO NOGUEIRA LEITE	Parparticipadas , SGPS, S.A.	Vogal C.A.	Público
FRANCISCO DOMINGOS RIBEIRO NOGUEIRA LEITE	Parups, S.A.	Vogal C.A.	Público
BRUNO RAPOSO DE CASTRO HENRIQUES	Parparticipadas , SGPS, S.A.	Presidente C.A	Público
BRUNO RAPOSO DE CASTRO HENRIQUES	Parups, S.A.	Vogal C.A.	Público
MARIA PAULA POÇAS RODRIGUES	Parups, S.A.	Presidente C.A	Público

Os Senhores Dr. Francisco Nogueira Leite e Dr. Bruno de Castro Henriques, por força da sua qualidade de administradores da PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A., exercem ainda funções não remuneradas nas sociedades subsidiárias (de que aquela é única acionista), como Administradores, no BANCO EFISA, S.A. e na IMOFUNDOS - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, S.A.

Membro do CA	EGP			
	Fixado	Classificação	Remuneração mensal bruta (€)	
	(S/N)	(A/B/C)	Vencimento mensal	Despesas Representação
FRANCISCO DOMINGOS RIBEIRO NOGUEIRA LEITE	S	B	4 864,34	1 945,74
BRUNO RAPOSO DE CASTRO HENRIQUES	S	B	-	-
MARIA PAULA POÇAS RODRIGUES	S	B	-	-

Nos termos e para os efeitos do disposto do n.º 4 do artigo 22.º do Estatuto do Gestor Público (EGP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 janeiro, objeto da Declaração de Retificação n.º 2/2012, de 25 de janeiro,

PARVALOREM, S.A.

conjugado com o estabelecido no artigo 31.º do EPG, foram autorizados os Dr. Francisco Nogueira Leite, Dr. Bruno Henriques, e Dr.ª Maria Paula Poças Rodrigues a acumular as funções de membros do Conselho de Administração na PARVALOREM, S.A., na PARUPS, S.A. e o Dr. Francisco Nogueira Leite e o Dr. Bruno Henriques na PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A., desde que apenas exerçam funções executivas numa delas e não acumulem remunerações.

Membro do CA	Remuneração Anual 2016 (€)					
	Fixa (1)	Variável (2)	Valor Bruto (3) = (1) + (2)	Reduções Remuneratórias (4)	Reversões Remuneratórias (5)	Valor Bruto Final (6) = (3) - (4) + (5)
FRANCISCO DOMINGOS RIBEIRO NOGUEIRA LEITE	91 449,64		90 963,20	6 738,61		84 224,59
BRUNO RAPOSO DE CASTRO HENRIQUES						
MARIA PAULA POÇAS RODRIGUES						
			90 963,20	6 738,61	-	84 224,59

(1) Vencimento e despesas de representação (sem redução remuneratória)

(4) e (5) - reduções e reversões remuneratórias previstas no artigo 12º da Lei nº 12-A/2010, de 30 de junho, na lei nº 75/2014, de 12 de setembro e na lei nº 159-A/2015, de 30 de dezembro

Membro do CA	Benefícios Sociais (€)						Outros	
	Sub. Refeição (*)		Regime de Proteção Social		Seguro de Saúde	Seguro de Vida		
	Valor/dia	Montante pago ano	Identificar	Encargo anual			Identificar	valor
FRANCISCO DOMINGOS RIBEIRO NOGUEIRA LEITE			SS	20 003,31	937,14	SRC + SAT	1 402,60	
BRUNO RAPOSO DE CASTRO HENRIQUES						SRC	1 000,00	
MARIA PAULA POÇAS RODRIGUES						SRC	1 000,00	
				20 003,31	937,14	-	3 402,60	

(*) Os órgãos sociais não recebem subsídio de refeição

SAT - Seguro de Acidentes de Trabalho

SRC - Seguro de Responsabilidade Civil

Membro do CA	Encargos com Viaturas - 2016								
	Viatura atribuída (S/N)	Celebração de Contrato (S/N)	Valor de referência da Viatura (€)	Modalidade (1)	Ano Início	Ano Termo	Valor da Renda Mensal (€)	Gasto Anual com Rendas	Prestações Contratuais Remanescentes
FRANCISCO DOMINGOS RIBEIRO NOGUEIRA LEITE	71-GG-53		71 905,09	Outra	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
BRUNO RAPOSO DE CASTRO HENRIQUES	71-GG-48		70 451,18	Outra	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
MARIA PAULA POÇAS RODRIGUES	71-GG-52		70 451,18	Outra	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

(1) Aquisição; ALD; Leasing ou outra

Os anos de vida já atingidos pelas viaturas não permitiram a celebração de contratos de ALD ou Leasing, pelo que foram celebrados contratos de utilização de viaturas com renovações automáticas semestrais. Em Julho de 2014, as viaturas passaram a ser propriedade da Parvalorem, S.A., pelo que deixou de haver lugar ao pagamento pela sua utilização.

Membro do CA	Gastos anuais associados a Deslocações em Serviço (€)					
	Deslocações em Serviço	Custo com Alojamento	Ajudas de custo	Outras		Gasto total com viagens (€)
				Identificar	valor	
FRANCISCO DOMINGOS RIBEIRO NOGUEIRA LEITE	2	-	902,16			902,16
BRUNO RAPOSO DE CASTRO HENRIQUES	3	258,69	997,39	Avião + Táxi + Comboio	291,72	1 547,80
MARIA PAULA POÇAS RODRIGUES	0					-
						2 449,96

3. Fiscalização

Conselho Fiscal

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Designação		Estatuto Remuneratório Fixado Mensal (€)	Nº de Mandatos
			Forma ⁽¹⁾	Data		
2016 - 2018	Presidente	PEDRO MIGUEL DO NASCIMENTO VENTURA ^(a)	AG	21/11/2016	750,00	1
2016 - 2018	Vogal	DAVID ANTÓNIO TEIXEIRA DE AVELAR	AG	21/11/2016	500,00	3
2016 - 2018	Vogal	JOÃO DUARTE LOPES RIBEIRO ^(b)	AG	21/11/2016	500,00	1

Legenda: (1) Resolução (R) / Assembleia Geral (AG) / Deliberação Unânime p Escrito (DUE) / Despacho (D)
 (a) Presidente do Conselho Fiscal desde 21/11/2016
 (b) Vogal do Conselho Fiscal desde 21/11/2016

Até 21/11/2016 a composição do Conselho Fiscal foi a seguinte:

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Designação		Estatuto Remuneratório Mensal Fixado (€)
			Forma ⁽¹⁾	Data	
2013 - 2015	Presidente	MARIA ROSA TOBIAS SÁ ^(a)	AG	24/09/2013	750,00
2013 - 2015	Vogal	DAVID ANTÓNIO TEIXEIRA DE AVELAR	AG	24/09/2013	500,00
2013 - 2015	Vogal	MIGUEL MENDES DE BARROS ^(b)	AG	24/09/2013	500,00

Legenda: (1) Resolução (R) / Assembleia Geral (AG) / Deliberação Unânime p Escrito (DUE) / Despacho (D)
 (a) exerceu funções até 7/11/2016, data em que renunciou ao cargo (1ª designação ocorreu em 28/04/2011)
 (b) exerceu funções até 21/11/2016 (1ª designação ocorreu em 28/04/2011)

Membro do Órgão de Fiscalização	Remuneração Anual 2016 (€)			
	Bruto (1)	Reduções Remuneratórias (2)	Reversão Remuneratória (3)	Valor Final (4) = (1)-(2)+(3)
PEDRO MIGUEL DO NASCIMENTO VENTURA ^(a)	1 174,01			1 174,01
DAVID ANTÓNIO TEIXEIRA DE AVELAR	7 000,00	75,25		6 924,75
JOÃO DUARTE LOPES RIBEIRO ^(b)	782,68			782,68
MARIA ROSA TOBIAS SÁ ^(c)	10 113,61	322,50		9 791,11
MIGUEL MENDES DE BARROS ^(d)	6 742,45	75,25		6 667,20
				25 339,75

(2) e (3) reduções e reversões remuneratórias previstas na lei nº 75/2014, de 12 de setembro e na lei nº 159-A/2015, de 30 de dezembro
 (a) Presidente do Conselho Fiscal desde 21/11/2016
 (b) Vogal do Conselho Fiscal desde 21/11/2016
 (c) Presidente do Conselho Fiscal em exercício de funções até 7/11/2016, data em que renunciou ao cargo
 (d) Vogal do Conselho Fiscal até 21/11/2016

ROC/FU

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Identificação SROC / ROC			Designação			Nº de anos de funções exercidas no grupo	Nº de anos de funções exercidas na sociedade
		Nome	Nº inscrição na OROC	Nº registo na CMVM	Forma (1)	Data	Valor do Contrato (€)		
2016 - 2018	Revisor Efetivo	DELOITTE & ASSOCIADOS, SROC, S.A., ⁽¹⁾ - Representada por: JOSÉ ANTÓNIO MENDES GARCIA BARATA	43 1210	20161389 20160821	DUE	23-03-2017	102 500	6	6
2016 - 2018	Revisor Suplente	Carlos Luís Oliveira de Melo Loureiro ⁽¹⁾	572	20160231	DUE	23-03-2017	-	6	6

Legenda: (1) Assembleia Geral (AG) / Deliberação Unânime p Escrito (DUE) / Despacho (D)

Até 23 de março de 2017, vigorou o seguinte:

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Nº inscrição na OROC	Nº registo na CMVM	Designação legal da Atual Nomeação	Nº de Mandatos exercidos na sociedade	Nº de anos de funções exercidas no grupo	Nº de anos de funções exercidas na entidade
2013 - 2015	Revisor Suplente	Carlos Luís Oliveira de Melo Loureiro	572	20160231	AG/D 24/09/2013	2	5	5

Legenda: Assembleia Geral (AG) / Deliberação Unânime p Escrito (DUE) / Despacho (D)

Nome	Valor Anual do Contrato de Prestação de Serviços 2016 (€)				Valor Anual de Serviços Adicionais - 2016 (€)				
	Valor € (1)	Reduções (2)	Reversão (3)	Valor Final (4) = (1)-(2)+(3) (€)	Identificação do Serviço	Valor (€) (1)	Reduções (2)	Reversão (3)	Valor Final (€) (4) = (1)-(2)+(3)
DELOITTE & ASSOCIADOS, SROC, S.A. ⁽¹⁾ - Representada por: JOSÉ ANTÓNIO MENDES GARCIA BARATA	102 500			102 500	Consultoria fiscal	1 750			1 750
Carlos Luís Oliveira de Melo Loureiro ⁽¹⁾									

A remuneração da SROC e Auditor externo foi objeto de despacho nº 2261-SET/13 de 5 de dezembro / foi fixada na DUE de 23/03/2017
Valores sem IVA

4. Auditor Externo

Identificação do Auditor Externo			Data da Contratação	Duração do Contrato	Nº de anos de funções exercidas no grupo	Nº de anos de funções exercidas na sociedade
Nome	Nº OROC	Nº CMVM				
DELOITTE & ASSOCIADOS, SROC, S.A.	43	20161389			6	6

Nome Auditor	Valor Anual do Contrato de Prestação de Serviços 2016 (€)				Valor Anual de Serviços Adicionais - 2016 (€)				
	Valor (1)	Reduções (2)	Reversão (3)	Valor Final (4) = (1)-(2)+(3)	Identificação do Serviço	Valor (1)	Reduções (2)	Reversão (3)	Valor Final (€) (4) = (1)-(2)+(3)
DELOITTE & ASSOCIADOS, SROC, S.A.									

PARVALOREM, S.A.

A auditoria é feita no âmbito da revisão oficial de contas pela DELOITTE & ASSOCIADOS, SROC, S.A., LDA, n.º 231 da CMVM, pelo que o seu custo está incluído na Prestação de Serviços do ROC.

Apêndice 2

Cumprimento das Orientações Legais - 2016	Cumprimento S / N / N.A.	Quantificação / Identificação	Justificação / Referência ao ponto do Relatório
Objectivos de Gestão			
Redução de Recursos Humanos	S	100%	
Definição e implementação de um novo modelo de Gestão de Créditos	S	100%	
Execução e estabilização do modelo de Gestão de Créditos a adotar	S	100%	
Metas a atingir constantes no PAO 2016			
Princípios Financeiros de Referência	N	40%	O aumento da atividade implicou aumento dos FSE associados à cobrança e recuperação de créditos, não permitindo a totalidade da redução prevista para esta rubrica.
Investimento	S	100%	
Gastos com pessoal	S	100%	
Grau de execução do Orçamento carregado no SIGO/SOE			
	S	100%	Justif. no ponto 5 – Cump. Orient. Legais
Gestão do Risco Financeiro			
	S	Taxa média de financiamento = 2,7%	
Limites de Crescimento do Endividamento			
	S	+32 M€ (cerca de 0,8 %)	
Evolução do PMP a fornecedores			
	S	PMP de 24,5 dias	
Divulgação dos Atrasos nos Pagamentos ("Arrears")			
	S		
Recomendações do Acionista na última aprovação de contas			
Informação sobre um dos principais grupos económicos devedores da Sociedade (referido na reserva do n.º 5 da CLC)	S		Foram prestados os esclarecimentos solicitados pelo Senhor Presidente do C. A. e pelo representante da SROC.
Divulgar informação a que se refere a reserva expressa no n.º 6 da CLC	S		
Apresentar documento autónomo em que evidencie o grau de concretização dos objetivos Adm. Executivo, em conformidade c/ o estabelecido no contrato de gestão, com justificação dos desvios verificados	S		Em 31/Janeiro/2017 foi remetido à tutela: · Relatório de Avaliação de Gestão · Plano de Negócios · Esclarecimento de Reservas
Apresentar um plano de negócios que inclua a estratégia para liquidação dos ativos/categoria de ativos, até final de Janeiro/2017	S		
Remunerações			
Não atribuição de prémios de gestão	S	100%	Justif. no ponto 5 – Cump. Orient. Legais
CA - reduções e reversões remuneratórias vigentes em 2016	S	100%	Justif. no ponto 5 – Cump. Orient. Legais
Fiscalização - (CF/ROC/FU) - reduções e reversões remuneratórias vigentes em 2016	S	100%	Justif. no ponto 5 – Cump. Orient. Legais
Auditor Externo - redução e reversões remuneratórias vigentes em 2016	S	100%	Justif. no ponto 5 – Cump. Orient. Legais
Restantes trabalhadores - reduções e reversões remuneratórias vigentes em 2016	S	100%	Justif. no ponto 5 – Cump. Orient. Legais
Restantes Trabalhadores - proibição de valorizações remuneratórias, nos termos do art.º 38.º da Lei 82-B/2014, prorrogada para 2016 pelo n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março	S	100%	Justif. no ponto 5 – Cump. Orient. Legais
EGP - Artigo 32.º e 33.º do EGP			
Não utilização de cartões de crédito	S	DUE Remuneração do CA de 29/06/2015	
Não reembolso de despesas de representação pessoal	S	DUE Remuneração do CA de 29/06/2015	
Valor máximo das despesas associadas a comunicações	S		
Valor máximo de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço	S		

PARVALOREM, S.A.

Cumprimento das Orientações Legais - 2016	Cumprimento	Quantificação / Identificação	Justificação / Referência ao ponto do Relatório
	S / N / N.A.		
Despesas não documentadas ou confidenciais - n.º 2 do artigo 16.º do DL 133/2013 e artigo 11.º do EGP			
Proibição da realização de despesas não documentadas ou confidenciais	S	100%	
Promoção da igualdade salarial entre mulheres e homens - n.º 2 da RCM n.º 18/2014			
Elaboração e divulgação do relatório sobre as remunerações pagas a mulheres e homens	S	ver "www.parvalorem.pt \ Institucional \ Bom Governo"	Justif. no ponto 5 – Cump. Orient. Legais
Elaboração e divulgação do relatório anual sobre prevenção da corrupção			
Elaboração e divulgação do relatório anual sobre prevenção da corrupção	S	ver "www.parvalorem.pt \ Institucional \ Relatórios e Informação Financeira"	
Contratação Pública			
Aplicação das Normas de contratação pública pela empresa	N.A.	O Regime da Contratação Pública não é aplicável à Sociedade	
Aplicação das normas de contratação pública pelas participadas	N.A.	O Regime da Contratação Pública não é aplicável à Sociedade	
Contratos submetidos a visto prévio do TC	N.A.		
Auditorias do Tribunal de Contas ^(b)			
Auditorias do Tribunal de Contas ^(b)	N.A.		
Parque Automóvel			
N.º de Viaturas	S	50	Justif. no ponto 5 – Cump. Orient. Legais
Gastos com Viaturas	S	-84 m€	Justif. no ponto 5 – Cump. Orient. Legais
Gastos operacionais das Empresas Públicas			
Gastos operacionais das Empresas Públicas		Ver quadro "medidas de redução dos gastos operacionais"	Justificar a variação
Princípio da Unidade de Tesouraria (artigo 28.º do DL 133/2013)			
Princípio da Unidade de Tesouraria (artigo 28.º do DL 133/2013)		Dispensa parcial - Despacho N.º 232/16-SEATF de 09/03/2016	
Disponibilidades e aplicações centralizadas no IGCP	S	98,50%	
Disponibilidades e aplicações na Banca Comercial	S	1,50%	
Juros auferidos em Incumprimento da UTE e entregues em Receita do Estado	N.A.		

(a) Indicar cada objetivo de gestão da empresa

(b) Deverão ser indicadas também recomendações resultantes de auditorias transversais ao setor de atividade e/ou SEE

**5. DECLARAÇÃO A QUE SE REFERE A ALÍNEA C) DO N.º 1 DO ARTIGO
245.º DO CÓDIGO DOS VALORES MOBILIÁRIOS**



DECLARAÇÃO A QUE SE REFERE A ALÍNEA C) DO N.º 1 DO ARTIGO 245.º DO CÓDIGO DOS VALORES MOBILIÁRIOS

Em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 245.º do Código dos Valores Mobiliários, declaram os membros do Conselho de Administração da PARVALOREM, S.A., tanto quanto é do seu conhecimento, o Relatório de Gestão, as Contas Anuais, a Certificação Legal de Contas e demais documentos de prestação de contas exigidos por lei ou regulamento, relativos ao exercício de 2016 da PARVALOREM, S.A., foram elaborados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da Sociedade, e que o Relatório de Gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da Sociedade, contendo uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.

Nos termos da referida disposição legal, faz-se a indicação nominativa das pessoas subscritoras e das suas funções:

Francisco Domingos Ribeiro Nogueira Leite
Presidente do Conselho de Administração

Maria Paula Poças Rodrigues
Vogal Não Executivo

Bruno Raposo de Castro Henriques
Vogal Não Executivo

Lisboa, 11 de maio de 2017

6. DECLARAÇÕES DE INDEPENDÊNCIA

31
R

Anexo A – Declaração de Independência Presidente C.A.

(art.º 51º do Dec-Lei n.º 133/2013, de 3 outubro)

Eu, FRANCISCO DOMINGOS RIBEIRO NOGUEIRA LEITE declaro que não intervenho nas decisões que envolvam os meus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por mim realizadas, conforme determina o art.º 51º do Dec-Lei n.º 133/2013 ou em outra legislação aplicável.

Lisboa, 11 de maio de 2017



Presidente do Conselho de Administração

Anexo A – Declaração de Independência Administradora não Executiva.

(art.º 51º do Dec-Lei n.º 133/2013, de 3 outubro)

Eu, MARIA PAULA POÇAS RODRIGUES declaro que não intervenho nas decisões que envolvam os meus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por mim realizadas, conforme determina o art.º 51º do Dec-Lei n.º 133/2013 ou em outra legislação aplicável.

Lisboa, 11 de maio de 2017



Administradora não Executiva

Anexo A – Declaração de Independência Administrador não Executivo.

(art.º 51º do Dec-Lei n.º 133/2013, de 3 outubro)

Eu, BRUNO RAPOSO DE CASTRO HENRIQUES declaro que não intervenho nas decisões que envolvam os meus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por mim realizadas, conforme determina o art.º 51º do Dec-Lei n.º 133/2013 ou em outra legislação aplicável.

Lisboa, 11 de maio de 2017



Administrador não Executivo

**7. DECLARAÇÕES PREVISTAS NO ARTIGO 15º DA LEI Nº 8/2012 DE 21 DE
FEVEREIRO**

Compromissos Plurianuais

Declaração de compromissos plurianuais existentes em 31/12/2016

Ministério: FINANÇAS
Entidade: PARVALOREM, S.A

Montante total de compromissos plurianuais: € 1.662.374,76

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 15.º da LCPA, declaro que todos os compromissos plurianuais existentes em 31 de Dezembro de 2016, se encontram devidamente registados na base de dados central da entidade responsável pelo controlo da execução orçamental, pelos seguintes montantes globais:

Ano	Montante
2017	417.310,92€
2018	417.310,92€
2019	417.310,92€
2020	410.442,00€

Lisboa, 31 de Janeiro de 2017,

Francisco Domingos Ribeiro de Aguiar Leite

B
1
R

Declaração de recebimentos em atraso existentes em 31/12/2016

Ministério: FINANÇAS
Entidade: PARVALOREM, S.A

Montante total de recebimentos em atraso: € 50,959,90

Nº	Ano	Classificação Económica	Devidor NF	Devidor Designação	Descrição	Montante	Sanções aplicáveis pelo atraso no pagamento
1	2014	0510040000	224300005	TERESA MARGARDA MPA	Rendas	290,00€	
2	2016	0510040000	126121419	MARIA MADALENA DA SILVA S C E SILVA	Rendas	350,00€	
3	2015	0510040000	219767777	CRISTIANA SARA MORAIS PINTO ALMEIDA	Rendas	400,00€	
4	2015	0510040000	232635552	FILIFE FERREIRA	Rendas	436,45€	
5	2014	0510040000	281015805	MEYLEM DE JESUS NAVARRO MAESTRE	Rendas	500,00€	
6	2013	0510040000	501812644	DATA COMP	Rendas	600,15€	
7	2016	0510040000	200626027	RICARDO MARTINS MARQUES	Rendas	650,00€	
8	2015	0510040000	508474493	OM - CLINICA MEDICA E DENTARIA LDA	Rendas	750,00€	
9	2014	0510040000	226954218	MARIA R. CLINHA MARCELO FERNANDES	Rendas	800,00€	
10	2014	0510040000	250577305	MARCO ANDRE DA SILVA LOPES MATIAS	Rendas	850,00€	
11	2014	0510040000	503658986	TAVARES & MOREIRA - MAT. DE CONS. LDA	Rendas	933,29€	
12	2014	0510040000	212508768	MARIA H. FREITAS MOREIRA VAZ PINHEIRO	Rendas	1,000,00€	
13	2013	0510040000	257516142	KELLEN CRISTINA SOARES	Rendas	1,000,00€	
14	2014	0510040000	211805904	CARLOS JORGE LOPES MARTINS	Rendas	1,000,00€	
15	2014	0510040000	241982103	BRUNO MIGUEL DAS MAIA	Rendas	1,125,00€	
16	2016	0510040000	244766509	TIAGO FILIFE FERNANDES DA SILVA	Rendas	1,200,00€	
17	2014	0510040000	240584742	JOANA GIGANTE GOMES	Rendas	1,275,00€	
18	2014	0510040000	255891080	DANIELA FERREIRA FERNATO	Rendas	1,275,00€	
19	2014	0510040000	248042432	ANDRE FILIFE BERNARDES SANTOS	Rendas	1,500,00€	
20	2015	0510040000	510077897	SOBRIA & INTERTEMPORAL UNIFESSOAL LDA	Rendas	1,500,00€	
21	2014	0510040000	220266930	JOAQUIM ANDRE DA SILVA SALGADO	Rendas	1,500,00€	
22	2014	0510040000	221539867	PEDRO MIGUEL DA SILVA PINTO	Rendas	1,500,00€	

PARVALOREM, S.A.

23	2015	0510040000	281672636	MARANLE NAVARRO MAESTRE	Rendas	1.500,00€
24	2016	0510040000	508471519	INDUSTE - LUST DE HILL ALUM UNIP, LDA	Rendas	1.560,00€
25	2014	0510040000	510325300	CENARIO ELIPTICO - UNIFESSCAL LDA	Rendas	1.575,00€
26	2016	0510040000	503282452	SERVIRUR - PS. SERV. AGRICOLAS, LDA	Rendas	1.700,00€
27	2016	0510040000	506006063	SILVIA CRUZ, UNIFESSCAL, LDA	Rendas	1.800,00€
28	2013	0510040000	507890974	COOLMAX, LDA.	Rendas	2.000,00€
29	2015	0510040000	510132464	SUBLINE NIVEL, LDA	Rendas	2.075,00€
30	2015	0510040000	215880579	JOSÉ DOMINGOS DA COSTA PEREIRA	Rendas	2.550,00€

2

31	2016	0510040000	801215687	PUBBLE - CONFEÇ. IND. E COMERCIO, S.A.	Rendas	5.500,00€
32	2016	0510040000	804202067	QUINTA DA CRADA - GESTÃO E INVEST. S.A.	Rendas	10.265,00€

Observações

Lisboa, 3 de Fevereiro de 2017.

Francisco Domingos Almeida Nogueira Costa

Handwritten signature and initials

P a g a m e n t o s e m a t r a s o

Declaração de pagamentos em atraso existentes em 31/12/2016

Ministério: FINANÇAS
Entidade: PARVALOREM, S.A

Montante total de pagamentos em atraso: € 0,00

Sem pagamentos em atraso a declarar.

Observações

Sem pagamentos em atraso a declarar.

Lisboa, 30 de Janeiro de 2017.

Francisco Joaquim Alves Afonso Leite

8. CERTIFICAÇÕES

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA

(Montantes expressos em milhares de euros – m.euros)

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião com reservas

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da Parvalorem, S.A. ("Sociedade") que compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2016 (que evidencia um total de 657.009 m.euros e um total de capital próprio negativo de 3.852.297 m.euros, incluindo um resultado líquido negativo de 190.390 m.euros), a Demonstração dos Resultados, a Demonstração dos Resultados e do Outro Rendimento Integral, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio e a Demonstração dos Fluxos de Caixa relativas ao exercício findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos efeitos da matéria referida na secção "Bases para a opinião com reservas", as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Parvalorem, S.A. em 31 de dezembro de 2016 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao exercício findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas pela União Europeia.

Bases para a opinião com reservas

As demonstrações financeiras anexas não incluem um conjunto de divulgações exigidas pelas Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas pela União Europeia, nomeadamente ao nível das Normas "IFRS 7 – Instrumentos financeiros – Divulgações" e "IFRS 13 – Mensuração pelo justo valor".

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Sociedade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

Incerteza material relacionada com a continuidade

Conforme descrito na Nota 14 do Anexo, as demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações da Sociedade, embora em 31 de dezembro de 2016 apresentem capital próprio negativo de 3.852.297 m.euros, o que põe em causa a continuidade das operações e determina a aplicação das normas constantes dos artigos 35º e 171º do Código das Sociedades Comerciais. Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2016 a Sociedade apresenta passivos correntes, nomeadamente empréstimos obrigacionistas e emissões de papel comercial com vencimento em 2017, no montante de 1.274.924 m.euros, os quais excedem significativamente os ativos correntes. No exercício de 2011, no âmbito do processo de reprivatização do Banco Português de Negócios, S.A., foi aprovada pelo Despacho nº 825/11 – SETF de 3 de junho, a aquisição pelo Estado Português, através da Direção Geral do Tesouro e Finanças, da totalidade das ações representativas do capital social da Parvalorem, operação que se concretizou em fevereiro de 2012. Com a aprovação deste despacho, a Parvalorem passou a integrar o Setor Institucional das Administrações Públicas, nos termos do código do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais, tendo o Estado Português assumido diretamente todos os direitos e obrigações relacionados com a Sociedade, incluindo garantias prestadas à Caixa Geral de Depósitos, S.A. no âmbito das emissões de obrigações e de papel comercial, integralmente subscritas por esta (Nota 16 do Anexo). Desta forma, a capacidade da Sociedade se manter em continuidade está dependente da manutenção do apoio financeiro do Estado Português, sendo convicção do Conselho de Administração da Sociedade que este apoio será mantido. A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

Ênfases

Conforme descrito na Nota 23 do Anexo, em 31 de dezembro de 2016 e 2015 o saldo da rubrica "Passivo corrente - Acionistas" corresponde a um adiantamento efetuado pelo Estado Português à Sociedade no montante de 111.695 m.euros, que não foi objeto de formalização.

As demonstrações financeiras da Sociedade relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015 foram objeto da nossa Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria, datada de 11 de maio de 2016, a qual inclui uma reserva por limitação de âmbito relacionada com a impossibilidade de concluir sobre a suficiência das perdas por imparidade para "Outras contas a receber" e "Adiantamentos a fornecedores", atendendo, entre outros aspetos, à não aprovação já no início de 2016 de um Plano Especial de Revitalização para um dos principais grupos económicos devedores da Sociedade. Durante o ano de 2016, o referido grupo entrou em processo de insolvência, tendo por este facto a Sociedade reforçado a imparidade para as respetivas operações de crédito neste exercício, deixando de existir a incerteza que existia.

A nossa opinião não é modificada em relação a estas matérias.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias. Para além das matérias referidas nas secções "Bases para a opinião com reservas" e "Incerteza material relacionada com a continuidade", determinamos as matérias descritas abaixo como matérias relevantes de auditoria a serem relatadas neste relatório.

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material mais significativos identificados
<i>Imparidade das "Outras contas a receber" analisadas de forma individual pela Sociedade (Notas 2.3 d), 2.4, 4 e 19)</i>	
<p>A Sociedade determina as perdas por imparidade para as outras contas a receber analisado de forma individual de acordo com as metodologias descritas na Nota 2.3 d) e 2.4 do Anexo às demonstrações financeiras, nomeadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Para todos os devedores que apresentam responsabilidades superiores a 250 m.euros e ainda outros grupos económicos e clientes com características que possam indicar um maior risco de incobrabilidade. • Com base na análise específica com recurso a fichas e questionários de imparidade preenchidos pelas áreas responsáveis pelo acompanhamento dos créditos, tendo por base uma metodologia de análise interna, que incorpora aspetos subjetivos e de alguma complexidade, determinados a partir dos fluxos contratuais e de dados históricos do comportamento de operações com características de risco similares. 	<ul style="list-style-type: none"> • Analisámos os procedimentos de controlo interno implementados pela Sociedade relevantes ao nível do processo de quantificação de perdas por imparidade para as outras contas a receber através da análise individual. • Seleção de uma amostra de clientes objeto de análise individual de imparidade pela Sociedade, a qual incluiu exposições que apresentavam características indicativas de maior risco bem como exposições selecionadas aleatoriamente. • Para a amostra selecionada, análise da razoabilidade da estimativa de perdas por imparidade registadas nas demonstrações financeiras com base na revisão dos julgamentos da Sociedade sobre a informação disponível quanto à situação económica e financeira dos clientes, perspetivas de cobrabilidade dos créditos e valorização dos colaterais prestados. • Revisão das divulgações constantes das demonstrações financeiras em 31 dezembro de 2016, relacionadas com a imparidade para as outras contas a receber, tendo em consideração o normativo contabilístico aplicável.

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material mais significativos identificados
<i>Imparidade das "Outras contas a receber" analisadas de forma individual pela Sociedade (Notas 2.3 d), 2.4, 4 e 19)</i>	
<p>Uma vez que as "Outras contas a receber" são a principal rubrica de balanço e dado tratar-se de uma área onde a Sociedade tem de realizar estimativas, as quais envolvem julgamento do órgão de gestão no que se refere aos pressupostos utilizados na análise individual para efeitos de determinação do montante de imparidade a reconhecer, esta foi considerada uma matéria relevante de auditoria.</p>	
<i>Valorização dos imóveis na rubrica "Existências" (Notas 2.3 c), 8 e 19)</i>	
<p>Em 31 de dezembro de 2016, a rubrica "Existências" inclui um conjunto de imóveis registados pelo valor líquido de 56.570 m.euros, os quais são registados de acordo com as políticas contabilísticas descritas na Nota 2.3 c) do Anexo às demonstrações financeiras.</p> <p>Os imóveis encontram-se valorizados ao menor entre o custo de aquisição ou valor realizável líquido, o qual corresponde ao valor de venda estimado com base em avaliações elaboradas por peritos externos, deduzido dos custos estimados necessários para efetuar a venda. As referidas avaliações incorporam um conjunto de pressupostos que requerem validação por parte do órgão de gestão da Sociedade e consideram em particular as intenções do mesmo sobre a comercialização destes ativos.</p> <p>Tendo em conta os fatores acima descritos relativamente à subjetividade dos pressupostos utilizados nas avaliações dos imóveis da Sociedade, bem como à sua dimensão e relevância na atividade da Sociedade, considerámos a valorização de imóveis como matéria relevante para a nossa auditoria.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Análise e execução de testes aos controlos internos implementados pela Sociedade relativos à revisão dos relatórios de avaliação dos imóveis. • Verificação do registo dos avaliadores externos junto da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários. • Verificação do correto registo contabilístico da valorização dos imóveis face às avaliações obtidas. • Obtenção dos relatórios de avaliação preparados pelos peritos avaliadores imobiliários e, numa base amostral: (i) verificação da utilização de métodos de avaliação definidos pela Sociedade; (ii) análise da razoabilidade dos pressupostos utilizados; e (iii) verificação da sua correção aritmética. • Validação do registo contabilístico relativamente a um conjunto de vendas ocorridas durante o exercício de 2016, incluindo o seu valor de venda face ao valor de balanço. • Revisão e análise das divulgações efetuadas pela Sociedade no Anexo às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2016, relativamente aos imóveis registados como existências, tendo em consideração o normativo contabilístico aplicável.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Sociedade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas pela União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão, incluindo o relatório de governo societário, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Sociedade se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Sociedade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório em que conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é garante que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se puder razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou desrespeito pelo controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Sociedade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre se o uso pelo órgão de gestão do pressuposto da continuidade foi apropriado e, com base na prova de auditoria obtida, se existe alguma incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Sociedade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Sociedade descontinue as suas atividades;

- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras, e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que, para os aspetos materiais, o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação financeira nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento sobre a Sociedade, não identificámos incorreções materiais.

Sobre o relatório de governo societário

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de governo societário inclui os elementos exigíveis à Entidade nos termos do artigo 245.º-A do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e m) do referido artigo.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos nomeados auditores da Sociedade pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 16 de setembro de 2010 para um mandato compreendido entre 2010 e 2012. Fomos nomeados na assembleia geral de acionistas realizada em 23 de março de 2017 para um terceiro mandato compreendido entre 2016 e 2018;
- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude;
- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Sociedade nesta mesma data;
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, número 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face à Sociedade durante a realização da auditoria.

Lisboa, 8 de junho de 2017



Deloitte & Associados, SROC S.A.
Representada por José António Mendes Garcia Barata, ROC

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Exmos. Senhores Acionistas da
Parvalorem, S.A.

Em conformidade com a legislação em vigor e com o mandato que nos foi confiado, vimos submeter à Vossa apreciação o nosso Relatório e Parecer que abrange a atividade por nós desenvolvida e os documentos de prestação de contas da Parvalorem, S.A. ("Sociedade"), relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016, os quais são da responsabilidade do Conselho de Administração da Sociedade.

Acompanhámos, com a periodicidade e a extensão que consideramos adequada, a evolução da atividade da Sociedade, a regularidade dos seus registos contabilísticos e o cumprimento do normativo legal e estatutário em vigor tendo recebido do Conselho de Administração e dos diversos serviços da Sociedade as informações e os esclarecimentos solicitados.

No âmbito das nossas funções, examinámos o balanço em 31 de dezembro de 2016 (que evidencia um total de 657.009 m.euros e capital próprio negativo de 3.852.297 m.euros, incluindo um resultado líquido negativo de 190.390 m.euros), as demonstrações dos resultados, dos resultados e do outro rendimento integral, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data e as correspondentes notas anexas, os quais foram elaborados em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adotadas pela União Europeia.

Adicionalmente, procedemos à análise do Relatório de Gestão do exercício de 2016 preparado pelo Conselho de Administração e da proposta de aplicação de resultados nele incluída.

Apreciámos o conteúdo da Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria emitida pelo Revisor Oficial de Contas, Deloitte & Associados, SROC, S.A., à qual damos a nossa concordância e que damos aqui por integralmente reproduzida. Analisámos também o Relatório Adicional ao Órgão de Fiscalização emitido por esta SROC.

Analisámos igualmente o Relatório do Governo Societário relativo ao ano de 2016, constatando-se que o mesmo inclui a informação completa sobre as matérias reguladas no Capítulo II – Secção do Decreto-Lei 133/2013, de 3 de outubro, dando cumprimento ao estabelecido no artigo 54º do mesmo diploma.


Face ao exposto, somos da opinião que, exceto quanto aos efeitos das matérias referidas na secção “Bases para a opinião com reservas”, tendo em consideração o descrito nas secções “Incerteza material relacionada com a continuidade” e “Ênfases” da referida Certificação Legal das Contas, as demonstrações financeiras supra referidas e o Relatório de gestão, incluindo a proposta de aplicação de resultados nele expressa, bem como o Relatório de Governo Societário, estão de acordo com as disposições contabilísticas, legais e estatutárias aplicáveis, pelo que poderão ser aprovados em Assembleia Geral de Acionistas.

Desejamos ainda manifestar ao Conselho de Administração e aos serviços da Sociedade o nosso apreço pela colaboração prestada.

Lisboa, 8 de junho de 2017



Pedro Miguel Nascimento Ventura
Presidente



David António Teixeira de Avelar
Vogal do Conselho Fiscal



João Duarte Lopes Ribeiro
Vogal do Conselho Fiscal